



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PLANO **M**UNICIPAL DE **E**DUCAÇÃO



São João do Oeste – SC, Maio 2015.

“O planejamento não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes”.

Peter Drucker

Equipe Técnica de Organização e Sistematização do Documento-Base

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Silvane Inês Schneiders Baumgarten- Secretária Municipal

Teresinha Staub – Coordenadora Pedagógica

EQUIPE DIRETIVA DAS ESCOLAS:

Elise Körbes – Diretora CEI Jesus Menino

Aline Werle Rambo – Diretora Centro Educacional São João do Oeste

Marlise Inês Heck Herschaft – Diretora Creche Municipal Kinder Haus

Vanderli Liane Back Manske – Orientadora Pedagógica EEB Madre Benvenuta

Lorival Inácio Rambo – Diretor-Adjunto EEB Madre Benvenuta

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução Populacional	23
Tabela 2 - População por faixa etária.....	23
Tabela 3 - Informações sobre o município de São João do Oeste	24
Tabela 4 - Movimento Econômico de São João do Oeste	26
Tabela 5 - Estabelecimentos de Ensino do Município de São João do Oeste	31
Tabela 6 - Estabelecimentos de Ensino, por dependência administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014.....	32
Tabela 7 - Salas de aula, segundo dependência administrativa, por etapa e modalidade de ensino - 2014	32
Tabela 8 - População por grupo de idade - 2010 a 2014	32
Tabela 9 - População escolarizada por grupo de idade, segundo a etapa e modalidade de ensino - 2010 a 2014.....	32
Tabela 10 - Educação Infantil: Creche e Pré-Escola - matrícula inicial por dependência administrativa - Municipal	53
Tabela 11 - Número de alunos e professores por turma	53
Tabela 12 - Educandários de educação infantil, 2015.....	54
Tabela 13 - Matrículas 2015 na educação infantil no município de São João do Oeste	54
Tabela 14 - Profissionais da educação atuando na educação infantil por escolarização - 2015	55
Tabela 15 - Profissionais da educação atuando na educação infantil por situação funcional - 2015.....	55
Tabela 16 - Contextualizando a educação infantil em São João do Oeste - 2014	55
Tabela 17 - Ensino Fundamental: matrícula inicial por Dependência Administrativa - 1º ao 5º ano	66
Tabela 18 - Ensino Fundamental: matrícula inicial por dependência administrativa - 6º ao 9º ano	66
Tabela 19 - IDEB do Ensino Fundamental de São João do Oeste - Anos Iniciais	68
Tabela 20 - IDEB do Ensino Fundamental de São João do Oeste - Anos Finais.....	68
Tabela 21 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - 5º ano em São João do Oeste	70
Tabela 22 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Matemática - 5º ano em São João do Oeste.....	70

Tabela 23 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - Séries Finais em São João do Oeste.....	70
Tabela 24 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - Séries Finais em São João do Oeste.....	71
Tabela 25 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em leitura.....	73
Tabela 26 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em escrita.....	73
Tabela 27 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em matemática.....	73
Tabela 28 - Resultado Provinha Brasil em São João do Oeste - 2015.....	74
Tabela 29 - Estabelecimentos de ensino fundamental do município de São João do Oeste - 2015.....	74
Tabela 30 - Matrículas Iniciais - 2015 - no Ensino Fundamental, no município de São João do Oeste.....	75
Tabela 31 - Grade Curricular do Ensino Fundamental - Rede Municipal.....	76
Tabela 32 - Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014.....	78
Tabela 33 - Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014.....	78
Tabela 34 - Taxa de reprovação no Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014.....	79
Tabela 35 - Taxa de reprovação no ensino fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014.....	79
Tabela 36 - Taxa de abandono no ensino fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014.....	79
Tabela 37 - Taxa de abandono no ensino fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014.....	79
Tabela 38 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - Rede Municipal - ano 2014.....	80
Tabela 39 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - anos iniciais - Rede Estadual - ano 2014.....	80
Tabela 40 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - anos finais - Rede Estadual - ano 2014.....	80
Tabela 41 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014.....	81

Tabela 42 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014	81
Tabela 43 - Estabelecimentos de Ensino Médio por localização e dependência administrativa	87
Tabela 44 - Ensino Médio: matrícula inicial por dependência administrativa	87
Tabela 45 - Taxa de aprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014	87
Tabela 46 - Taxa de reprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014	88
Tabela 47 - Taxa de abandono no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014	88
Tabela 48 - Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio - ano 2014	88
Tabela 49 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Médio - 2009 a 2014	88
Tabela 50 - Alunos com deficiência matriculados nas redes de ensino de São João do Oeste - 2014 e 2015.....	95
Tabela 51 - Educação Especial: matrícula inicial por dependência administrativa....	96
Tabela 52 - Escolaridade média da população de São João do Oeste.....	99
Tabela 54 - Professores da Rede Municipal segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014	101
Tabela 55 - Professores da Rede Estadual segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014	101
Tabela 56 - Professores da Rede Privada segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014	101
Tabela 57 - Profissionais em educação - funcionários da escola, por nível de escolaridade - Rede Municipal - 2014.....	101
Tabela 58 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por nível de escolaridade - Rede Estadual, 2014	102
Tabela 59 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por situação funcional - Rede Municipal, 2014	102
Tabela 60 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por situação funcional - Rede Estadual, 2014.....	102
Tabela 61 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por jornada de trabalho - Rede Municipal, 2014	102

Tabela 62 - Profissionais em educação – funcionário da escola, por jornada de trabalho - Rede Estadual, 2014.....	103
Tabela 63 - Recursos aplicados em educação - 2010 a 2014	106
Tabela 64- Despesas com educação por categoria econômica e elemento de despesa - 2010 a 2014	106

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Você considera a escola de seu filho no geral:	33
Gráfico 2 - Em relação à estrutura física da escola (resposta professores e funcionários).....	34
Gráfico 3 - Em relação à estrutura física da escola (resposta pais)	34
Gráfico 4 - Em relação à prática pedagógica	35
Gráfico 5 - Em relação à alimentação escolar (professores e funcionários)	36
Gráfico 6 - Em relação à alimentação escolar (pais).....	36
Gráfico 7 - Em relação ao transporte escolar (professores e funcionários).....	37
Gráfico 8 - Em relação ao Transporte Escolar (pais)	37
Gráfico 9 - Em relação às atividades extraclasse oferecidas pela escola (professores e funcionários).....	39
Gráfico 10 - Em relação às atividades extraclasse oferecidas pela escola (pais)	39
Gráfico 11 - Em relação ao horário de atendimento das escolas (pais)	40
Gráfico 12 - Em relação ao parque infantil (professores e funcionários).....	41
Gráfico 13 - Em relação ao parque infantil (pais)	41
Gráfico 14 - Em relação às disciplinas obrigatórias oferecidas (professores e funcionários).....	42
Gráfico 15 - Em relação às disciplinas obrigatórias oferecidas (pais)	42
Gráfico 16 - Outras disciplinas	42
Gráfico 17 - Serviços de atendimento profissionais	43
Gráfico 18 - Sistema avaliativo.....	45
Gráfico 19 - Em relação ao material didático (pais).....	46
Gráfico 20 - Recursos humanos e serviços.....	47
Gráfico 21 - Creche (resposta de professores e funcionários)	58
Gráfico 22 - Educação Infantil - 04 a 05 anos	60
Gráfico 23 - Percentual de crianças de 04 a 05 anos que frequenta a escola	62
Gráfico 24 - Percentual de crianças de 0 a 03 anos que frequenta a escola	63
Gráfico 25 - Desempenho do(as) estudantes nos anos iniciais - Prova/2013	71
Gráfico 26 - Desempenho do(as) estudantes nos anos finais - Prova/2013	72
Gráfico 27 - Ensino Fundamental.....	82
Gráfico 28 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	98

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Município de São João do Oeste	18
Figura 2 - Maquete tridimensional de São João do Oeste	20

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	FUNDAMENTOS LEGAIS.....	14
3	DIAGNÓSTICO	17
3.1	PERFIL DEMOGRÁFICO E SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: 17	
3.2	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	18
3.3	ASPECTOS POPULACIONAIS	22
3.4	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	26
3.5	ASPECTOS CULTURAIS	27
3.5.1	Diagnóstico da Cultura no Município.....	28
3.6	ASPECTOS EDUCACIONAIS	30
3.6.1	Rede Escolar.....	31
3.6.2	População Escolarizada por Idade.....	32
3.6.3	Resultado da Pesquisa de Campo efetuada com pais, alunos, professores e Funcionários das Escolas.....	33
3.7	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	50
3.7.1	Educação Infantil.....	50
3.7.2	ENSINO FUNDAMENTAL.....	64
3.7.3	ENSINO MÉDIO.....	86
3.7.4	O Ensino Médio Inovador.....	89
3.7.5	Resultados da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários:	89
3.8	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	91
3.8.1	Educação Especial.....	91
3.8.2	Educação de Jovens e Adultos	98
3.8.3	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	99

3.9	GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	103
3.10	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	104
3.10.1	O Financiamento da educação em São João do Oeste	106
4	METAS E ESTRATÉGIAS	108
4.1	META 1	108
4.1.1	Estratégias	108
4.2	META 2	110
4.2.1	Estratégias	110
4.3	META 3	113
4.3.1	Estratégias	113
4.4	META 4	115
4.4.1	Estratégias	115
4.5	META 5	119
4.5.1	Estratégias	119
4.6	META 6	120
4.6.1	Estratégias	120
4.7	META 7	122
4.7.1	Estratégias	122
4.8	META 8	127
4.8.1	Estratégias	127
4.9	META 9	128
4.9.1	Estratégias	128
4.10	META 10.....	129
4.10.1	Estratégias	129
4.11	META 11	130
4.11.1	Estratégias	130
4.12	META 12.....	131

4.12.1	Estratégias	131
4.13	META 13.....	133
4.13.1	Estratégias	133
4.14	META 14.....	134
4.14.1	Estratégias	134
4.15	META 15.....	135
4.15.1	Estratégias	136
4.16	META 16.....	137
4.16.1	Estratégias	138
5	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	140
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
7	LISTA DE SIGLAS	143
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	145

1 INTRODUÇÃO

A tônica de um Plano Municipal de Educação é sua construção coletiva, com participação de toda a sociedade. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político na sua concretização e realização à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos os municípios de São João do Oeste.

É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação de São João do Oeste ocorreu, com o envolvimento dos profissionais e trabalhadores da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação ou interessados nesta.

Como primeira etapa do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Educação, no dia 30 de abril de 2013, com a seguinte temática: **“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”**.

Posteriormente, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de discutir com Diretores, Professores e Conselho Municipal de Educação, a importância do Plano Municipal, formas de participação e etapas de desenvolvimento. Nesses encontros preparatórios – iniciados em junho de 2014 – foram reunidas as Direções dos educandários municipais, no dia 29 de julho, foi feito o primeiro contato com os professores que, no dia 08 de dezembro realizaram o momento de alinhamento das metas e estratégias dos Planos Nacional, Estadual e Municipal, etapa que foi encerrada na primeira quinzena de março de 2015.

Também foram produzidos questionários para levantamento de opiniões da comunidade escolar para a elaboração do PME, em três áreas distintas que são: qualidade e prestação dos serviços educacionais, infraestrutura – espaços físicos e currículo e conceitos interdisciplinares. Estes questionários foram encaminhados para os pais e alunos das redes municipal e estadual de ensino, dos quais 154 (cento e cinquenta e quatro) retornaram com sugestões. Os professores e profissionais de educação, num total de 51 (cinquenta e um) responderam o questionário on-line.

No início de novembro de 2014, foi reunido o Conselho Municipal de Educação que definiu as diretrizes para a construção do Plano. E, em 10 de dezembro, através do Decreto nº 116/2014 foram nomeados os membros titulares do Fórum Municipal

de Educação, órgão responsável pela elaboração do documento base do Plano Municipal.

O documento base sugere metas e estratégias para os níveis da Educação Básica (ensino infantil, fundamental e médio), Educação Superior, as modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação profissional tecnológica, educação especial, educação do campo/rural e a educação em tempo integral), profissionais da educação, gestão democrática e financiamento da educação, temas estes que perpassam a educação como um todo, para que sejam amplamente discutidos na sociedade e acrescentados novos conteúdos oriundos das demandas sociais.

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 surgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Constituição Federal, 1988)

O texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui a exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (Art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Em 2014, depois de tramitar por três anos e meio no Congresso Nacional, foi instituído o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu metas e estratégias para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas 20 metas e 253 estratégias

E foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do país, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado”.

Art. 8º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (Plano Nacional de Educação, 2014)

Feito isso, os três documentos comporão um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, de sorte que, na soma dos esforços das três esferas chegue-se às metas estabelecidas.

A Legislação Municipal também prevê a elaboração do Plano Municipal de Educação. A Lei Orgânica Municipal, datada de 22 de maio de 2000, versa sobre o assunto:

Art. 116. Deverá ser elaborado o plano plurianual e anual da educação, que será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e Cultura. Parágrafo Único. O plano municipal de educação preverá programas e

atividades adequadas às realidades e necessidades educacionais do meio urbano e rural. (Lei Orgânica Municipal, 2000)

Já o Sistema Municipal de Ensino, datado de 25 de março de 2014, em seu artigo 6º, inciso XIV, estabelece que compete ao Município elaborar e executar políticas educacionais que deverão estar contidas no Plano Municipal de Educação, bem como mecanismos de sua aplicação e avaliação.

Para tanto, com a finalidade de acompanhar e avaliar a instituição do Plano Municipal de Educação no município de São João do Oeste, com metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2024, criou-se o Fórum Municipal de Educação, através do Decreto nº 30 de 05 de abril de 2013, com representações de órgãos e entidades educacionais.

3 DIAGNÓSTICO

3.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO:

O município de São João do Oeste foi criado pela Lei Estadual nº 8.475 de 12/12/1991 e instalado em 01 de janeiro de 1993, desmembrado do município de Itapiranga. A denominação do município é decorrência de um processo de consulta popular que resultou em 72% de preferência da população pelo nome “São João do Oeste”.

A área que constitui o atual Município de São João do Oeste foi colonizada pelo Volksverein, entidade do Rio Grande do Sul, que adquiriu a área, loteou-a em colônias, chácaras e terrenos de perímetro urbano e passou a incentivar a sua ocupação atraindo agricultores de diversos municípios do Rio Grande do Sul.

A comunidade sede teve o seu início de colonização em 1932 com a celebração de uma missa presidida pelo Pe. Teodoro Treis. Após esta data, gradativamente os colonos do Rio Grande do Sul adquiriam terras e vinham penetrando nas matas e ocupando as suas posses.

No interior do Município, a entrada dos primeiros desbravadores nas diferentes comunidades se deu entre os anos de 1926 a 1940, sendo que as primeiras comunidades a receberem os colonos foram as de Macuco, Fortaleza, Jaboticaba e Ervalzinho, isto pela facilidade de acesso por via fluvial.

Como o ponto central das Comunidades já estava definido através de uma colônia de terra, doada pela colonizadora, tão logo que certo número de habitantes passava a residir no perímetro da comunidade começavam os trabalhos para a construção de uma capela e uma escola, sempre com o incentivo dos padres católicos, uma vez que os colonizadores, como previam as normas do Volksverein, tinham que ser católicos e de origem alemã.

Durante diversos anos a evolução de São João, tanto da sede como do interior foi muito lenta, isto em virtude das dificuldades de comunicação e comércio. Inclusive o abastecimento dos primeiros habitantes vinha pelo Rio Uruguai. A sede de São João do Oeste, assim como muitas outras comunidades, teve a sua via de comunicação através de estradinhas estreitas conhecidas como “Meterweg” – feitas pelos próprios agricultores com pá e picareta. Estas mesmas estradinhas foram em muitos casos, posteriormente alargadas e deram origem às atuais estradas.

Em 1956, o povoado de São João foi elevado à categoria de Distrito, através da Lei Municipal nº 01 de 16/05/55 e posteriormente pela Lei Estadual nº 234 de 10/11/55. As divisas ficaram estabelecidas na Lei Municipal.

O município é formado, além da sede, de mais 11 comunidades ou linhas: Cristo Rei, Beato Roque, Vale Pio, Ervalzinho, Fortaleza, Jaboticaba, Macuco, Alto Macuco, Medianeira, Palmeiras e Itacuruçu, todas, com exceção da última, desmembradas do Município de Itapiranga.

Quatro Municípios são limítrofes com São João do Oeste:

- Itapiranga – ao Sul e Oeste
- Tunápolis – ao Norte
- Iporã do Oeste – ao Norte e ao Leste
- Mondaí – ao Leste.

No campo, São João do Oeste destaca-se pela agricultura familiar, sendo que a agricultura e pecuária formam a base da economia do município. Os principais produtos agrícolas produzidos para comercialização são o milho, o fumo e o feijão e na pecuária destacam-se a criação de frangos, suínos e gado leiteiro.

3.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

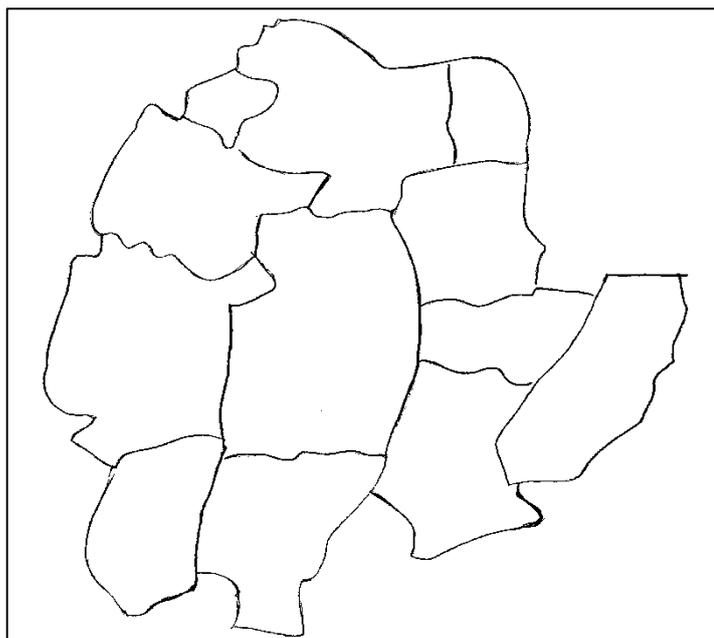


Figura 1 - Mapa do Município de São João do Oeste

São João do Oeste é um município do Extremo Oeste Catarinense, a 727 quilômetros de Florianópolis. A sua área é constituída de 163,304 km². Na sede municipal, a altitude em relação ao nível do mar é de 300 metros. Em outros pontos a altitude varia entre 180 m (vale dos rios nas linhas macuco e Fortaleza, divisa com o município de Itapiranga) 580 m na Linha Cristo Rei, na divisa com Iporã do Oeste.

As coordenadas geográficas, na sede do município de São João do Oeste são: latitude 27°05'52" ao Sul da linha do Equador e longitude 53°35'38" ao Oeste de Greenwich.

São João do Oeste faz limite ao Sul e Oeste com município de Itapiranga, ao Norte com Tunápolis, ao Norte e Leste com Iporã do Oeste, ao Leste com município de Mondai.

O clima (segundo a metodologia proposta por Köeppen), é subtropical, mesotérmico úmido e verão quente. O clima é assim classificado em razão da temperatura média ser superior a 22°C, nos meses mais quentes.

Segundo dados da Estação Meteorológica mais próxima, da Epagri (Sede Capela-Itapiranga), nos últimos nove anos a amplitude da temperatura média mensal foi de 14,3°C e 25,3°C. O mês mais quente é janeiro, com uma média de 32,7°C. Julho é o mês mais frio, com 8,6°C, em média.

A precipitação pluviométrica oscila em torno de 1.800mm anuais, distribuídos entre as quatro estações do ano. A umidade relativa do ar é alta: na média, cerca de 87%. Na formação vegetal do município, temos como predominância a Floresta Estacional Decidual, com destaques: Grápia, Cabriúva, Cedro, Louro-Pardo, Canafístula, Guatambu, Guajuvira, Canelas. E em segundo plano, a Floresta Ombrófila Mista, com destaque para o Pinheiro – Brasileiro, Angico-Vermelho, Maria-Preta, Cedro e Erva-Mate.

Comparada à sua vegetação original, o município está fortemente descaracterizado. De acordo com a FATMA (Fundação do Meio Ambiente), apenas cerca de 12 a 15% do território regional encontra-se ocupado por vegetação original. O restante está ocupado por lavouras e pastagens, reflorestamento de espécies exóticas, principalmente.

Os solos predominantes no município são Cambissolos e Neussolos, caracterizados pela boa fertilidade natural, pedregosidade frequente e profundidade média pequena.

confinado (fechado). Seu topo ocorre em profundidades que variam entre 300 a 1200m.

Dentro do Aquífero Guarani, São João do Oeste possui um poço tubular – poço de grande profundidade - de 1.372m. Em vista do conteúdo de sólidos totais dissolvidos, a água com características muito salinas é imprópria para o consumo humano, prestando-se muito bem para balneário de águas termais e minerais. O município construiu um amplo parque de águas termais em função do poço profundo que fornece água acima de 50°C.

A hidrografia do município de São João do Oeste é formada por cursos de água de pequeno porte (0 a 10m de largura) e a drenagem de cerca de 80% da área territorial municipal acontece por meio de arroios que nascem dentro do município. A rede hidrográfica principal está encerrada em três vales principais; Arroio Dourado, Arroio Fortaleza e Arroio Macuco. Os leitos dos mesmos estão orientados no sentido Norte-Sul, sendo que as nascentes se encontram na face norte, sendo seu fluxo desembocado diretamente no Rio Uruguai, já no município de Itapiranga. Apenas o Arroio Jundiá tem seu nascedouro no município de Iporã do Oeste, drenando cerca de 20% do território de São João do Oeste. O divisor genérico que determina a divisão dos fluxos coincide com o traçado da rodovia SC 472 (Iporã do Oeste - Itapiranga). O Arroio Jundiá é tributário do Rio Macaco Branco, nele desembocando já dentro do município de Tunápolis.

A maior parte das propriedades rurais do município é abastecida por água captada de fontes superficiais ou freáticas, originárias do afloramento de lençóis depositados sobre a camada impermeável (rocha basáltica). Dependendo da vazão das fontes, elas podem ou não originar cursos de água de caráter intermitente ou permanente. A captação de água dos mananciais (rios, riachos) também é uma prática.

Pela profundidade em que se encontra, tirar água do Aquífero Guarani é normalmente de custo maior quando comparado ao Aquífero fraturado da Serra Geral (0 a 300m aproximadamente). Porém, como já comprovado na prática, nossa microrregião apresenta uma das piores condições hidro geológicas: pouca condição de armazenamento de água dentro das rochas que são espessas, duras, e com poucas fraturas ou fendas, além do relevo muito descontínuo.

Cerca de duas dezenas de poços tubulares (artesianos) foram perfurados em São João do Oeste (Aquífero fraturado Serra Geral), sendo que apenas alguns produzem quantidade significativa de água (Ervalzinho, Fortaleza, Macuco).

Análises da água têm comprovado diferença em relação a água superficial que estamos acostumados a consumir. De maneira geral, as águas profundas do município contêm maior carga de íons, especialmente de cálcio e magnésio, caracterizando águas duras, com maior dificuldade em dissolver sabão. Quando aquecidas, os sais podem precipitar; formando crostas muito frequentes.

Durante os últimos anos adotou-se a prática de construção de redes coletivas de distribuição de água a partir de fontes e reservatórios superficiais e de alguns poços artesianos. Os poços tubulares têm sido empregados quase que exclusivamente para o consumo humano.

Diante de crescentes demandas por água e a necessidade de preservação da mesma, é insuficiente a prática da proteção de fontes superficiais. Para tanto, são empregadas as técnicas “Caxambu” e “Tubo Vertical”. Na medida em que há necessidade, investe-se em açudes, reservatórios de fibra e cisternas com manta PAD – polietileno de alta densidade.

3.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

Os colonizadores germânicos encontraram etnias diferentes como os afrodescendentes e outros parecidos com os nativos (índios). Ocorreram dois fluxos de imigração germânica: um provindo diretamente da Europa e outro originários das colônias gaúchas.

No grupo oriundo da Europa além dos que vieram da região onde hoje é a Alemanha, tivemos imigrantes de Russos, Bessarabianos (Moldávia, Ucrânia, Bessarábia, Criméia) e Iugoslavos. No segundo grupo, da qual descende a maioria, é originário do Rio Grande do Sul, proveniente da região das antigas colônias alemãs.

O grupo dos caboclos são remanescentes de empresas exploradoras de madeiras da Argentina e Uruguai (Jaboti e Louis Pastore) e o grupo que para os colonizadores eram de origem incerta, alguns os consideravam oriundos de expedições missionárias, outros consideravam índios ou desgarrados de empresas.

O município de São João do Oeste tem como principal atividade econômica do setor primário a agricultura e pecuária com um total de 2703 pessoas atuando nestes setores.

O setor secundário abrange as indústrias de transformação no qual trabalham 162 pessoas ativamente.

Já o setor terciário com um total de 667 trabalhadores abrange as áreas de construção, comércio, alimentação, transporte, intermediação financeira, atividades imobiliárias, aluguéis, serviços prestados às empresas, administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos.

A densidade demográfica do município, de acordo com o IBGE é 36,96 por quilômetro/área.

Tabela 1 - Evolução Populacional

Ano	São João do Oeste	Santa Catarina	Brasil
1991	-	4.541.994	146.825.475
1996	6.488	4.844.212	156.032.944
2000	5.789	5.356.360	169.799.170
2007	6.020	5.866.252	183.987.291
2010	6.036	6.248.436	190.755.799
2014	6.235	6.727.148	204.026.503

Fonte: Site IBGE

Tabela 2 - População por faixa etária

Idade	São João do Oeste		Santa Catarina		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	112	99	165.559	158.578	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	173	138	222.981	213.804	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	215	266	264.941	254.842	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	285	251	276.177	269.009	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	224	220	287.316	278.342	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	240	187	286.179	280.304	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	200	178	256.324	254.824	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	218	217	234.504	236.585	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	265	222	230.018	234.200	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	249	233	216.576	225.071	5.691.791	6.141.128

50 a 54 anos	230	206	179.383	187.597	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	219	212	143.895	152.906	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	159	154	106.909	116.561	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	108	117	73.382	83.975	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	78	90	52.332	64.645	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	48	63	32.789	45.583	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	22	34	18.552	29.628	668.589	998.311
85 a 89 anos	14	21	7.960	14.612	310.739	508.702
90 a 94 anos	4	7	2.517	5.149	114.961	211.589
95 a 99 anos	2	4	564	1.350	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	126	279	7.245	16.987

Fonte: Site IBGE

Tabela 3 - Informações sobre o município de São João do Oeste

População									
(Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	68	47	263	101	116	247	53	1.495
	2007	80	31	244	95	224	257	26	1.757
	2010	72	43	219	110	243	300	1.104	2.091
Rural	2000	282	140	798	261	412	594	1.807	4.294
	2007	165	80	628	235	472	497	1.984	4.061
	2010	128	83	506	238	384	498	2.080	3.917
Total	2000	350	187	1.061	362	528	841	2.460	5.789
	2007	245	111	872	330	696	754	2.810	5.818
	2010	200	126	725	348	627	798	3.184	6.008
PIB	IDH	IDI		Taxa de analfabetismo					
117.139	0.81	0.88		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				0.30			0.90		

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

3.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

São João do Oeste tem sua economia baseada predominantemente pelas atividades agropecuárias, onde se destacam principalmente a suinocultura, avicultura e pecuária leiteira.

MOVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOÃO DO OESTE – 2014

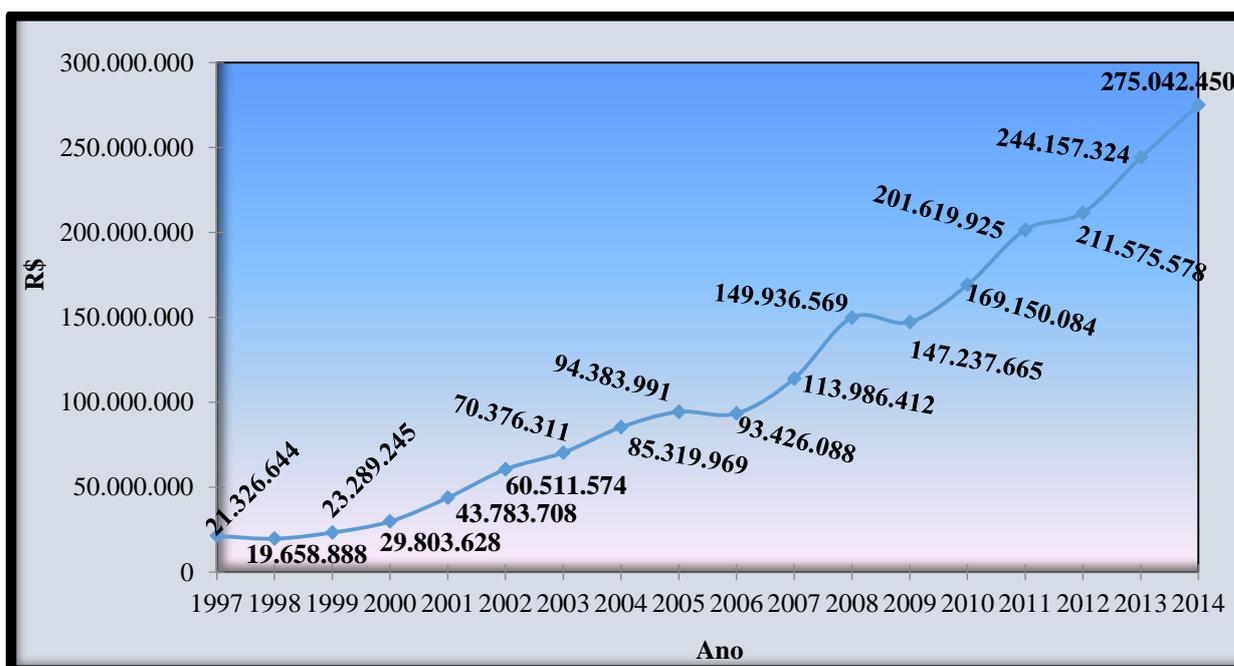
Tabela 4 - Movimento Econômico de São João do Oeste

Movimento Econômico	R\$	%
Agropecuário	218.275.904,84	79,36
Indústria, Comércio, Transportes, Telecomunicações e Energia	56.766.545,19	20,64
TOTAL	275.042.450,03	100,00

Fonte: Unidade Conveniada da Fazenda Estadual de São João do Oeste e Secretaria do Estado da Fazenda

MOVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOÃO DO OESTE – 1997 A 2014

FIGURA 2: Movimento Econômico de São João do Oeste – 1997 a 2014



Fonte: Unidade Conveniada da Fazenda Estadual e Secretaria do Estado da Fazenda

3.5 ASPECTOS CULTURAIS

Para entender melhor os aspectos culturais, é importante esclarecer que São João do Oeste faz parte de um projeto de colonização organizado pelos padres Jesuítas, oriundos da Europa, em 1880, para cuidar dos imigrantes alemães católicos do Rio Grande do Sul, que vieram, na sua maioria, refugiados da Alemanha para o Brasil. Com o apoio do Padre Amstand e outros, fundou-se o Volksverein, somente para alemães católicos do Rio Grande do Sul, em 1912.

Em 1926, o Volksverein, com o apoio dos Jesuítas, criou a colônia de Porto Novo, hoje abrangendo a região formada pelos municípios de Itapiranga, Tunápolis e São João do Oeste. Essa colônia foi dividida em lotes e somente conseguia comprar um desses lotes quem era de origem alemã e católico.

Desde o começo, priorizou-se a educação, tanto que as comunidades eram organizadas em torno da escola que, muitas vezes, servia também de capela para as celebrações religiosas, sendo, por isso, denominada de igreja e escola. O professor inicialmente era pago pelos próprios pais e ensinava as crianças em língua alemã.

Em torno da escola surgiram, aos poucos, a igreja, a casa do professor, a casa comercial, o clube social e outros. Sob este prisma colonizacional, assentaram-se os alicerces dos traços socioculturais que hoje caracterizam e orgulham São João do Oeste.

Preservaram-se a língua alemã, como também as tradições da cultura germânica trazidas pelos colonizadores. Dedicou-se prioridade à educação, sendo que o município de São João do Oeste é destaque nacional, recebendo, por 3 anos consecutivos, o mérito do título de município com menor índice de analfabetismo do Brasil. Foi também reconhecido como a Capital Catarinense da Língua Alemã, quando da promulgação da Lei Estadual nº 14.467, uma vez que, cerca de 96% da população se comunica através desse idioma.

Para promover o lazer, existem no município associações que promovem eventos culturais e esportivos. Os esportes que predominam no município são futebol de salão, futebol de campo, bocha, bolão, vôlei de areia, vôlei de quadra, quarenta e oito, sinuca e futebol sete. Funcionam no município diversas escolinhas de futebol, vôlei, futsal e atletismo. Para incentivar a prática esportiva ocorrem, de dois em dois anos, os jogos abertos municipais – JASJO - promovendo-se, assim, a integração das entidades e comunidades em diversas modalidades esportivas. Também são

realizados, anualmente, campeonatos municipais de futebol de campo, voleibol, quarenta e oito, bolão, entre outros.

3.5.1 Diagnóstico da Cultura no Município

A cultura do município de São João do Oeste não possui uma Secretaria específica, atualmente é um Departamento atrelado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. A efetiva organização do Departamento Cultural do município teve início em 2009, com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura. Em 2013, foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, que teve como tema: “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA” e, nesta Conferência foi sugerida a criação do Conselho Municipal de Cultura, que efetivamente foi criado através da Lei Municipal nº 1.510/13, de 18/06/2013.

O município possui uma Biblioteca Pública, a “Biblioteca Pública Municipal Padre Afonso Hansen”, criada em 03 de maio de 1993, através da Lei Municipal nº 65/93, possui em seu acervo livros de literatura infantil, juvenil e adulto, romances, revistas, jornais, audiovisuais e outras publicações em diversos idiomas, além de oferecer acesso a pesquisas através da rede mundial de computadores – Internet.

Também possui bibliotecas escolares em todas as escolas do município.

O Museu Municipal foi criado através da Lei nº 1.054/07 de 04/12/2007 e, além do acervo permanente, composto por fotos, documentos e objetos, realiza diversas mostras e exposições relacionadas a fatos e acontecimentos do município.

Também são desenvolvidas diversas atividades culturais relacionadas à:

- Música - abrangendo aulas de violão, teclado, acordeon, bateria, sopro e percussão. Sendo que, atualmente o município conta com uma Banda Municipal de instrumentos de sopro e percussão, que já se apresentou em diversos eventos culturais do município e região e uma Orquestra de violões, acordeon, teclado e bateria.

- Danças folclóricas - O Grupo de Danças Liebe Zum Tanz participa de encontros em todo o Sul do Brasil, como também em eventos comunitários, cultivando e preservando, assim, a cultura das danças típicas.

- Patinação artística - com ensaios para alunos das escolinhas de São João do Oeste e Cristo Rei. Vale ressaltar que o município possui um Show Artístico sobre

Rodas, mantido pela Associação de Patinação Rosas do Sul, em convênio com o município, que ensaia semanalmente e se destaca com várias apresentações em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

- Corais e grupos de cantos: É realizado anualmente um encontro municipal de corais e grupos de canto do município, que é custeado pela Prefeitura Municipal. Também existe a liga regional dos corais, onde é feito um encontro por ano. Os dirigentes e componentes de corais não são remunerados, realizando este trabalho de forma voluntária.

- FESTIOESTE - promoção conhecida a nível interestadual, realizada anualmente no mês de maio. É um festival de canção popular e sertaneja que conta com a participação de calouros de toda a Região Sul do Brasil, trazendo os melhores intérpretes da categoria. Dentre os objetivos desse festival pode-se destacar: a divulgação e a promoção de integração e intercâmbio dos calouros e os mesmos com o público; oportunizar a revelação de novos talentos; valorizar e preservar a música popular e sertaneja como elemento formador da nossa cultura, mantendo, assim, uma das mais genuínas formas de expressão da arte do nosso povo.

- Festival da canção estudantil - promovido pelas escolas das redes municipal e estadual de ensino a fim de incentivar a descoberta de novos talentos.

- Concurso Municipal de Oratória – realizado anualmente entre os estudantes de Ensino Médio do município. É promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em parceria com o SICOOB-Creditapiranga.

- DEUTSCHE WOCHE – Maior festa de cunho cultural-germânica da Região. É realizada anualmente em parceria entre Departamento Cultural, Grupo de Danças Liebe Zum Tanz e Associação Cultural Alemã. A semana alemã oferece diversos atrativos como: Festival da Canção Alemã, Gincana Cultural e Folclórica, Concurso da piada e da mentira em alemão, desfile de carros alegóricos, missa no idioma alemão, concurso do chope em metro, concurso do serrote, teatro no idioma alemão, encontro de grupos folclóricos, jantar típico alemão, entre outras atrações.

- Auxílio ao Clube do Cavalo Otto Veit - preservando, dessa forma, algumas tradições gaúchas, pois a maioria dos moradores de São João do Oeste são provenientes de cidades gaúchas de colonização alemã. Realizam-se cavalgadas, missas crioulas, cursos de danças típicas e eventos gastronômicos.

- Escolha das Soberanas do município – As entidades e comunidades do município patrocinam candidatas que concorrem ao título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa de São João do Oeste.

- Erntedankfest – Festa em agradecimento pela colheita – promovida anualmente pela Paróquia São João Berchmans. Neste festejo, faz-se uma alvorada festiva com foguetório e toque dos sinos. Geralmente às nove horas é celebrada uma missa festiva com a participação das soberanas da festa e animação da banda e coral comunitário. A igreja é toda enfeitada com produtos da terra e do comércio. Ao meio-dia serve-se churrasco e comes típicos, não faltando as tradicionais cucas e sobremesas. Música de banda e muita diversão não faltam para ocupar e animar os visitantes que chegam de toda região.

Além disso, as comunidades do interior promovem sua festa anual, na qual pessoas de todo município e redondezas se reúnem.

Promovem-se também bailes sociais, bailes de casais e outros na sede e nas comunidades do interior, sempre com muita animação.

Além da Erntedankfest, realizam-se também as Kerb em família e nas comunidades, Kerbfest para homenagear o padroeiro, a festa do leitão assado, as festas juninas e a EXPO SÃO JOÃO – Feira Agropecuária, Comercial e Industrial.

O povo de São João do Oeste também costuma participar das festas e eventos que são realizadas nos municípios vizinhos, entre eles, a Oktoberfest em Itapiranga; Efacitus em Tunápolis; a Maifest em Sede Capela; a FAIC em Iporã do Oeste e a Expo São Miguel em São Miguel do Oeste.

Pode-se dizer que o povo de São João do Oeste prima pelas obras comunitárias, pela união e o trabalho coletivo em prol do desenvolvimento do município.

Dessa forma, cada comunidade construiu seu clube social, sua igreja, zela pela preservação da sua escola, não esperando que o governo venha e faça. É um povo ordeiro, trabalhador e que zela pelo bem comum dando para o estado e para o país um exemplo de organização e progresso.

3.6 ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município de São João do Oeste conta com um Sistema Municipal de Ensino criado pela Lei nº 889/05 de 16/12/2005 e atualizado em 25/03/2014, através da Lei Municipal nº 1.561/14.

O Conselho Municipal de Educação foi instituído em 03/05/1993 através da Lei nº 64/93 e atualizado pela Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014.

Além do Conselho Municipal de Educação, o município possui também outros Conselhos na área da educação, legalmente constituídos, que são:

- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Lei nº 187/94 de 17/10/1994.
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Lei nº 988/07 de 03/04/2007;

A rede escolar do município é composta pelas unidades de ensino apresentadas nas tabelas abaixo:

3.6.1 Rede Escolar

A Rede escolar de São João do Oeste é composta pelos estabelecimentos de ensino descritos na tabela a seguir:

Tabela 5 - Estabelecimentos de Ensino do Município de São João do Oeste

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADE
CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE	URBANA	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO
CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI	RURAL	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO
ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI	RURAL	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO	URBANA	MUNICIPAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO AMARELO	RURAL	MUNICIPAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLAR AMOR PERFEITO	RURAL	MUNICIPAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE BENVENUTA	URBANA	ESTADUAL	6º AO 9º ANO E MÉDIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTO REI	RURAL	ESTADUAL	6º AO 9º ANO E MÉDIO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Pe. JOÃO RICK	RURAL	ESTADUAL	1º AO 9º ANO
ESCOLA ESPECIAL RENASCER	URBANO	PRIVADO	ED. ESPECIAL

Tabela 6 - Estabelecimentos de Ensino, por dependência administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014

Estabelecimentos de Ensino	Dependência Administrativa			
	Total	Municipal	Estadual	Privada
Educação Infantil	04	04	-	-
Ensino Fundamental	04	03	01	-
Ensino Médio	-	-	-	-
Ensino Fundamental e Médio	02	-	02	-
Educação Especial	01	-	-	01
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-
Total de Estabelecimentos	11	07	03	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 7 - Salas de aula, segundo dependência administrativa, por etapa e modalidade de ensino - 2014

Dependência Administrativa	Creche	Pré-Escolar	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Total
Estadual	-	-	15	09	-	-	24
Municipal	08	06	10	-	-	-	24
Particular	-	-	-	-	02	-	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

3.6.2 População Escolarizada por Idade

Com relação a população escolarizada, a realidade de São João do Oeste está demonstrada nas tabelas abaixo:

Tabela 8 - População por grupo de idade - 2010 a 2014

ANO	POPULAÇÃO ESCOLARIZADA			
	0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e mais
2010	196	733	322	-
2011	169	694	309	-
2012	210	646	284	-
2013	215	618	317	-
2014	231	550	256	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 9 - População escolarizada por grupo de idade, segundo a etapa e modalidade de ensino - 2010 a 2014

ANO	CRECHE E ED. INFANTIL	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos	Total
		6 a 14	+ 14	15 a 17	+ 17	18 ou mais	
2010	191	738	-	322	-	-	1.251
2011	163	700	-	309	-	-	1.172
2012	200	658	-	284	-	-	1.142
2013	215	618	-	217	-	-	1.050
2014	231	550	15	241	-	-	1.037

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

3.6.3 Resultado da Pesquisa de Campo efetuada com pais, alunos, professores e Funcionários das Escolas

Durante o ano de 2014, logo após a aprovação do Plano Nacional de Educação, for realizada uma pesquisa com pais, alunos, professores e funcionários das escolas das redes municipal e estadual de ensino de São João do Oeste.

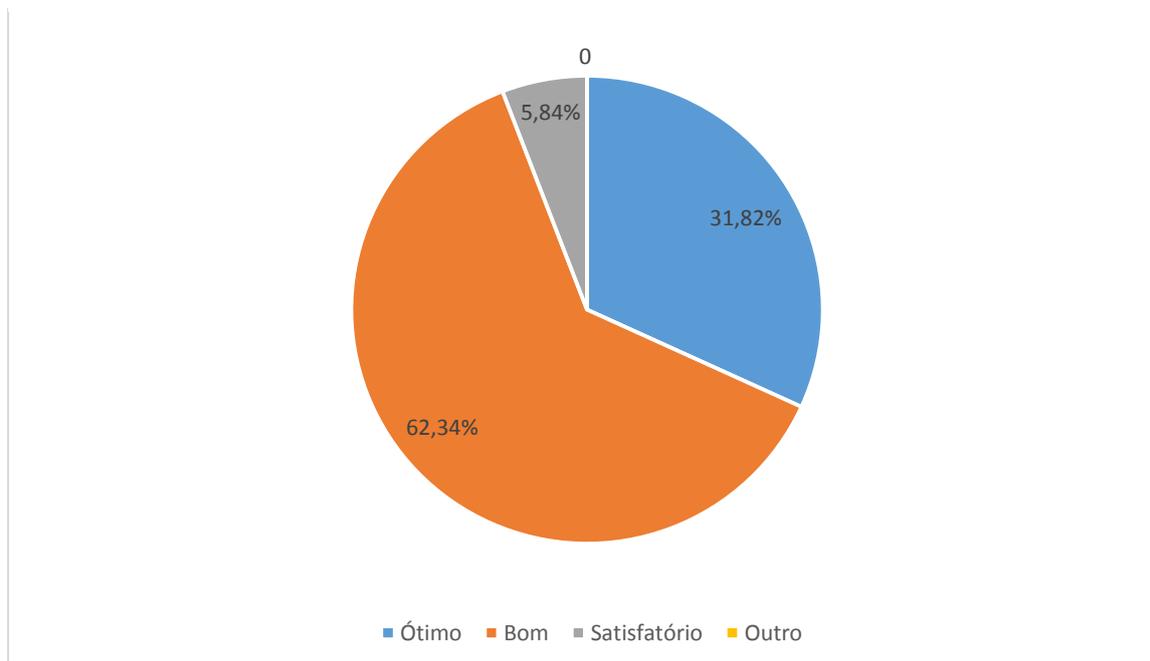
Para os pais e alunos, foram distribuídos questionários, num total de 03 (três) por turma, sendo envolvidas turmas de educação infantil, ensino fundamental e médio. Aos professores e funcionários, foi disponibilizado um link na Internet com o questionário para ser preenchido on-line.

Ao todo, tivemos o retorno de 154 questionários de pais e 51 respostas ao questionário on-line.

Veremos a seguir, o resultado da pesquisa realizada com os pais, alunos e professores, em forma de gráficos e tabelas:

3.6.3.1 Visão geral da escola

Gráfico 1- Você considera a escola de seu filho no geral:



Este gráfico oferece um parâmetro de satisfação dos pais em relação à escola em que seus filhos estudam. Verificamos que 49 pais, o que representa 31,81% dos

entrevistados, acham que a escola em termos gerais está ótima, 96 ou 62,34% consideram a escola boa e 09 ou 5,84% consideram satisfatória.

Ainda de acordo com o questionário preenchido pelos pais, foi solicitado que os mesmos justificassem sua resposta, várias opiniões foram manifestadas: bons assuntos; educação gratuita; ótima qualidade de ensino; oferece um nível de educação que pode ser comparada a escolas particulares; os alunos são bem atendidos e seguros; atende as necessidades esperadas pela família; estimula os alunos a se desenvolverem cada vez mais; os filhos têm outra ocupação, saem de casa; aprendem sempre outra coisa; convivem com outras pessoas; bom trabalho pedagógico; salas grandes e climatizadas; professores habilitados, competentes e comprometidos; pais são bem aceitos e recebidos na escola; crianças bem cuidadas; diversidade de disciplinas; acompanhamento pedagógico (profissionais: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga e reforço escolar); metodologia usada surte efeito nos alunos que aprendem com mais facilidade; melhorar a Infraestrutura física das escolas; professores serem mais rígidos; falta atenção para o ensino inovador; ter aulas mais práticas; muitas disciplinas precisam melhorar; professores pouco preocupados em ensinar; mais respeito e melhorar as aulas extras no que diz respeito às aulas de música.

3.6.3.2 Estrutura física da escola

Gráfico 3 - Em relação à estrutura física da escola (resposta pais)

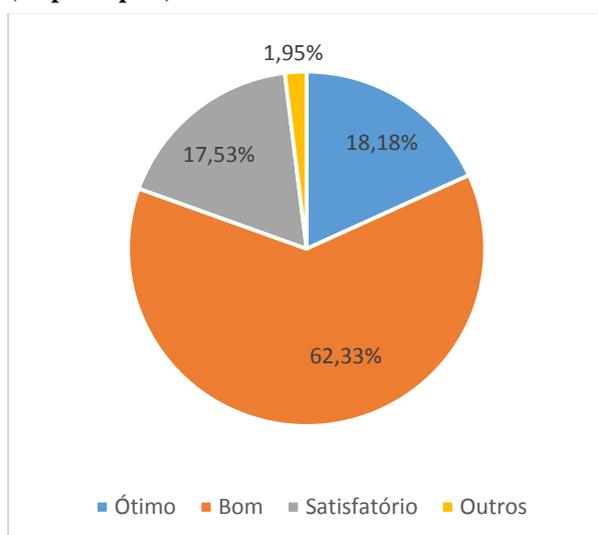
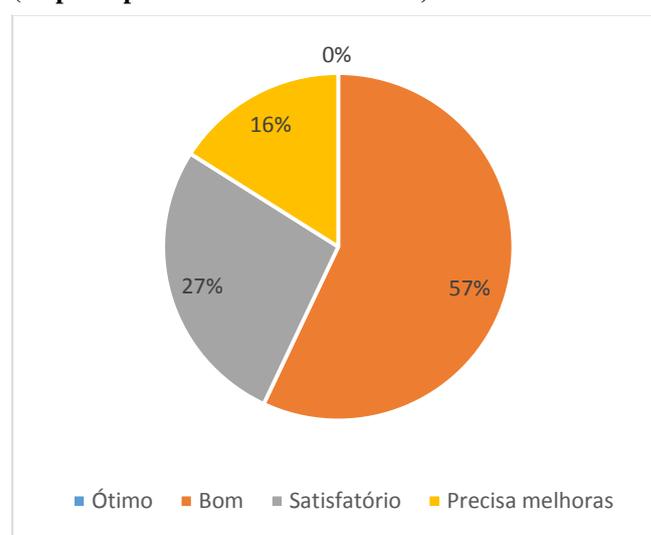


Gráfico 2 - Em relação à estrutura física da escola (resposta professores e funcionários)



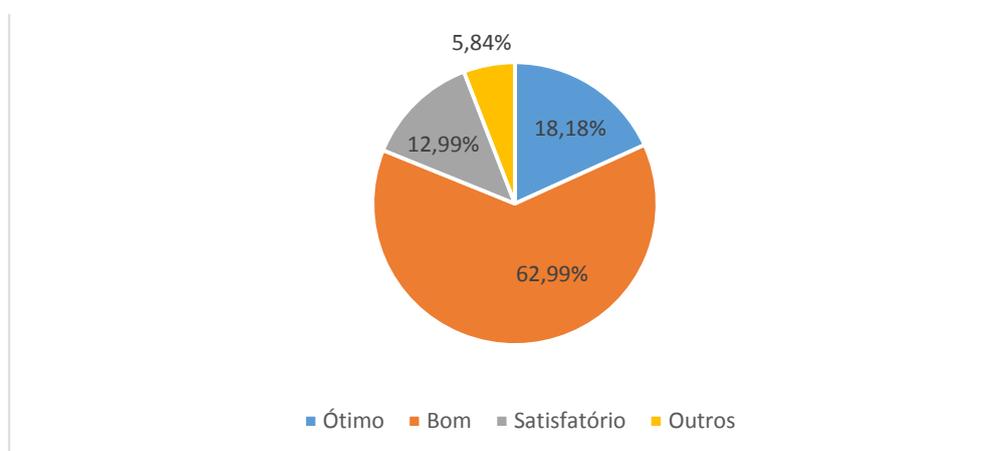
Em relação à estrutura física nas escolas, a maioria, 96 pais ou 62,34% consideram que a estrutura física dos educandários está boa, 18,18% que está ótima, 17,53% consideram satisfatório e 1,95 % não souberam ou não responderam.

Já os professores e funcionários consideram a infraestrutura das escolas boa para 27%, satisfatória para 27% e para 16% precisa melhorar.

A estrutura física também gerou comentários pelos pais, professores e funcionários como: bom espaço para atividades ao ar livre em geral; salas climatizadas; escolas bem localizadas, organizadas e limpas; bons espaços (salas amplas, ginásio, refeitório, parque, piscina) para o atual contingente de alunos (CESJO); salas pequenas (Creche e Jesus Menino); escola de primeiro mundo; espaço coberto onde as crianças podem fazer atividades em dias de chuva (Creche); em obras (estadual); muita goteira e pouco espaço principalmente em dias de chuva; espaço físico não é adequado para a prática pedagógica, educação física e práticas coletivas; trabalhos específicos de interação social; poderia ser melhor, mais ampla; falta de acessibilidade em caso de cadeirantes; nos banheiros há problemas estruturais; aumentar a área coberta em frente à escola (CESJO); piso escorregadio e pintura desbotada (CESJO); corrigir inconformidades como excesso de escadas; adequar o espaço físico a altura da estrutura que mostram os números em relação à qualidade de ensino; resolver situação das infiltrações no prédio e falta pátio externo, gramado, árvores (Creche).

3.6.3.3 Prática pedagógica

Gráfico 4 - Em relação à prática pedagógica

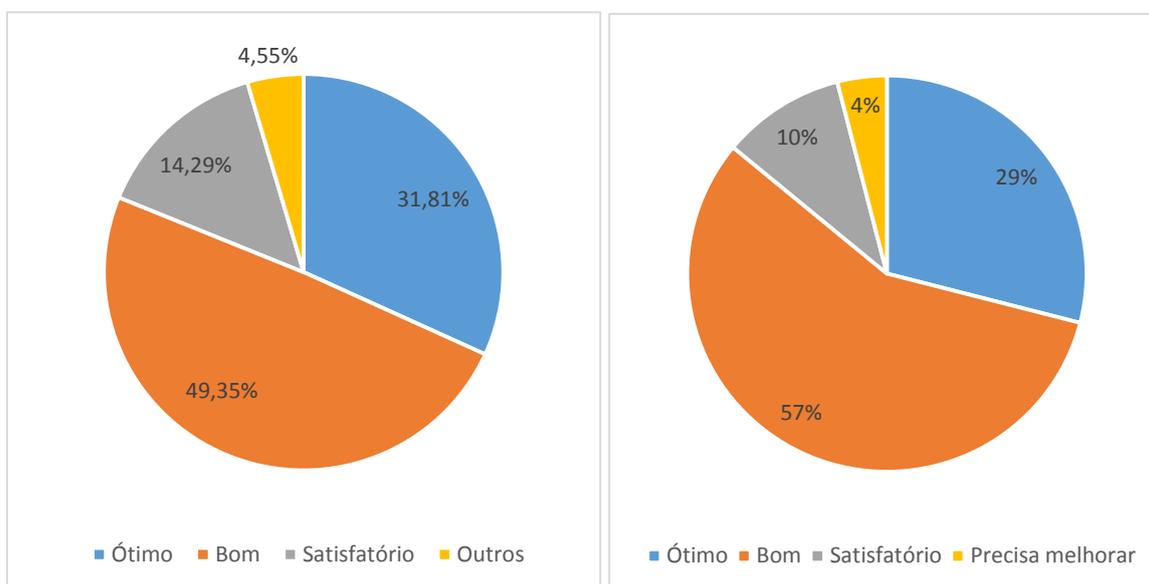


A prática pedagógica para os pais e alunos de modo geral é boa 62,99%, para 18,18% é ótima, para 12,99% é satisfatória e 5,84% não responderam. Os

comentários e sugestões foram os seguintes: bons assuntos repassados aos alunos; desenvolve e desafia o aluno; aproveitar melhor as viagens de estudo a fins de estudo; aproveitar melhor o tempo em que o aluno está na escola; poucos laboratórios científicos; ensino de boa qualidade; profissionais capacitados; resultados positivos nas avaliações do MEC; aliar conteúdo científico à prática; maior cobrança; a experiência e a formação dos profissionais contribuem para uma boa prática pedagógica; a prática pedagógica é uma das melhores do Brasil, pelo título que conseguimos, mas sempre pode melhorar, ensinando de forma prazerosa; admirado ao longo do ano com as coisas que as crianças aprendem e a forma de aprender; poderia criar feiras internas a longo prazo; adequar o espaço físico para exposição de trabalhos à sociedade; diversificar as atividades científicas; compartilhar experiências de outros profissionais, trazendo-os para a escola; trabalhar modalidades esportivas diferentes, como vôlei, handebol e futebol e incentivar a reciclagem dos professores para que estes estejam sempre atualizados.

3.6.3.4 Alimentação escolar

Gráfico 6 - Em relação à alimentação escolar (pais) **Gráfico 5 - Em relação à alimentação escolar (professores e funcionários)**



A alimentação escolar dos alunos foi considerada boa pela maioria dos pais: 49,35%, ótima por 31,81%, satisfatória por 14,29% e 4,55% não opinaram ou não responderam.

Os professores e funcionários consideram a alimentação escolar boa por 57%, ótima por 29%, satisfatória por 10% e consideram que precisa melhorar 4%.

Os comentários e justificativas feitas pelos pais e funcionários foram: oferecem alimentos saudáveis e em abundância; refeições de boa qualidade; está suficientemente ao agrado do aluno; possui diversidade no cardápio; muito boa; preparada com carinho pela profissional; acompanhamento de nutricionista; atende as necessidades nutricionais dos alunos; a merenda escolar é de boa qualidade porém alguns profissionais não sabem prepará-la de forma adequada; gostosa; fazendo com que os alunos acabam não aproveitando e esta acaba sendo colocada na lixeira; a merendeira precisa se dedicar e fazer com mais gosto; o município de São João atende com merenda de qualidade todas as escolas; não há sugestão de melhoria de minha parte, é muito bem preparada e saborosa! Se tiver as calorias ou nutrientes mínimos necessários para um estudante, está ótimo; poderia melhorar, pois é feita sem muita dedicação, interesse, amor, só sei que os alunos reclamam; não atende as expectativas dos alunos; rever o cardápio em dias de maior calor, oferecendo lanches ao invés de comida; melhorar com mais diversidade; maior variedade de frutas; trabalhar mais com frutas, legumes e lácteos; rever cardápio, ver a possibilidade de fazer um lanche mais quente (comidas) na época de frio e mais frutas e lácteos no período de calor; diversificar o almoço das crianças; cardápios da escola integral deve ser revisto, pois arroz e feijão de manhã/almoço/tarde não tem como, e acabar com a terceirização da merenda na rede estadual.

3.6.3.5 Transporte escolar

Gráfico 8 - Em relação ao Transporte Escolar (pais)

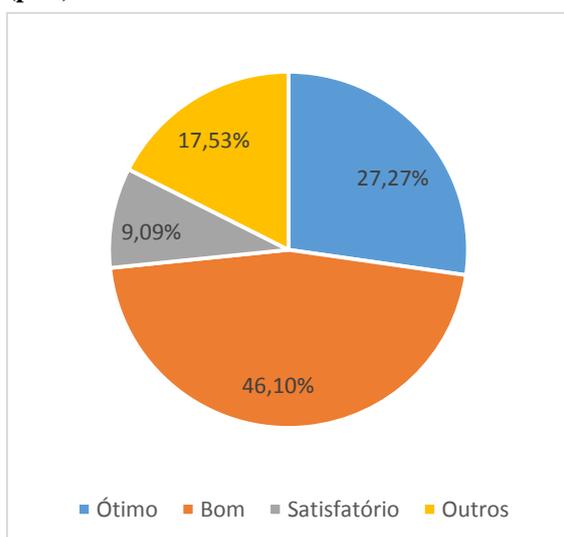
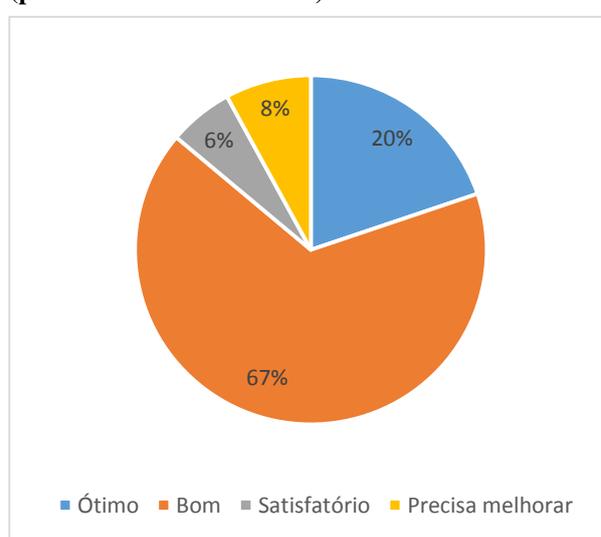


Gráfico 7 - Em relação ao transporte escolar (professores e funcionários)



O serviço de transporte escolar no município, no questionário respondido pelos pais, foi considerado ótimo por 27,27% dos entrevistados, bom por 46,10%, satisfatório por 9,09% e não opinaram 17,53%.

Já na opinião dos professores e funcionários, 20% consideraram o serviço oferecido de ótima qualidade, 67% de boa qualidade, 6% satisfatória e 8% são da opinião que precisa melhorar.

Os comentários, críticas e sugestões foram as seguintes: possuem ônibus de boa qualidade; é bom porque quando saem para passeio são levados de ônibus; há responsabilidade na busca e destino do aluno de forma correta; muito bom, a renovação da frota é bem vista; péssimas condições das estradas; veículos vistoriados e em bom estado; às vezes falta comunicação entre direção e motoristas; as crianças saem muito cedo de casa; motoristas mais prudentes e mais cuidados no trânsito; menos velocidade por parte de alguns; ônibus com menos anos de uso; o transporte escolar é específico para alunos/estudantes, sendo assim, em algumas rotas isto é levado a sério, porém, em outras, estudantes precisam ceder para o passageiro sentar; direitos e deveres iguais a todos; o condutor é responsável em guiar/manusear o seu veículo e não os alunos, bem como, manter o mesmo em ordem; mais responsabilidade do motorista no trânsito (excesso de velocidade); pode continuar da forma como está; utiliza pouco, porém percebe que os alunos são pontuais nas chegadas; precisa melhorar; o motorista deve ser não apenas um motorista e sim o condutor dos alunos; usar transporte escolar somente para alunos e professores, outros munícipes estão fazendo uso do mesmo, o que é contra a lei; cumprir os horários estabelecidos; ônibus e estradas em boas condições; o motorista do transporte deve manter a ordem dentro do transporte, abrir e fechar ele mesmo a porta, manter as janelas mais fechadas, ser mais pontual; está bom, somente precisam rever horários de início de aula para melhorar o transporte; formar os motoristas na área de primeiros socorros em caso de alguma emergência; proporcionar aos motoristas cursos de formação para eles entenderem que também são parte da educação; não haver trocas de motoristas devido a confusões de horários; os motoristas ajudem a descarregar e carregar alunos com deficiência; ônibus adaptado para PNEE; mais comprometimento por parte dos pais e alunos referente a disciplina dentro dos ônibus escolares; ter acesso a um transporte que leve os alunos na mesma lotação, para não haver a necessidade de esperar tanto tempo nas escolas; deveria ter um transporte maior que Kombi para levar mais crianças de

vez para não ficar muito tempo nas escolas esperando, antes das aulas e após; organizar o transporte para que chegue mais tarde no período da manhã - início da aula; cinto de segurança para todas as crianças; se houver necessidade de juntar em um único ônibus alguns alunos, mesmo que fiquem mais tempo no ônibus escolar, para viabilizar o gasto do dinheiro em transporte com alunos ou alguma van, kombi ou carro para emendar horários dos alunos com trocas de turnos, principalmente aos que moram em locais mais afastados do Centro.

3.6.3.6 Atividades extraclasse

Gráfico 10 - Em relação às atividades extraclasse oferecidas pela escola (pais)

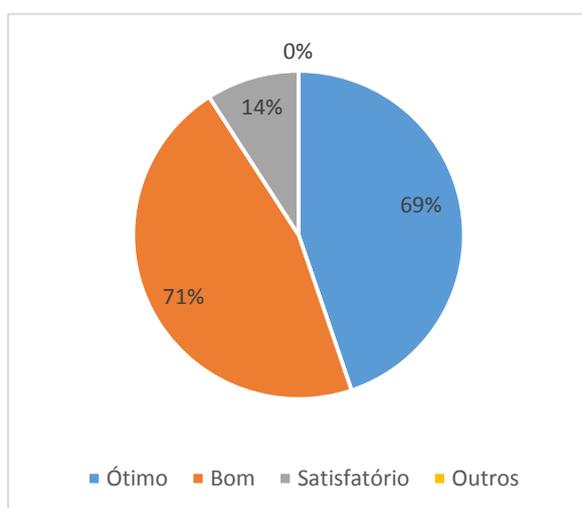
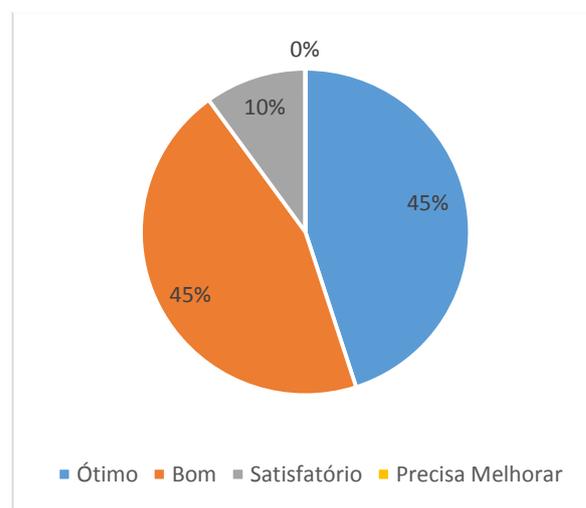


Gráfico 9 - Em relação às atividades extraclasse oferecidas pela escola (professores e funcionários)



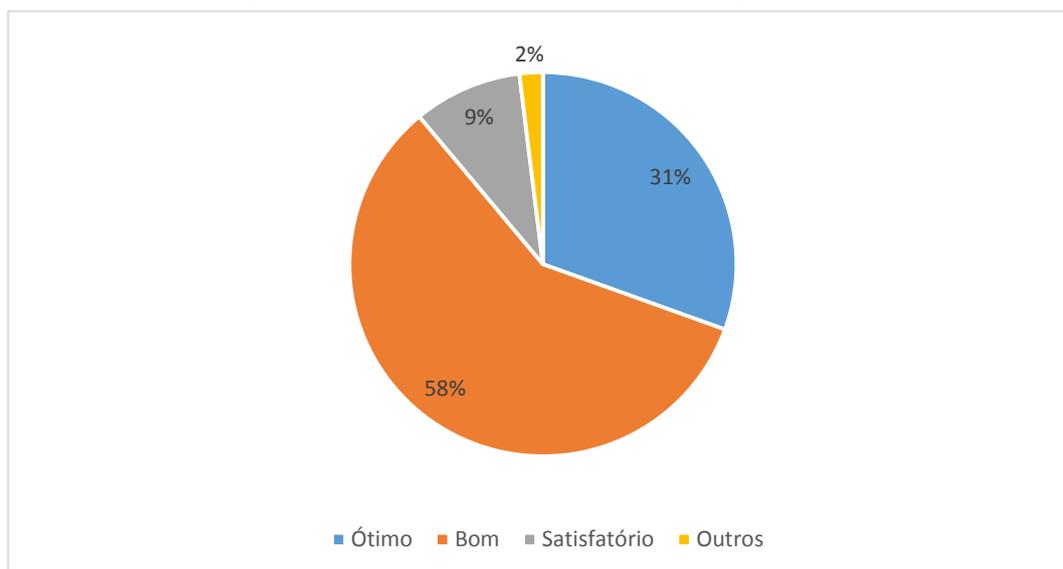
As atividades extraclasse, como noite da família, homenagens para pais, mães, festival estudantil da canção, festival de dança, são classificadas pelos pais como ótimas por 69%, boas por 71% e satisfatórias por 14%. Já para os professores e funcionários dos educandários, estas atividades são classificadas como ótimas por 45%, boas por 45% e satisfatórias por 10% dos entrevistados.

Os comentários dos dois grupos de entrevistados foram: não podemos sempre participar; proporciona momentos diferentes e especiais; trabalhar de forma que há mais participação da família nas atividades escolares; integra a escola e as famílias; bem elaboradas e bem ensaiadas; boa organização; oportuniza as crianças para apresentações em público, trabalhando a autoestima e confiança; ajuda os pais a verem quais trabalhos são realizados pelos alunos nas escolas; oportuniza a

participação em campeonatos e competições; noite da família, momento único e muito atrativo, porém com horários não muito favoráveis aos agricultores.

3.6.3.7 Horário de atendimento das escolas

Gráfico 11 - Em relação ao horário de atendimento das escolas (pais)



O horário de atendimento das escolas, na avaliação dos pais dos alunos é ótimo para 31%, bom para 58%, satisfatório para 9% e 2% não responderam.

As sugestões e comentários acerca do horário de atendimento das escolas foram: bom atendimento, apenas alguns atrasos; a entrada e saída dos alunos é adequada aos demais horários; horário é bom; ninguém para atender à noite; compatível com o horário de alguns pais e incompatível com outros; difícil chegarem a um resultado comum; está dentro ou acima das exigências legais; horário deve ser determinado pela escola e pais e alunos devem adaptar-se; alguns pais acham cedo demais; Creche 12 meses até às 18 horas e adaptar o transporte escolar, o mesmo vem muito cedo com relação ao horário de início das aulas.

3.6.3.8 Parque Infantil

Gráfico 13 - Em relação ao parque infantil (pais)

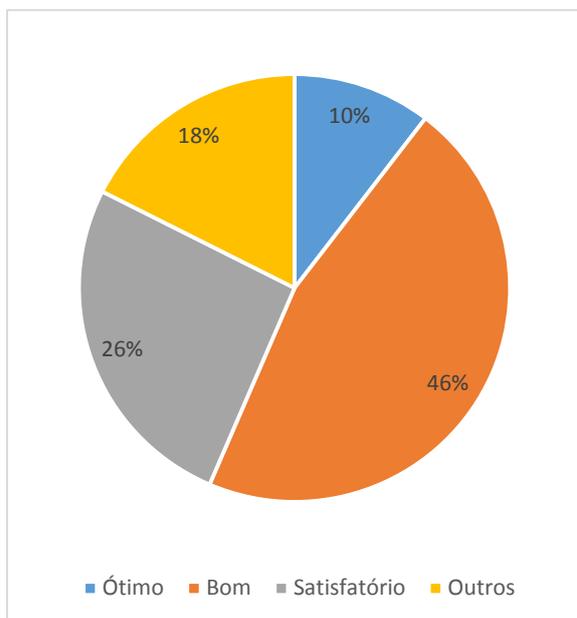
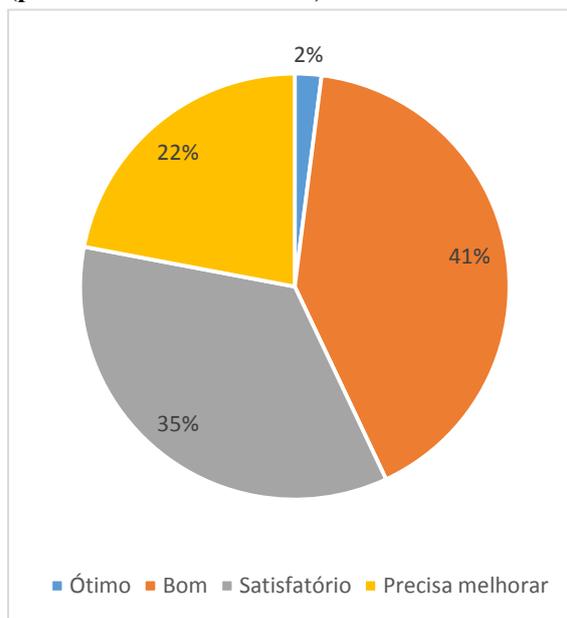


Gráfico 12 - Em relação ao parque infantil (professores e funcionários)



Os parques infantis das escolas, na opinião dos pais estão ótimos para 10%, bons para 46%, satisfatórios para 26% e 18% não opinaram. Já os professores e funcionários consideraram os parques infantis bons para 41%, ótimos para 2%, satisfatórios para 35% e 22% acham que precisa melhorar este aspecto.

As opiniões variam, como veremos a seguir: o espaço é bom proporcionando bem-estar aos alunos; tem seus prós e contras; um bom espaço para as crianças; deixa a desejar em dias de chuva; tem muito brinquedo e se divertem muito; área não coberta; pouco usado (CESJO); ter espaço específico para atividade da própria escola; algumas escolas não tem parque infantil, pois não atendem as crianças da Ed. Infantil e séries iniciais; voltar a investir, precisa de alguns reparos em alguns brinquedos e uma reforma geral; mais espaço e mais brinquedos; ampliar, manter, ter mais recursos para investir em brinquedos de areia; a cada ano fazer uma avaliação para validar a seguridade destes; Instalar em cada comunidade (onde ainda não tem) um parque infantil; o parque do Centro Educacional SJO necessita de uma reforma; mais parques; mais opções de brinquedos; mais espaço e mais brinquedos na praça e mais brinquedos para a areia; espaço é restrito e poucos brinquedos.

3.6.3.9 Grade curricular

Gráfico 15 - Em relação às disciplinas obrigatórias oferecidas (pais)

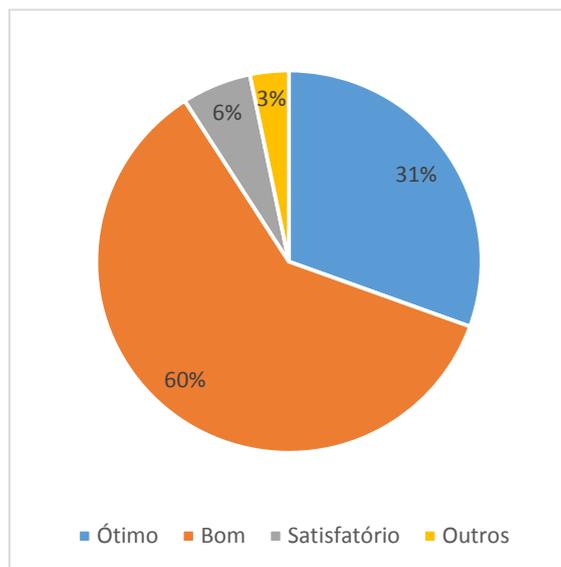
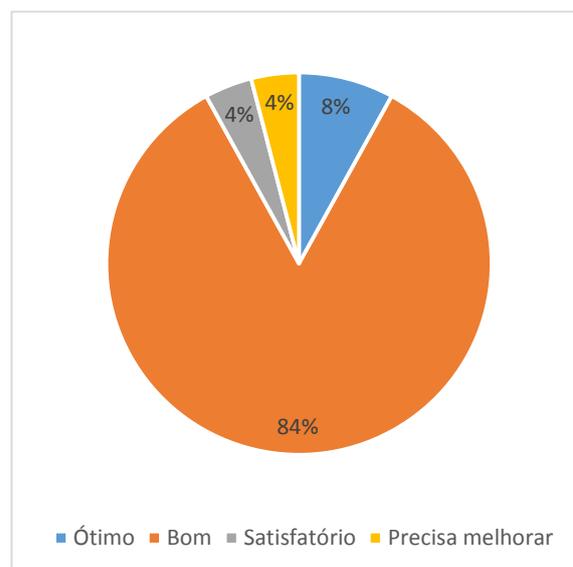
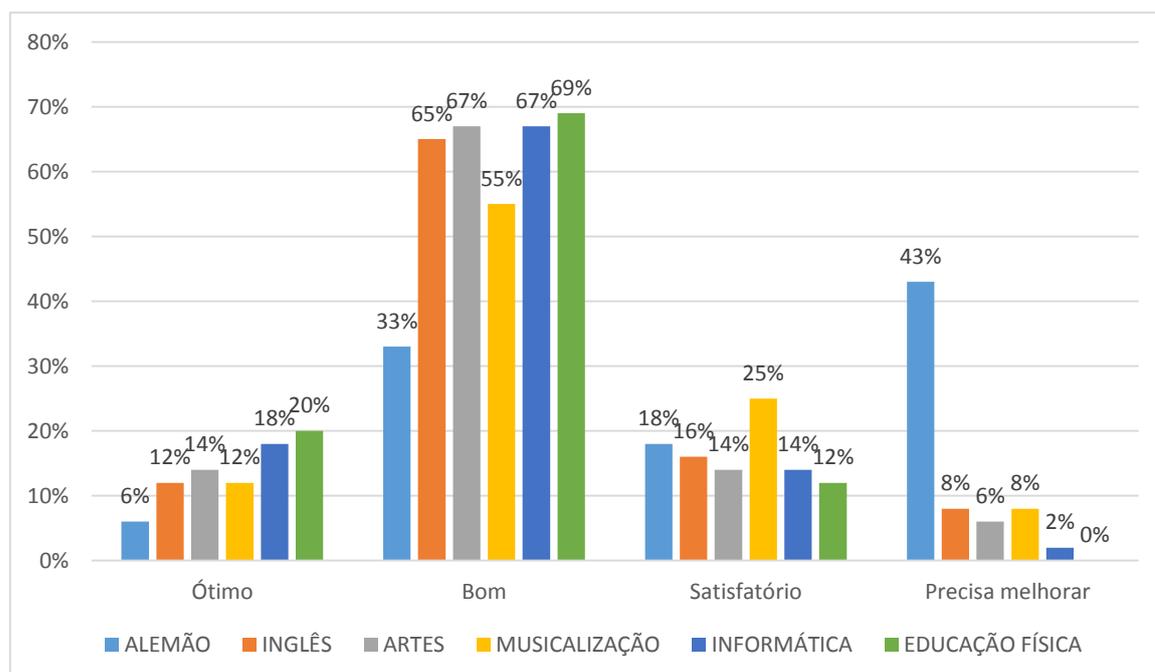


Gráfico 14 - Em relação às disciplinas obrigatórias oferecidas (professores e funcionários)



As disciplinas oferecidas em toda a rede educacional do município de São João do Oeste, na opinião dos pais são ótimas para 31%, boas para 60%, satisfatórias para 6% e 3% não emitiram opinião. Já os professores e funcionários opinaram que o currículo está ótimo para 8%, bom para 84%, satisfatório para 4% e precisa melhorar para 4%.

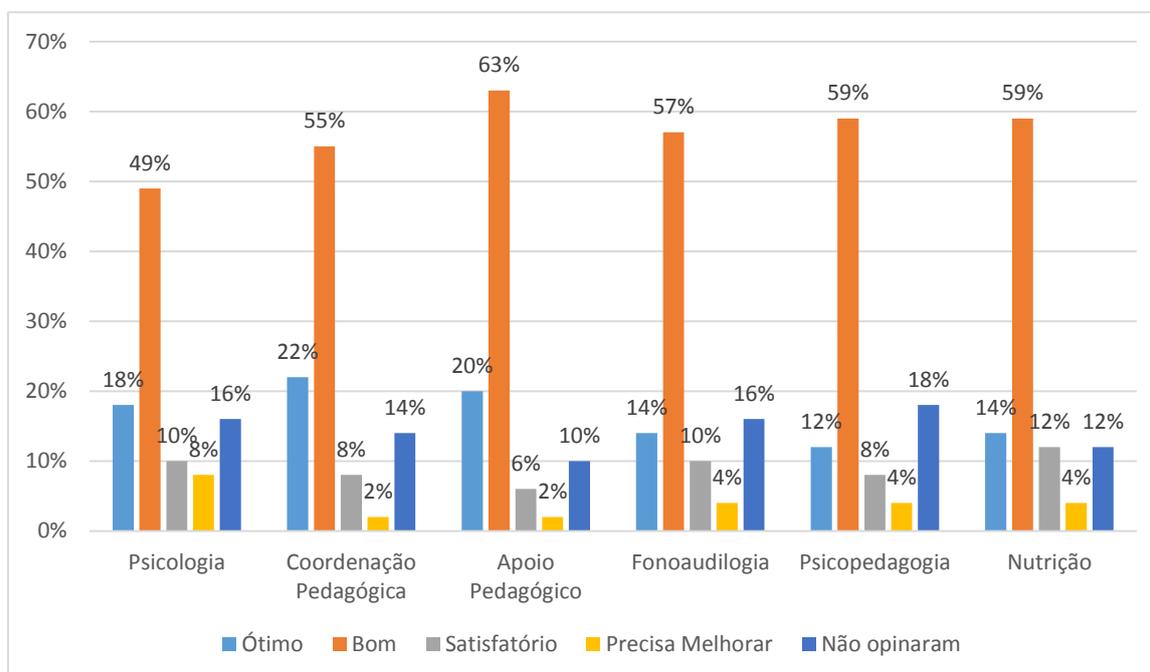
Gráfico 16 - Outras disciplinas



Os comentários foram: as matérias são boas, mas os horários mudam a cada pouco, o bom seria de um ano para o outro ficarem iguais; bem variado, proporcionando momentos diferentes; como fizeram está bom, pois pelo problema dela não podemos exigir muita coisa; atende à necessidade; atendem desde cedo; ótima grade de disciplinas; rever a maneira como trabalhar os conteúdos e conceitos; oportunizam o aprendizado de outras línguas; rever a didática das aulas de alemão; conteúdo diversificado desde a creche; disciplinas e atividades diversificadas atraem as crianças; as matérias são bem aproveitadas mas acho que são demais para as crianças; dar atenção à prática de esporte coletivo, com mais frequência; foco maior para Português e Matemática; incluir a língua alemã do 6º ano em diante; ter cursos profissionalizantes; não ter a disciplina de Ensino Religioso; teste seletivo mais rigoroso, observando a prática e didática do professor; introduzir a matéria de educação financeira; ter um profissional habilitado na área de musicalização e Escola de Ervalzinho oferecer a opção de informática e música.

3.6.3.10 Serviço de Atendimento Profissional

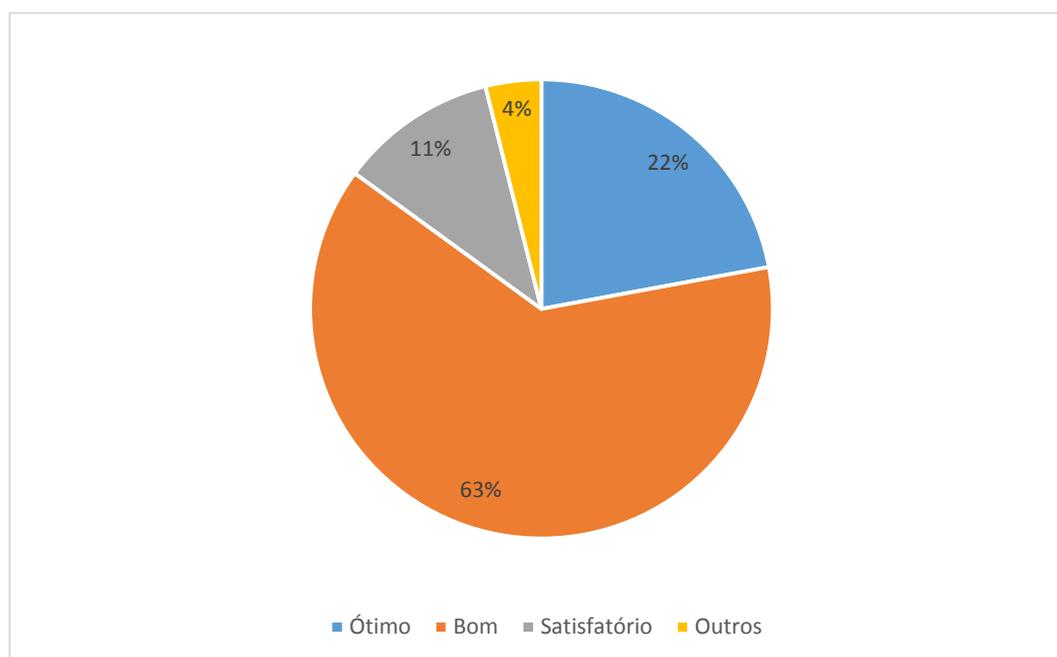
Gráfico 17 - Serviços de atendimento profissionais



Os serviços de atendimento profissionais foram avaliados apenas pelos professores e funcionários, pois os mesmos têm maior proximidade do resultado aferido pelos atendimentos. No geral, os serviços foram bem avaliados.

Os comentários e sugestões de melhoria foram os seguintes: Atender todos os alunos na sua unidade escolar; oportunizar mais vagas para fonoaudióloga e mais diálogo entre os profissionais; fazer mais orientações com os alunos, pais e equipe da escola; Coordenação pedagógica deveria acompanhar mais os trabalhos dos professores; deveria ter um relacionamento maior entre os profissionais e o professor titular para juntos sanar os problemas com os alunos com dificuldade, pois vejo que eles fazem seu trabalho e não chegam a trazer soluções para nós professores; continuar melhorando e diversificando as atividades que façam com que os alunos sejam instigados; maior seriedade e responsabilidade por parte de alguns profissionais, como professora do Maternal III, tenho somente uma criança que recebe o atendimento da Fonoaudióloga e percebi grandes melhorias na criança. Ampliação da carga horária e fiscalizar de perto os trabalhos exercidos; trazer esses profissionais para a escola fazer diagnósticos. Que todos os alunos possam ser atendidos no contra turno; a equipe multidisciplinar poderia realizar trabalhos diferentes com os professores, podendo reunir os mesmos em grupos (ex: creche, educação infantil e anos iniciais) possibilitando aos professores visualizar a importância dos trabalhos realizados. Nesse sentido, a equipe multiprofissional poderá realizar estudos de casos com determinados educandos, sendo o mesmo atendido simultaneamente por estes, todos os serviços de atendimento social ou particular são importantes! Cada profissional procura dar o melhor de si.

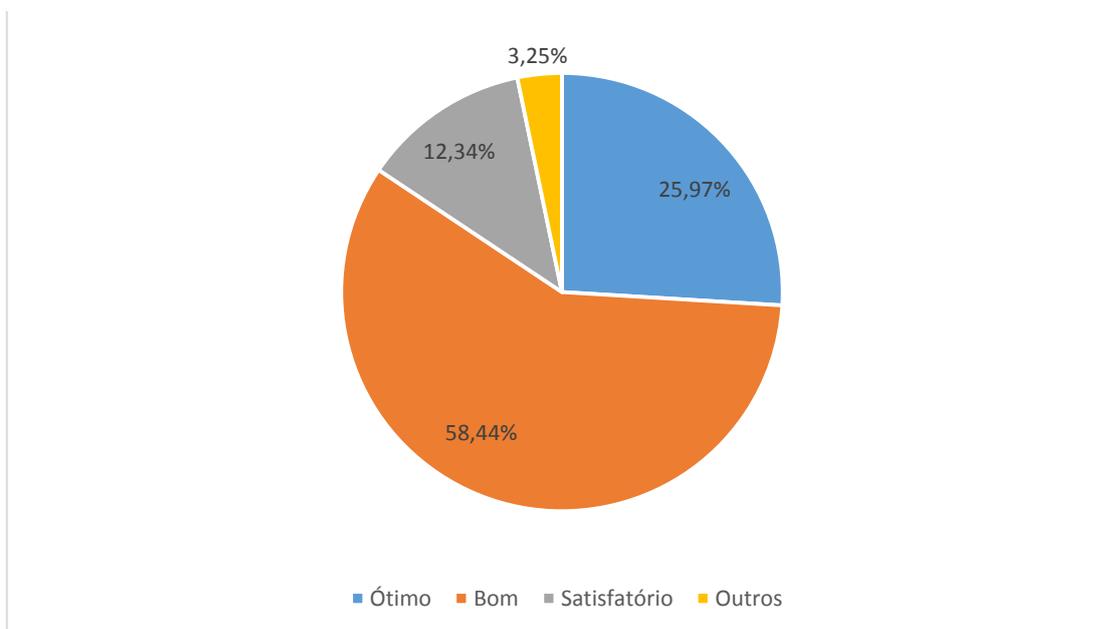
3.6.3.11 Forma de avaliação

Gráfico 18 - Sistema avaliativo

A forma de avaliação dos alunos efetuada nas Redes de Ensino foi avaliada como ótima por 22% dos pais entrevistados, boa por 63%, satisfatória por 11% e 4% não opinaram.

Os comentários foram: está ótima da maneira como está sendo realizada; avaliação descritiva do aluno nas atividades efetuadas durante o ano letivo; muito boa, ajudam os que tem mais dificuldades; nem sabia que existia avaliação (creche); a avaliação feita de forma descritiva é muito boa pois se torna possível fazer uma leitura de como os filhos agem e se comportam; avalia no intuito de buscar o melhoramento da aprendizagem; leva-se em conta notas, comportamento, atitudes, provas orais; o aluno se obriga a estudar; avaliar também o comportamento; algumas matérias ter mais trabalhos; está do jeito que nenhum aluno pega recuperação; percebo que a avaliação das disciplinas específicas é superficial (creche); na educação infantil os conceitos deveriam ser substituídos por notas; na Pré-Escola também deveria se oferecer reforço escolar; acrescentar uma observação descritiva do aluno no boletim; avaliar mais a produção, dedicação do aluno; professores também serem avaliados pelos alunos; mais dinâmico e criativo.

3.6.3.12 Material Didático

Gráfico 19 - Em relação ao material didático (pais)

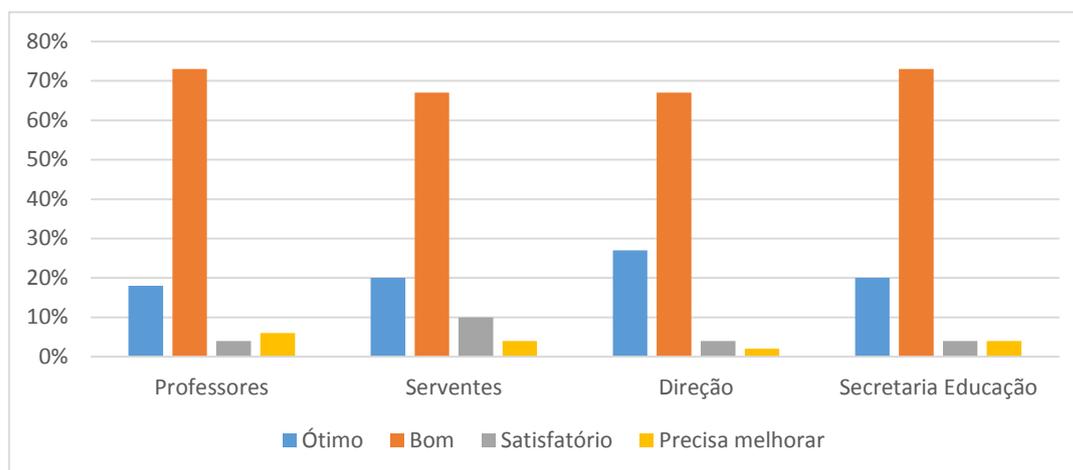
O material didático disponibilizado pelas Escolas para o processo ensino-aprendizagem foi avaliado da seguinte forma pelos pais: 58,44% consideram bom, 25,97% ótimo, 12,34% satisfatório e 3,25% não opinaram.

Com relação aos comentários e sugestões temos o que segue: Sempre disponível a todos quando necessário; ruim, não recebem quase nenhum material; está a contento; bons materiais e livros; livros didáticos complicados por isso não são usados; alguns professores usam somente o livro falta opção de leitura; é boa oferta de recursos pedagógicos como livros, brinquedos, ferramentas digitais. É preciso constante atenção e investimento na ampliação da oferta dos mesmos. Alguns materiais não são usados, como a lousa digital; material tem é só saber usar; manter sempre atualizado e diversificado; não recebemos brinquedos durante o ano letivo; material oferecido é bom, desde que usados com responsabilidade e em benefício do aluno, com uma certa didática, não simplesmente tirá-los da internet e jogá-los para os alunos. Temos um bom acervo, mas sempre é bem vista a aquisição de mais livros e outros materiais pedagógicos; inovar cada vez mais, poderiam variar. Usar mais a realidade do dia a dia do aluno em alguns materiais; reavaliar e adquirir materiais atualizados; ter maior disponibilidade de recursos para renovar e melhorar a parte de literatura, jogos e brinquedos. Investir o recurso disponível no orçamento para aquisição de livros de leitura para a Biblioteca. Não está havendo uma revitalização,

o que afasta os leitores. Material do MEC vem incompleto, assim os professores buscam alternativas como apostilas, outros livros, internet.

3.6.3.13 Recursos humanos e serviços

Gráfico 20 - Recursos humanos e serviços



Com referência aos serviços prestados pelos professores em sala de aula, direções de escola, serventes e Secretaria de Educação, na opinião dos professores e servidores das escolas é considerada boa pela grande maioria.

Os comentários e sugestões foram: com relação ao trabalho desenvolvido pelos professores:

- Trabalhar bastante a ludicidade;
- Talvez cobrar mais...
- Aproveitar melhor as horas atividades;
- Me esforço para que os alunos aprendam e sejam conscientes na sua aprendizagem.
- Todos os professores teriam que se empenhar e fazer com que as turmas realmente estudem e fazer com que haja o respeito na sala de aula.
- Alguns poderiam melhorar sua interação no grupo, colaborando mais para o bom andamento das atividades escolares.
- Existe também a necessidade de melhorar a prática por parte de alguns.
- Alguns profissionais precisam rever suas práticas em sala de aula para dar um melhor andamento das atividades pedagógicas e disciplina e uma melhor aprendizagem para os educandos.

- Cada professor tem a sua metodologia para desenvolver a sua prática pedagógica.

- Mais seriedade e principalmente comprometimento.

- Cursos de formação nas diversas áreas do conhecimento.

- Grande parte poderia se empenhar mais, querem emprego, mas não querem trabalhar;

- Oferecer mais cursos de aperfeiçoamento, a fim de reciclar os profissionais em sua prática pedagógica.

- Adequar a didática de ensino fundamental às turmas, cobrando mais responsabilidade dos alunos desde cedo, e não os tratando como crianças de educação infantil.

- Manter estabilidade durante as aulas, não retrair demais nem adular demais.

- Incentivar/exigir a participação dos profissionais em cursos de formação;

- Rever a validade e a praticidade das diferentes disciplinas principalmente na Educação Infantil;

- Aprofundar mais os conteúdos trabalhados (aspecto científico)

- Está bom em alguns pontos, alguns poderiam ter mais disciplina com alunos, se impor e exigir mais;

- Como já visto, vou melhorar. Tudo é aprendido! Nem tudo vimos com os nossos próprios olhos, mas de forma justa e sincera, sem controvérsias, quando a opinião de um colega está para exaltar e contribuir nas sugestões, o trabalho melhorará! Ninguém é perfeito, mas podemos nos determinar ao desafio para mudanças positivas! Hei de conseguir!

- Vejo que teve ter um empenho maior por parte de certos professores, mais dedicação, busca de coisas novas.

Com relação ao trabalho desenvolvido pelas Serventes:

- Na sua maioria está muito bom mas tem quem precisa fazer o seu trabalho com mais amor.

- Ótimo trabalho, profissionais muito dedicadas.

- Curso de formação para se sentirem parte da educação também.

- Contratação de mais serventes para algumas unidades escolares;

- As profissionais que atuam nesta área são eficientes bem como parceiras no desenvolvimento da educação do município, pois fazem parte do grupo escolar, auxiliam no processo de ensino aprendizagem, porém a sua maneira.

- A merendeira teria que preparar com mais carinho e dedicação a merenda, ser mais amiga das crianças ser mais atenciosa.

- Falta de interesse por dar um sabor as coisas, em criar formas diferentes para elaborar o gosto pela merenda que é servida aos alunos, isso por parte da nossa escola, eu vejo

- Continuar no bom atendimento aos alunos e colegas.

Em relação às Direções de Escolas:

- Continuar com esse empenho;

- As direções das escolas são ótimas, sendo que estão sempre a disposição para realizar atividades diferentes, buscando melhorar significativamente o ambiente escolar, buscando a qualidade na educação bem como buscar recursos e materiais necessários para desenvolver uma educação verdadeira e significativa.

- Acredito que deveria ser por eleição

- Está bom pois somos mais valorizados profissionalmente. Impõe mais respeito e por isso é respeitada pelos professores e alunos. É acessível.

- Necessidade de planejamento com a equipe administrativa e democratização das decisões.

- Na medida do possível tenta ser justo com todos e atender as necessidades e anseios do grupo.

- Apenas se dispor a dar mais atenção as vezes a nossa escola, já que é uma escola compartilhada e se preocupa mais em atender os problemas da escola do Estado e esquece que responde pela escola Municipal também.

Com relação ao trabalho desenvolvido na Secretaria de Educação:

- A Secretaria da Educação sempre está presente nas instituições de ensino quando solicitadas.

- Maior presença na nossa escola.

- Participar mais as atividades escolares. Valorizar os profissionais de maneira adequada. Atender as instituições de maneira igual, não destinando mais recursos para algumas e deixando outras com menos recursos.

- Continuar com esse empenho.

- Acompanhar mais os trabalhos nas escolas, ver o que está acontecendo nos educandários.

- O cargo de Secretário de Educação imprescindivelmente deve ser do quadro de professores.

3.7 EDUCAÇÃO BÁSICA

Na organização do estado brasileiro, a matéria educacional é conferida pela Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, aos diversos entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios, sendo que a cada um deles compete organizar seu sistema de ensino e seu Plano Municipal de Educação.

No que se refere à Educação Básica, é relevante destacar que, entre as incumbências prescritas pela LDB ao Distrito Federal e aos municípios cabe “oferecer a educação infantil em Creches e Pré-Escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental”. Aos Estados e Distrito Federal está “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem”.

De acordo com a LDB, em seu artigo 22: “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

O Sistema Municipal de Educação de São João do Oeste, em seu artigo 17, prevê o atendimento prioritário do ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e de Jovens e Adultos após a emissão das normas específicas emitidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Veremos a seguir, as características e o diagnóstico de cada etapa da educação básica no município de São João do Oeste.

3.7.1 Educação Infantil

Considerando que a educação infantil é a base inicial do processo educativo, esta deve ser organizada de maneira que a infância possa ser vivida em toda sua plenitude, conforme estabelece a LDB em seu artigo 29, ao dispor que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O Sistema Municipal de Educação de São João do Oeste, em seu artigo 18 especifica:

As instituições de Educação Infantil estarão subdivididas em creches e pré-escolas conforme a idade das crianças e deverão apresentar uma proposta de organização pedagógica que propicie o desenvolvimento de todas as potencialidades, a pluralidade e diversidade étnica, religiosa, de gênero,

social e cultural das crianças, observando as áreas contidas na proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino. SME, 2014.

Diante do exposto, fica clara a responsabilidade do município pela condução das etapas da educação Infantil: Creche e Pré-Escola, atendendo a faixa etária de 0 a 5 anos, com uma proposta pedagógica definida para cada uma.

No ano de 2012, foi elaborado o Projeto Político Pedagógico – PPP, da Creche Municipal Kinder Haus, que engloba as turmas de Berçário, Maternal I, II e III e, em 2014, foi reestruturado o Projeto Político Pedagógico – PPP, do Jardim e da Pré-Escola, dando continuidade à proposta elaborada para a Creche.

A construção destes importantes documentos possibilitou a certeza que o currículo comum, básico é necessário para que a rede mantenha a qualidade de ensino. Estabelecer coletivamente os conteúdos mínimos, habilidades e competências a serem desenvolvidas, definir metas para cada linguagem a ser estudada são princípios defendidos pela rede municipal de ensino de São João do Oeste.

Em seguida, veremos mais sobre a situação da educação infantil no município, incluindo um breve histórico, a organização a nível de município e os resultados da pesquisa realizada com pais de alunos, professores e funcionários.

3.7.1.1 Um breve histórico da educação infantil no Município de São João do Oeste

A Educação Infantil no município de São João do Oeste teve seu início no ano de 1963. No dia 04 de março daquele ano, as Irmãs Religiosas da Congregação Divina Providência, iniciaram a Educação Infantil abrindo o Jardim de Infância Menino Jesus, com 42 crianças matriculadas, uma professora e uma servente. Esta funcionava onde hoje se localiza o Hospital Santa Casa Rural.

Em 1968, a comunidade doou um terreno ao Estado para que construísse um espaço de atendimento das crianças da Educação Infantil. A escola foi construída de forma coletiva, com madeiras doadas por famílias da comunidade. Neste espaço, que hoje faz parte do terreno da Escola de Educação Básica Madre Benvenuta, a escola funcionou até o ano de 1982, quando então passou a funcionar no piso inferior do então CNEC, atual Centro Educacional São João do Oeste. As atividades foram desenvolvidas neste espaço até a construção de um prédio próprio no ano de 1996.

O Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho de Linha Ervalzinho, foi criado no ano de 1971, através da Lei nº 433/71.

Já no ano de 1986, tiveram início as atividades do Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo da comunidade de Beato Roque, sendo a primeira professora Rosa Schmitz.

Através do Decreto nº 12/88, foi criado o Pré-Escolar de Cristo Rei, bem como no mesmo ano, o então prefeito Reynoldo Werlang, decretou a criação do Pré-Escolar da vila de São João, então distrito do município de Itapiranga. Na mesma oportunidade criou-se o Pré-Escolar de Beato Roque.

A primeira turma do Pré-Escolar, denominado Cantinho Alegre de Linha Palmeiras, foi implantada no ano de 1990, com aulas ministradas pela professora Selmira Nyland. Dois anos depois, em 1992, foi criado o Pré-Escolar de Linha Jaboticaba, através do Decreto nº 51/92.

Em 1996, foi inaugurado o novo prédio do Pré-Escolar Jesus Menino, situado na Rua do Imigrante, nº50, Centro do município de São João do Oeste, onde funciona até os dias atuais. Em 1999, através do Decreto 015/99, o então Prefeito Rudi Aloísio Rasch, no uso de suas atribuições legais alterou o nome Jardim de Infância Menino Jesus para Centro de Educação Infantil Jesus Menino.

Com a nucleação das escolas, em 2002, foram extintas as escolas de Educação Infantil Cantinho Alegre de Linha Palmeiras e o Pré-Escolar de L^a Jaboticaba. Continuaram com suas atividades o Centro de Educação Infantil Jesus Menino na Sede do município, o Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo de Beato Roque e o Pré-Escolar Amor Perfeito de Cristo Rei.

No ano de 2007, foi adquirido um terreno para a construção de uma creche, e, em 2008, São João do Oeste foi contemplado com a construção da mesma através do projeto PROINFÂNCIA do Ministério da Educação. A referida obra começou a ser construída ainda no ano de 2008, na administração do então prefeito Rolf Harry Trebien, tendo continuidade e sendo concluída no ano de 2011 na administração do Prefeito Sérgio Luís Theisen.

Fazendo-se uma breve análise do histórico da educação no Município de São João do Oeste, percebe-se que desde sua colonização, teve-se uma preocupação muito grande em oferecer uma educação de qualidade. Pode-se afirmar que os profissionais nela envolvidos são altamente qualificados em todos os níveis de ensino, desde aqueles que atuam na creche, passando pela pré-escola e continuando no ensino fundamental.

Analisaremos a seguir uma tabela com a evolução das matrículas da educação infantil no município de São João do Oeste:

Tabela 10 - Educação Infantil: Creche e Pré-Escola - matrícula inicial por dependência administrativa - Municipal

ANO/DEPENDÊNCIA	CRECHE MUNICIPAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL
2010	-	196	196
2011	-	166	166
2012	61	119	180
2013	110	104	214
2014	115	137	252

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Quando analisamos os dados de matrícula na Educação Infantil em São João do Oeste, percebemos um aumento ao longo dos últimos 05 anos. De um total de 196 matrículas iniciais em 2010, envolvendo a rede municipal, o número subiu para 252 em 2014. Este aumento se deve a criação da Creche Municipal que foi instalada em 2012. Se analisarmos somente a faixa etária de 4 e 5 anos, percebemos uma diminuição nas matrículas.

3.7.1.2 O atual contexto da educação infantil no município

De acordo com o Sistema Municipal de Educação de São João do Oeste, em seu artigo 6º, inciso XVII, a organização das turmas da educação infantil, observarão os seguintes critérios, quanto ao número de alunos e professores por turma:

Tabela 11 - Número de alunos e professores por turma

Etapa da educação infantil	Turma	Nº alunos	Nº professores
CRECHE 00 a 03 anos	Berçário (06 meses a 01 ano)	Até 08 alunos por turma	01 professor e 01 auxiliar
	Maternal I (01 a 02 anos)	Até 12 alunos por turma	01 professor e 01 auxiliar
	Maternal II (02 a 03 anos)	Até 15 alunos por turma	01 professor e 01 auxiliar
	Maternal III (03 a 04 incompletos)	Até 18 alunos por turma	01 professor
PRÉ-ESCOLA 05 a 06 anos	Jardim (04 a 05 anos)	Mínimo 10 e máximo 20 alunos por turma	01 professor
	Pré (05 a 06 incompletos)	Mínimo 12 e máximo 20 alunos por turma	01 professor

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

O município atende os alunos da educação infantil em 04 (quatro) educandários, sendo que um atende alunos de Creche, dois atendem alunos de

Maternal III, Jardim e Pré-Escola e um atende alunos de Jardim e Pré-Escola, conforme tabela abaixo:

Tabela 12 - Educandários de educação infantil, 2015

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	TURMAS
Creche Municipal Kinder Haus	Urbana	Berçário, Maternal I, II e III
Pré-Escolar Amor Perfeito	Rural	Maternal III, Jardim e Pré-Escola
Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo	Rural	Maternal III, Jardim e Pré-Escola
Centro de Educação Infantil Jesus Menino	Urbana	Jardim e Pré-Escola

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

A tabela seguinte apresenta um panorama das matrículas atuais na educação infantil no município de São João do Oeste:

Tabela 13 - Matrículas 2015 na educação infantil no município de São João do Oeste

ESCOLA	TURMAS	Nº DE ALUNOS
Creche Municipal Kinder Haus	Berçário	16
	Maternal I	24
	Maternal II	38
	Maternal III	28
Pré-Escolar Amor Perfeito	Maternal III	15
	Pré-Escola	10
Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo	Jardim	17
Centro de Educação Infantil Jesus Menino	Jardim	45
	Pré-Escola	41
Total de alunos na Educação Infantil		234

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Com relação aos recursos humanos atuantes na educação infantil no município de São João do Oeste, foi realizado um Concurso Público no ano de 2013, efetivando docentes e demais profissionais de apoio para atuação nesta modalidade de ensino.

As próximas tabelas oferecem um parâmetro atual da escolarização e situação funcional dos professores e profissionais da educação que estão atuando na educação infantil:

Tabela 14 - Profissionais da educação atuando na educação infantil por escolarização - 2015

Cargo	Nº	Nível de escolaridade				
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior Incompl.	Superior completo
Professores	24	-	-	-	01	23
Fonoaudióloga	01	-	-	-	-	01
Psicóloga	01	-	-	-	-	01
Nutricionista	01	-	-	-	-	01
Diretor de Escola	01	-	-	-	-	01
Estagiários	13	-	-	-	13	-
Servente	08	-	02	03	03	-
Secretário Escolar	01	-	-	-	-	01
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Tabela 15 - Profissionais da educação atuando na educação infantil por situação funcional - 2015

Cargo	Nº	Situação Funcional				
		Efetivo/ Estatutário	Celetista	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Professores	24	14	-	10	-	-
Fonoaudióloga	01	01	-	-	-	-
Psicóloga	01	01	-	-	-	-
Nutricionista	01	01	-	-	-	-
Diretor de Escola	01	01	-	-	-	-
Estagiários	13	-	-	-	-	13
Servente	08	07	-	01	-	-
Secretário Escolar	01	-	-	01	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Tabela 16 - Contextualizando a educação infantil em São João do Oeste - 2014

Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)	100%
População de 4 e 5 anos total e por acesso à escola	96
Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)	16,20%
População de 0 a 3 anos total:	200
Número de dependências administrativas com atendimento em educação infantil	04
Número de vagas disponíveis	244
Recursos disponíveis: Orçamento 2014	R\$ 1.641.370,75
Custo aluno/ano	R\$ 6.839,04

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

3.7.1.3 Grade curricular da educação infantil no município

A grade curricular da educação infantil no município de São João do Oeste foi reformulada no início de 2014 e conta com as seguintes áreas do conhecimento:

Para o Maternal III, Jardim e Pré-Escola:

- Educação física;
- Informática;
- Língua Alemã;
- Língua Inglesa;
- Linguagem oral e escrita;
- Linguagem do movimento e corporeidade;
- Linguagem Artística (plástica e cênica);
- Linguagem da Natureza e Sociedade;
- Linguagem Pensamento Lógico Matemático;
- Linguagem Musical

Para a Creche:

- Linguagem oral e escrita;
- Linguagem do movimento/corporeidade;
- Linguagem artística;
- Linguagem da natureza e sociedade;
- Linguagem matemática;
- Oficina de música;
- Oficina de recreação, e
- Oficina de literatura infantil

As aulas têm 45 minutos de duração e o recreio duração de 15 minutos.

3.7.1.4 A avaliação na educação infantil

O processo de avaliação é parte integrante de todo o trabalho educativo. Ele vai corresponder assim, aos objetivos e a ação prática definidos pelo professor. Vai depender do conceito que o professor tem de alfabetizar e de seu papel neste processo.

A avaliação irá acompanhar todos os aspectos da proposta metodológica e todo desempenho da criança. Ela se dá na prática, através da observação atenta do professor, da constante análise e comparação de resultados obtidos, através de fichas de registros individuais de cada criança, de planos e relatórios do professor e conselhos de classe.

A avaliação que realizamos deve estar contextualizada na realidade e no cotidiano da criança. Ela deve ser um processo de observação/reflexão/ação, oportunizando na criança a descoberta do mundo. Avaliar uma criança implica antes de tudo, acolhê-la no seu ser e no seu modo de ser, como está, para, a partir daí, decidir o que fazer.

Para os educadores, a avaliação deve ser uma reflexão de todos os segmentos envolvidos na instituição, professor/aluno/família e funcionários, sendo também, um processo de reorientação da ação do educador, buscando a emancipação de todos os sujeitos envolvidos.

“A avaliação subsidia a reflexão contínua sobre a sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo o grupo. Para o aluno, é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender. Para a escola, possibilita definir prioridades e localizar quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio” (PCNS, 1997, p.81.v1)

Assim, uma proposta de avaliação que atinja os objetivos esperados não pode ser dirigida apenas aos objetivos a serem alcançados com educandos, mas conceber e direcionar a melhor maneira dos educadores utilizarem suas propostas pedagógicas a fim de atingir os objetivos. Para fazer uma avaliação, é preciso dedicar tempo para ver e rever o que e com que intensidade o aluno aprendeu, para que o professor possa providenciar os meios para que o aluno aprenda. É importante ressaltar, ainda, que a avaliação não deve ser utilizada como forma de competição ou comparação entre os educandos.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31, preconiza que: "(...) a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental".

Já o Sistema Municipal de Ensino de São João do Oeste, em seu art. 16, determina que: “na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro semestral do desenvolvimento do educando [...]”.

“O ato de avaliar tem basicamente, três passos: “Conhecer o nível de desempenho do aluno em sua forma de realidade. Comparar essa informação com aquilo que considerado importante no processo educativo. Tomar as decisões que possibilitem atingir os resultados esperados”. (Luckesi 1995, p.148)

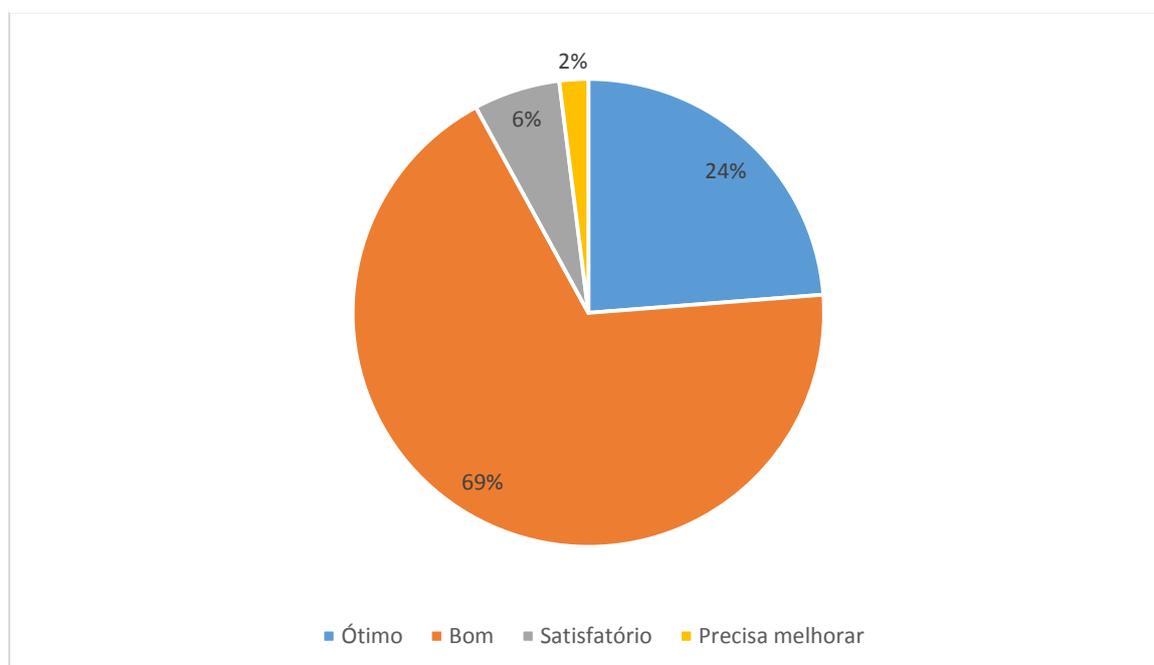
Portanto, conclui-se que uma escola que deseja um sistema avaliativo de qualidade precisa analisar e adaptar o currículo às necessidades, podendo assim,

manter uma relação coerente entre currículo e sistema de avaliação. Os critérios avaliativos devem estar claros e seus objetivos passíveis de aplicação no sistema de ensino do município e compreendidos pelos educadores e educandos. Só assim poderemos construir uma avaliação baseada em princípios qualitativos e não apenas quantitativos.

3.7.1.5 Resultados da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários:

3.7.1.5.1 Creche

Gráfico 21 - Creche (resposta de professores e funcionários)



Todos os aspectos relacionados com o atendimento na Creche foram considerados neste quesito, sendo avaliado por: 24% como ótimo, 69% como bom, 6% como satisfatório e 2% consideram que precisa melhorar.

Em relação à Creche, os comentários e sugestões foram:

Convivência entre os coleguinhas, professores e o encaminhamento para a alfabetização, além da alimentação e o cuidado das professoras e estagiárias;

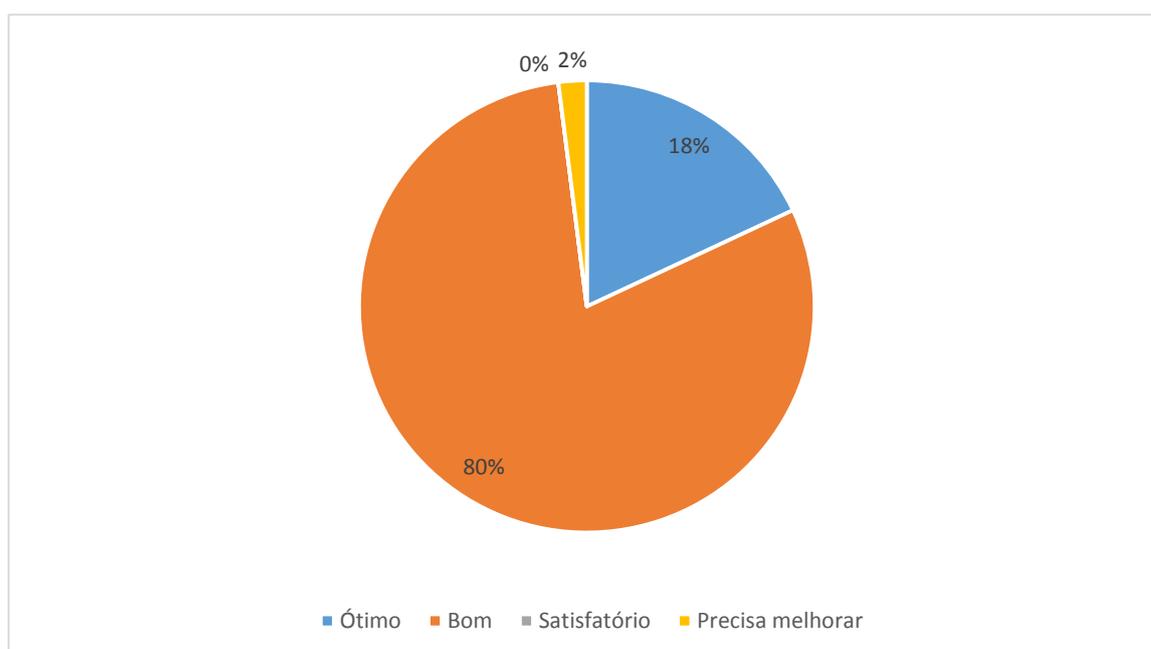
- Capacitar e valorizar os professores;
- Qualidade de ensino com menos tempo de TV;
- Garantir que cada aluno utilize o seu material de uso pessoal (mamadeira, chupeta, colher, pratos);

- Atender os alunos em idade escolar por no mínimo 4 horas;
- Usa-se muito a legalidade do que o bom senso;
- Estão sendo usados muitos recursos da Educação do que do restante das escolas;
- O trabalho é bom deve continuar assim;
- Continuar com esse empenho;
- Manter os eventos para arrecadar fundos para investir na creche;
- Acesso aos mesmos direitos (cidade x interior)
- Mais contribuição por parte das famílias;
- Fazer a criança conviver com outras crianças e adultos;
- Aguçar a imaginação deles e principalmente brincar;
- Que a Creche dê vagas para crianças de pais que trabalham e não para mães que querem se livrar delas durante o dia, para serem mais livres;
- Ampliar o número de crianças a serem atendidas;
- Mais educação;
- Mostrar como a criança deve se comportar na sociedade;
- Manter o atendimento em tempo integral e atender a demanda;
- Aumentar o espaço físico, para conseguir atender a todas as crianças cujos pais trabalham;
- Professores e funcionários, concursados, ao invés de contratar novos a cada ano, para conseguir formar uma equipe com uma sequência de nível de trabalho;
- Garantir o funcionamento os 12 meses do ano e até às 18 horas;
- Ampliar o número de vagas;
- Trabalhar uma rede multiprofissional;
- Horários prolongados;
- Rever o processo de distribuição alunos/turma;
- Transporte escolar com um assistente;
- Mais contribuição por parte das famílias;
- O atendimento da creche poderia ser contínuo sendo a mesma fechada alguns dias para dedetização, voltando a atender logo após o período de festas de finais de ano, pois muitos pais (cerca de 90%) não tem férias no período de recesso escolar, ficando sem onde deixar seus filhos. Da mesma forma, esta sugestão é uma necessidade da sociedade atual;
- Selecionar um pouco as estagiárias;

- Poderia ter uma área coberta para a prática da recreação, para as crianças poderem correr à vontade, chutar bola e realizar diversas atividades físicas;
- Rever a quantidade de alunos por turma, vejo que algumas escolas estão sendo prejudicadas com relação a esta questão, tendo turmas com até 24 alunos enquanto que na creche o número mínimo é de 8 alunos;
- Acho que deveria ter uma maior contribuição na taxa espontânea dos pais na ajuda de custos. Pois sabe-se que sai muito dinheiro para a creche do orçamento da prefeitura;
- Atendimento de 8 horas diárias;
- Pela apresentação das atividades desenvolvidas pelas colegas no PNAIC.

3.7.1.5.2 Educação infantil: 4 a 5 anos

Gráfico 22 - Educação Infantil - 04 a 05 anos



A Pré-Escola foi avaliada como ótima por 18% dos entrevistados, boa por 80%, e que precisa melhorar por 2%.

Os comentários e sugestões foram:

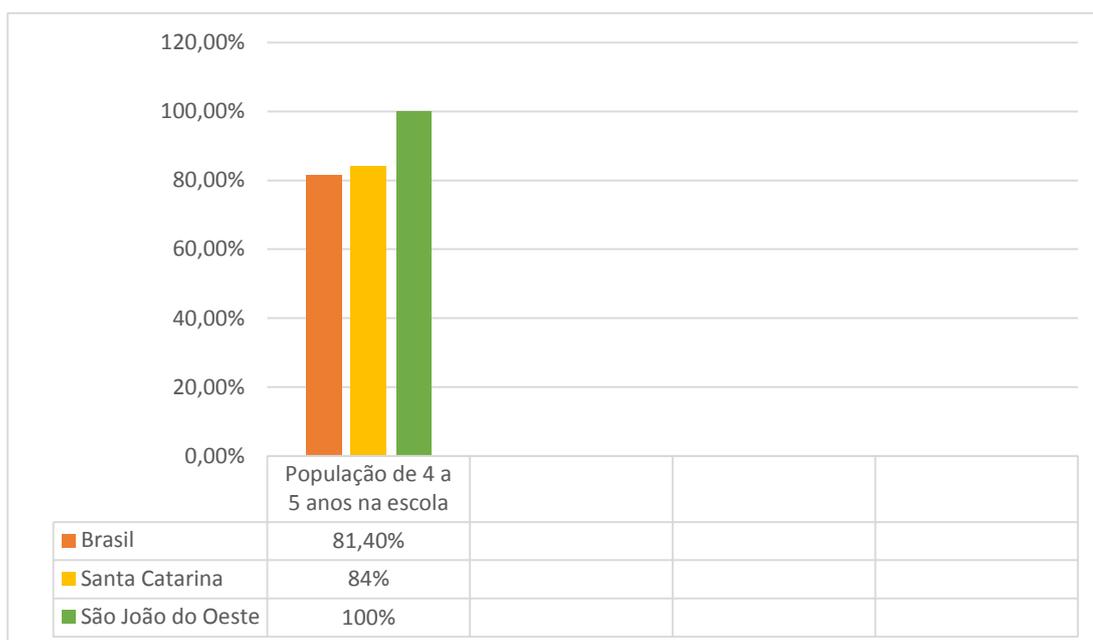
- A criança deve se adaptar desde cedo, para despertar o interesse pelo estudo;
- Formação e capacitação dos professores;
- Continuar com a equipe técnica e sua devida formação;
- Profissionais concursados;

- Continuar com o bom atendimento;
- Continuar com esse empenho;
- Bom, mas que as crianças tenham mais disciplina;
- Renovar alguns materiais oferecidos às crianças e também brinquedos;
- Melhorar a infraestrutura do atual educandário;
- Alfabetização dos alunos;
- Espaço físico próprio, separado da APAE;
- Instalações reformadas e ampliadas;
- Aula em período integral, gradativamente;
- Investir em parque, brinquedos, livros;
- O início da alfabetização com mais brincar;
- Desenvolver mais brincadeiras;
- Professores deveriam falar o alemão e não o proibir, pois depois as crianças não falam mais o idioma;
- As crianças poderiam e tem condições de sair lendo;
- Voltar a funcionar na comunidade;
- Brincar bastante e ter noções de matemática e português;
- Mais envolvimento dos pais;
- Oportunizar atividades diferenciadas;
- Alfabetizar até o final da Pré-escola;
- Trabalhar a socialização, lateralidade, desenvolvimento psicomotor, não se preocupar em alfabetizar;
- Oficinas, danças, natação, mais brincadeiras educativas;
- Acabar com o preconceito;
- Rever questões de comportamento em sala de aula, como sentar na hora devida, respeitar sua vez de falar, questões básicas que facilitam o trabalho seguinte que é o ensino fundamental;
- Percebe-se o esforço das colegas em elevar o conhecimento dos seus alunos;
- Rever a estrutura física de todas as unidades escolares da Educação Infantil;
- A Educação Infantil poderia receber uma melhora/reforma na sua infraestrutura;

3.7.1.6 A Educação Infantil no município de São João do Oeste em relação ao contexto estadual e nacional

Em relação às metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação, teremos a seguir um parâmetro da situação atual do município no que tange à educação infantil:

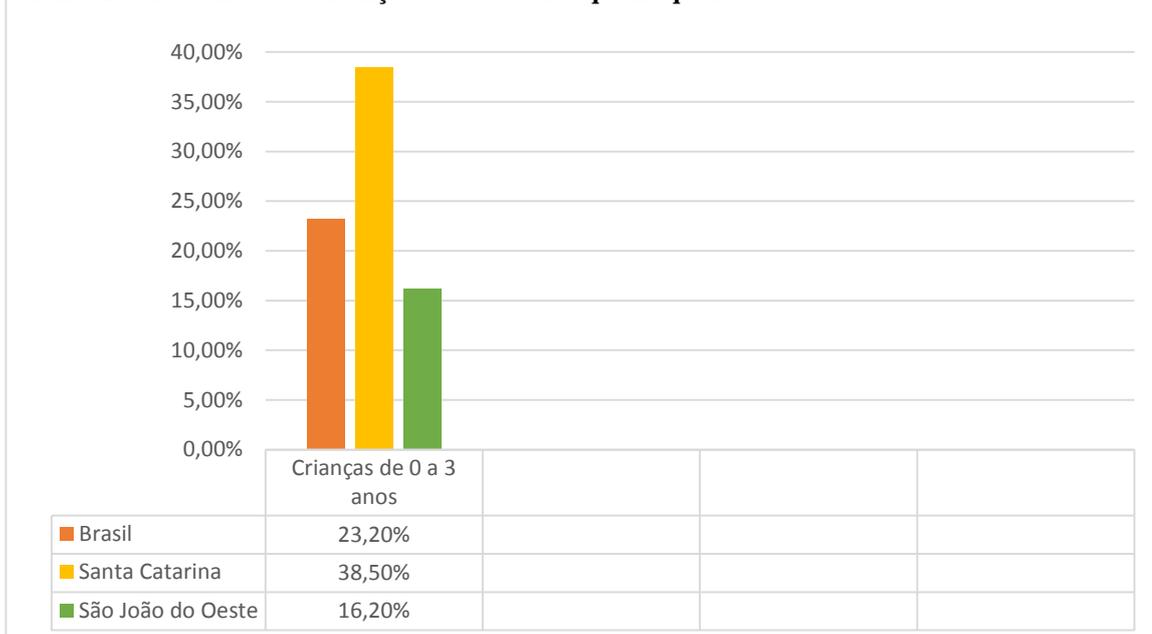
Gráfico 23 - Percentual de crianças de 04 a 05 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Comparando o percentual de criança na faixa etária de 04 a 05 anos que frequenta a escola, percebemos que no município de São João do Oeste, 100% da clientela está regularmente matriculada e frequentando a escola na idade certa.

Gráfico 24 - Percentual de crianças de 0 a 03 anos que frequenta a escola

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

No gráfico acima, que demonstra o percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola, podemos perceber que São João do Oeste está com um percentual de atendimento abaixo do Estado e da União. Isto se deve ao fato de o atendimento em Creche ter iniciado recentemente, em 2012, e termos atendimento apenas dos alunos residentes na Sede do Município ou que não dependam de transporte escolar. Além disso, a estrutura física da Creche é pequena em relação a demanda.

3.7.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Os alunos do ensino fundamental regular são crianças e adolescentes cujo desenvolvimento está marcado por interesses próprios, relacionado aos seus aspectos físico, emocional, social, e cognitivo, em constante interação. Como sujeitos históricos que são, as características de desenvolvimento dos alunos estão muito relacionadas com seus modos próprios de vida e suas múltiplas experiências culturais e sociais.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os artigos 6º e 208 §§ 1º e 2º, respectivamente, preconizam que:

*Art. 6º - São **direitos sociais** a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Art. 208 - 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Infere-se, portanto, a partir do exposto, a importância que a educação exerce na formação e construção dos indivíduos. A LDB, Lei nº 9394/96, também estabelece em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O artigo 6º da mesma lei preconiza que “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no Ensino Fundamental”. Porém, em 2005, a Lei nº 11.114 torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental, mas somente a Lei nº 11.274/06, estabelece prazo de implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 (seis) anos de idade pelos sistemas de ensino até 2010.

O município de São João do Oeste SC iniciou o processo de ampliação a partir de 2007 com estudo, formação de professores, reestruturação dos planos de ensino e outras adequações administrativas, financeiras, pedagógicas bem como acompanhamento e avaliação em todos os níveis da gestão educacional foi necessária para adequar a implantação gradativa do ensino Fundamental de nove anos.

O Sistema Municipal de Ensino de São João do Oeste, Lei nº 1.561/14, em sua Seção I, Art. 10, preconiza que “o ensino fundamental, com duração de 9 anos, será organizado em anos, podendo posteriormente ser oferecido por outra forma de organização, conforme estabelece a LDB, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Educação”.

Objetivando o acompanhamento das determinações do Ministério da Educação MEC, sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e seguindo orientações do Plano Nacional de Educação – PNE, cabe ao município assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, o que configura mais oportunidades de aprendizagem. Assim, contemplando os princípios educacionais, busca-se garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a permanência e êxito na aprendizagem dos/das estudantes.

De acordo com as orientações para a inclusão da criança de 6 (seis) anos de idade, é importante ressaltar que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo, pois a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os/as estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa.

Só tem sentido incorporar uma criança no ensino fundamental se você estiver preocupado com a totalidade de seu desenvolvimento. Não é para diminuir a repetência e aumentar a escolarização pura e simplesmente. É por respeito ao tempo da infância. Está faltando à pedagogia dar importância aos tempos de vida e não se preocupar apenas com os conteúdos (RONSONI apud ARROYO, 2005, p.36).

Nessa perspectiva, as Resoluções nº 04 de 13/07/2010 e nº 07 de 14/12/2010, documentos recentes que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, reiteram os princípios que possibilitam o desenvolvimento integral dos indivíduos nos seus múltiplos aspectos, os fundamentos e procedimentos definidos para orientar as políticas públicas educacionais no âmbito do Ensino Fundamental, explicitando claramente a responsabilidade do Estado Brasileiro, da família e da sociedade. “O Ensino Fundamental se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos/as” (Art. 3º Resolução nº 07 de 14/12/2010).

A Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas da oferta de matrículas no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, alcançou 93,82% de cobertura deste nível de ensino, a rede estadual 6,18%, conforme Censo Escolar 2014, o que demonstra predominância significativa da atuação municipal nesse compromisso social, conforme disposto nas tabelas abaixo:

Tabela 17 - Ensino Fundamental: matrícula inicial por Dependência Administrativa - 1º ao 5º ano

ANO/DEPENDÊNCIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2010	248	34	282
2011	323	27	350
2012	303	32	335
2013	317	28	345
2014	319	21	340

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 18 - Ensino Fundamental: matrícula inicial por dependência administrativa - 6º ao 9º ano

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2010	452	452
2011	350	350
2012	315	315
2013	304	304
2014	243	243

Fonte: Escolas Estaduais

O Ensino Fundamental conjuntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, passaram a compor a Educação Básica, condição essa alterada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, que amplia o dever do Estado em relação à educação ao modificar a faixa de escolarização obrigatória que passa a ser dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos.

No Brasil, a busca da universalização do ensino obrigatório tem favorecido, nas últimas décadas, políticas educacionais no sentido de garantir a democratização da educação pública e de qualidade para todos, onde 98,4% das crianças de 6 a 14 anos estão frequentando a escola conforme dados do PNAD/IBGE - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio/IBGE. Quanto à universalização em São João do Oeste SC, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar que chega, segundo o Censo Demográfico de 2010, a 91,11% (100%) do total de crianças de 6 a 14 anos.

3.7.2.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicadas pelos índices de aprovação e evasão) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na ANRESC/Prova Brasil¹ (para IDEB de escolas e municípios) e do SAEB² (no caso do IDEB dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de 0 a dez.

Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras para ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.

Com base na análise do IDEB em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso “Todos pela Educação”, eixo do plano de Desenvolvimento da Educação, que trata da educação básica. A meta é que o país supere progressivamente a situação atual (média de 4,2 em 2007) e chegue em 2021 à média 6,0, tendo como referência a qualidade dos sistemas em países da OCDE³. Para tanto, cada escola deve realizar todos os esforços para melhorar seus índices, porque esse será um indicativo seguro e visível para toda a sociedade de que estará cumprindo da melhor forma possível sua função social.

¹ ANRESC/Prova Brasil – Avaliação Nacional do Rendimento Escolar.

² O SAEB foi instituído pelo MEC em 1995 e é constituído por avaliações nacionais por amostragem realizadas a cada dois anos, com o objetivo de investigar o nível de conhecimentos de língua portuguesa (foco em leitura) e de matemática (foco na resolução de problemas) dos alunos do 5º e 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio.

³ Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

3.7.2.1.1 O IDEB no município de São João do Oeste

O IDEB de São João do Oeste observado para as séries iniciais em 2005/2007/2009/2011/2013 apresenta um índice acima da média das escolas públicas do Brasil, Estados e Municípios, bem como, acima da média global nacional. O IDEB Municipal de São João do Oeste cresceu 1,3 pontos em 2 anos, de 2005 para 2007, subiu mais 0,2, de 2007 a 2009 e de 2011 a 2013 cresceu mais 1,1 pontos. O IDEB das Escolas Estaduais de São João do Oeste cresceu 0,4 de 2005 para 2007 e cresceu 0,4, de 2007 para 2009, decaindo 0,4 pontos de 2011 a 2013.

Tabela 19 - IDEB do Ensino Fundamental de São João do Oeste - Anos Iniciais

IDEB OBSERVADO						METAS PROJETADAS					
ANO	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2021
Brasil	3,5	3,8	4,0	4,1	5,2	3,9	4,2	4,6	4,9	6,0	4,6
Santa Catarina	4,4	4,9	5,2	5,8	6,0	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,5
São João do Oeste	4,6	5,9	6,1	6,4	7,5	4,6	5,0	5,3	5,6	5,9	6,6

Fonte: INEP, 2015

Tabela 20 - IDEB do Ensino Fundamental de São João do Oeste - Anos Finais

IDEB OBSERVADO						METAS PROJETADAS					
ANO	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2021
Brasil	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	3,5	3,7	3,9	4,4	5,5	4,0
Santa Catarina	4,3	4,3	4,5	4,9	4,5	4,3	4,5	4,7	5,1	5,5	6,2
São João do Oeste	4,3	4,7	5,1	5,4	5,0	4,4	4,5	4,8	5,2	5,5	6,2

Fonte: INEP, 2015

Apesar da cidade de São João do Oeste ter melhorado nos índices do IDEB, o resultado da Prova Brasil mostra que há necessidade de melhorias no âmbito do Ensino Fundamental. Ressalta-se ainda, que os resultados obtidos também servem de base para a promoção de ações voltadas para a correção dos pontos mais críticos demonstrados nas avaliações.

3.7.2.2 Prova Brasil

A Prova Brasil é uma avaliação externa, desenvolvida pelo Ministério da Educação com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas através da aplicação de testes de Língua Portuguesa (leitura), matemática e, desde 2013, de Ciências da Natureza e Ciências Humanas (estas duas últimas apenas para alunos do 9º ano). A avaliação é aplicada em larga escala a cada dois anos.

Os dados coletados por essa avaliação permitem ao Ministério e às secretarias de educação dos estados e dos municípios um diagnóstico sobre a necessidade de medidas de intervenção políticas e pedagógicas voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no país. Além disso, como as informações da prova Brasil são públicas, toda a sociedade brasileira pode acompanhar a eficácia das políticas implementadas, a efetividade dos investimentos públicos, ou, ainda, consultar o desempenho de determinada escola que participou do processo, principalmente por meio do IDEB.

Os alunos avaliados são os regularmente matriculados no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, das redes públicas municipais, estaduais e federais. Além desses, professores e diretores também são convidados a participar da avaliação respondendo questionários contextuais que solicitam informações relacionadas à formação profissional, práticas pedagógicas, processos de gestão, infraestrutura da escola, entre outros fatores externos à sala de aula, mas que exercem importante influência sobre a qualidade da aprendizagem dos alunos.

O nível de proficiência é considerado adequado quando o/a estudante engloba os níveis proficiente e avançado, sendo que no nível avançado apresenta aprendizado além da expectativa e recomenda-se atividades desafiadoras, enquanto no proficiente, o/a estudante encontra-se preparado/a para continuar os estudos e sugere-se atividades de aprofundamento. Dos/as 35 estudantes do 5º ano que realizaram a prova em 2013 em São João do Oeste, 83% em Língua Portuguesa e 89% em Matemática encontravam-se nos níveis avançado e proficiente que é um resultado muito expressivo.

Já nas séries finais, dos/as 111 estudantes da Rede Pública Estadual de São João do Oeste que realizaram a prova em 2013, apenas 27% em Língua Portuguesa e 23% em Matemática estavam nos níveis avançado e proficiente, enquanto os/as demais se encontravam nos níveis básico e insuficiente. Esse resultado é

preocupante, pois os/as estudantes avaliados nos níveis básico e insuficiente apresentam pouco e/ou quase nenhum aprendizado. Observemos nas tabelas abaixo:

Tabela 21 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - 5º ano em São João do Oeste

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	
	Nº DE ESTUDANTES	%		%						
2009	06	10	29	49	20	34	04	07	59	100
2011	15	23	26	40	19	29	05	08	65	100
2013	14	40	15	43	06	17	-	-	35	100

Fonte: QEDU, 2015

Tabela 22 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Matemática - 5º ano em São João do Oeste

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	
	Nº DE ESTUDANTES	%	Nº DE ESTUDANTES	%	Nº DE ESTUDANTES	%	Nº DE ESTUDANTES	%		%
2009	12	20	26	44	20	34	01	2	59	100
2011	14	22	32	49	17	27	01	2	64	100
2013	15	43	16	46	04	11	-	-	35	100

Fonte: QEDU, 2015

Tabela 23 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - Séries Finais em São João do Oeste

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A PROVA	
	Nº DE ESTUDANTES	%		%						
2009	03	03	34	34	57	57	06	06	100	100
2011	01	02	26	38	37	55	03	05	67	100
2013	06	05	27	22	73	61	14	12	120	100

Fonte: QEDU, 2015

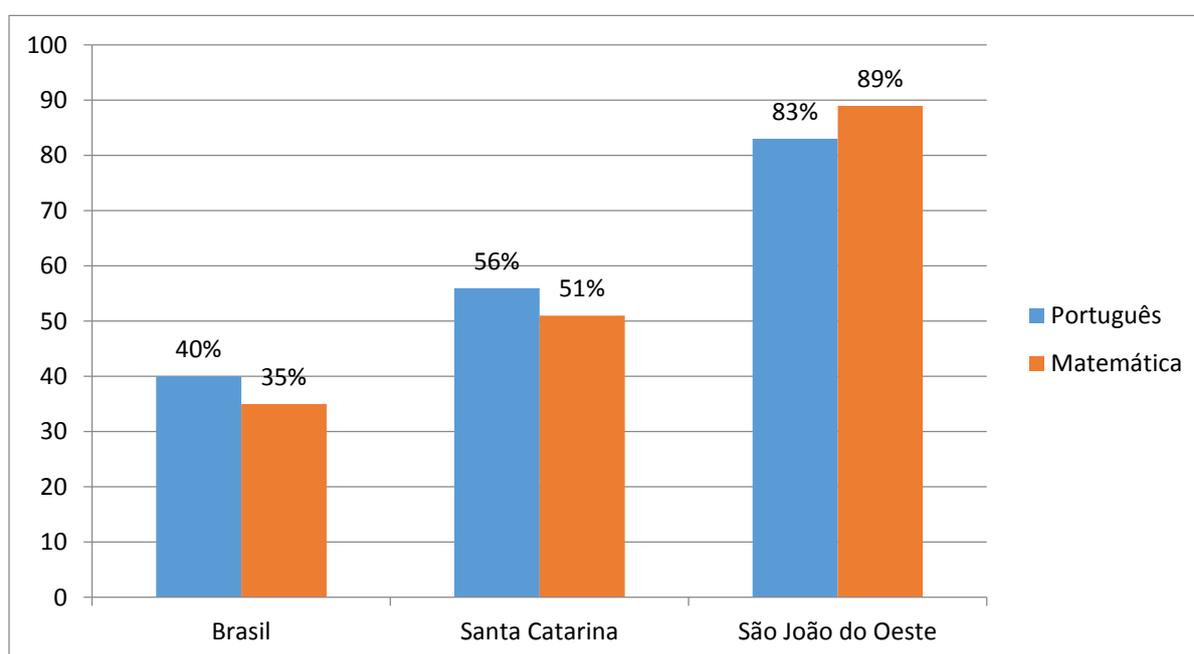
Tabela 24 - Distribuição dos estudantes por nível de proficiência - Língua Portuguesa - Séries Finais em São João do Oeste

ANO	AVANÇADO		PROFICIENTE		BÁSICO		INSUFICIENTE		TOTAL DE ESTUDANTES QUE REALIZAM A PROVA	
	Nº DE ESTUDANTES	%		%						
2009	03	03	30	30	57	57	10	10	100	100
2011	02	03	15	22	46	68	04	07	67	100
2013	01	01	27	22	73	61	19	16	120	100

Fonte: QEDU, 2015

Ao analisar o desempenho dos/as estudantes dos Anos Iniciais na Prova Brasil de 2013, observa-se que o nível de proficiência em São João do Oeste ultrapassou as médias do Brasil e do Estado em Língua Portuguesa e Matemática, conforme demonstram os gráficos abaixo:

Gráfico 25 - Desempenho do(as) estudantes nos anos iniciais - Prova/2013

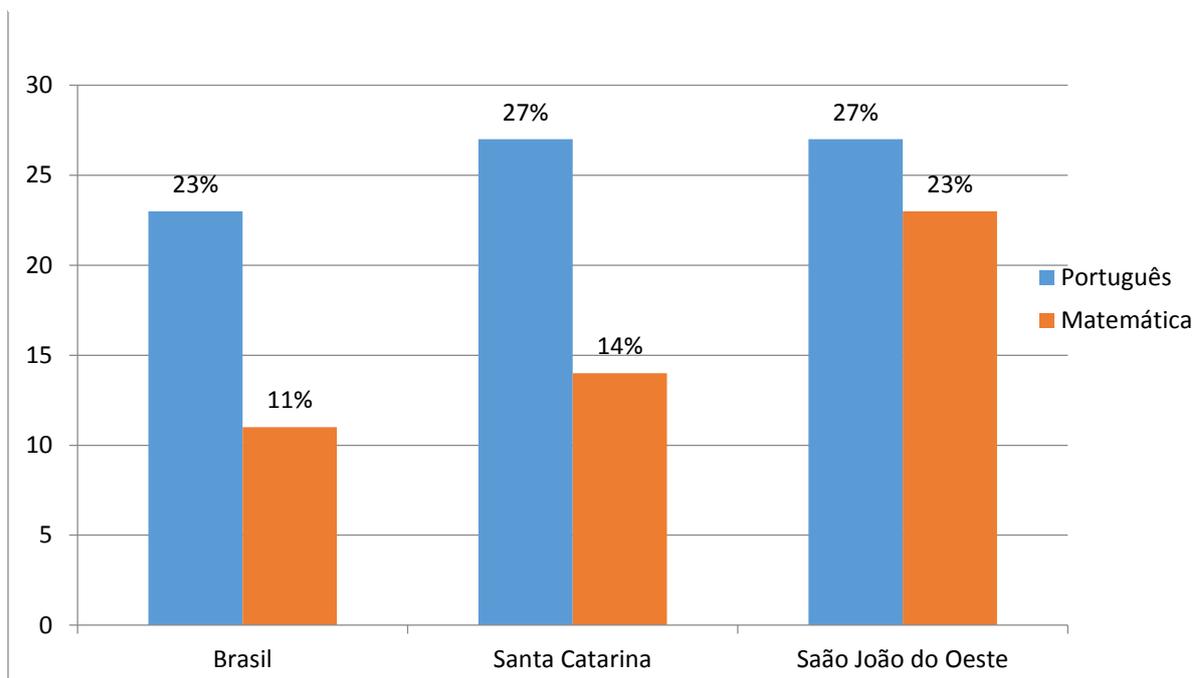


Fonte: QEDU, 2015

Quando comparamos o desempenho dos/das estudantes de São João do Oeste na Prova Brasil nos Anos Finais com os resultados do Estado, observa-se que em Língua Portuguesa igualou-se e Matemática o nível de proficiência ultrapassou as

médias do Estado. E em relação à média nacional, São João do Oeste ultrapassou o resultado tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Gráfico 26 - Desempenho do(as) estudantes nos anos finais - Prova/2013



Fonte: QEDU, 2015

3.7.2.2.1 Avaliação Nacional de Aprendizagem – ANA

A Avaliação Nacional de Aprendizagem – ANA é um programa de avaliação educacional aplicado em larga escala, realizado anualmente pelo Ministério da Educação em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal, que tem como objetivo principal diagnosticar o nível de alfabetização em língua portuguesa e letramento matemático dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental. Essa avaliação é o principal instrumento de acompanhamento do progresso do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que tem como meta a alfabetização plena de todas as crianças até os oito anos de idade. As informações produzidas pela ANA têm o potencial de auxiliar governos, escolas e professores a planejarem suas ações políticas e pedagógicas, pois identificam necessidades de aprendizagem e de investimentos.

Esta avaliação foi instituída no município de São João do Oeste a partir de 2013, e obtivemos bons resultados no desempenho dos alunos. Foram avaliadas as turmas do 3º ano das escolas: Centro Educacional São João do Oeste, Centro

Educacional Cristo Rei e Escola Municipal Ministro Luiz Gallotti, num total de 74 (setenta e quatro) estudantes. Os resultados podem ser auferidos por níveis, como veremos a seguir:

Tabela 25 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em leitura

	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4
Total Estado	10,53%	28,90%	44,84%	15,75%
Total Município	0,00%	2,99%	62,27%	34,74%

Fonte: SIMEC, 2014

Interpretando a tabela, percebemos que a maioria dos alunos do 3º ano da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste foram classificados no Nível 3 em proficiência em leitura, isto significa que atingimos um bom nível, mas que algumas questões ainda deverão ser trabalhadas para atingirmos o nível máximo em proficiência, o que não significa que devemos estagnar no processo ensino-aprendizagem, ao contrário, devemos avançar sempre mais.

Tabela 26 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em escrita

	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4
Total Estado	9,42%	12,15%	32,62%	44,03%
Total Município	0,00%	0,00%	16,64%	83,36%

Fonte: SIMEC, 2014

Com relação a escrita, os alunos apresentam maior nível de proficiência, atingindo o nível máximo de resultado, o que significa que o trabalho que vem sendo realizado está dentro da expectativa do Ministério de Educação, no entanto, necessita de muito empenho para melhorar sempre mais.

Tabela 27 - Distribuição dos alunos por nível de proficiência em matemática

	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4
Total Estado	9,19%	28,80%	22,70%	39,31%
Total Município	0,00%	2,01%	16,63%	81,36%

Fonte: SIMEC, 2014

Na área de matemática, os alunos do município atingiram nível máximo em proficiência, demonstrando mais uma vez que o trabalho está sendo desenvolvido de maneira a oportunizar o conhecimento aos estudantes.

3.7.2.3 Provinha Brasil

A Provinha Brasil é um instrumento de avaliação para uso interno das escolas, elaborado pelo Ministério da Educação com o objetivo de proporcionar um diagnóstico dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental referente ao seu domínio de habilidades de Língua Portuguesa (leitura) e Matemática. A proposta é permitir que professores e gestores tenham a possibilidade de acompanhar o desempenho dos alunos, verificar se os resultados seguem as metas propostas pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e de utilizar o material fornecido no kit Provinha Brasil para complementar o trabalho realizado em sala de aula.

A aplicação da Provinha Brasil é anual e acontece em duas etapas: uma no começo do ano letivo (até o mês de abril) e outra no final do ano letivo (até o mês de novembro). A Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste participa da Provinha Brasil desde o ano de 2008, quando a avaliação foi implantada pelo Ministério da educação, através do INEP⁴. Em 2015 os resultados alcançados pelos alunos do 2º ano, na primeira etapa da avaliação foi o demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 28 - Resultado Provinha Brasil em São João do Oeste - 2015

DISCIPLINA	MÉDIA	NÍVEL
Português - Leitura	16,59	Nível 4
Matemática	17,83	Nível 5

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

Os resultados auferidos na Provinha Brasil, demonstram que os estudantes já detêm o conhecimento e as habilidades necessárias consolidados, apresentando níveis bons e ótimos na avaliação.

3.7.2.4 O atual contexto do Ensino Fundamental no município de São João do Oeste

O Ensino Fundamental no município de São João do Oeste está distribuído em 03 escolas da rede pública municipal e 03 escolas da rede pública estadual como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 29 - Estabelecimentos de ensino fundamental do município de São João do Oeste - 2015

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADE
CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE	URBANA	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO
CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI	RURAL	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO

⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI	RURAL	MUNICIPAL	1º AO 5º ANO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE BENVENUTA	URBANA	ESTADUAL	6º AO 9º ANO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTO REI	RURAL	ESTADUAL	6º AO 9º ANO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Pe. JOÃO RICK	RURAL	ESTADUAL	1º AO 9º ANO

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais, 2015

O Sistema Municipal de Educação de São João do Oeste, Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014, dispõe em seu artigo art. 6º, a organização das turmas de acordo com o nível de ensino, professor, carga horária e condições econômicas, legais, pedagógicas e materiais da instituição, observando os seguintes critérios:

Parágrafo 3º - Para o Ensino Fundamental:

- a) 1º ano – mínimo 10 e máximo 20 alunos por turma;
- b) 2º ao 5º ano – Mínimo 12 e máximo 24 alunos por turma. Sistema Municipal de Educação, 2014

O Sistema também prevê, neste mesmo artigo, inciso XXII que “a idade para o ingresso no Ensino Fundamental será de 06 anos completos ou a completar até o dia 31 de março”.

A tabela a seguir apresenta um panorama das matrículas atuais no ensino fundamental no município de São João do Oeste:

Tabela 30 - Matrículas Iniciais - 2015 - no Ensino Fundamental, no município de São João do Oeste

ESCOLA	TURMAS	Nº DE ALUNOS
Centro Educacional São João do Oeste	1º ano	21
	2º ano	34
	3º ano	48
	4º ano	42
	5º ano	47
Centro Educacional Cristo Rei	1º ano	17
	2º ano	13
	3º ano	16
	4º ano	17
	5º ano	13
Escola Municipal Ministro Luiz Gallotti	5º ano	13
Escola de Educação Básica Madre Benvenuta	6º ano	44
	7º ano	42

	8º ano	56
	9º ano	43
Escola de Educação Básica Cristo Rei	6º ano	19
	7º ano	24
	8º ano	13
	9º ano	20
Escola de Ensino Fundamental Pe. João Rick	1º ano	09
	4º ano	10
	5º ano	06
	6º ano	04
	7º ano	04
	8º ano	04
	9º ano	05
Total de alunos do Ensino Fundamental		584

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais, 2015

Observando a tabela acima, constatamos que está havendo uma redução gradativa de matrículas no Ensino Fundamental, especialmente nas escolas localizadas na Zona Rural. Isto se deve ao êxodo rural e também a diminuição do número de filhos por família.

3.7.2.5 Grade curricular do Ensino Fundamental no município:

Tabela 31 - Grade Curricular do Ensino Fundamental - Rede Municipal

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL					
DISCIPLINA	1ºANO	2ºANO	3ºANO	4ºANO	5ºANO
Língua Portuguesa	7	5	5	5	5
Matemática	5	5	5	4	4
Ciências	2	2	2	3	3
História	1	2	2	2	2
Geografia	1	2	2	2	2
Artes	1	1	1	1	1
Ensino Religioso	1	1	1	1	1

Educação Física	3	3	3	3	3
Língua Inglesa	1	1	1	1	1
Língua Alemã	1	1	1	1	1
Informática	1	1	1	1	1
Musicalização	1	1	1	1	1
TOTAL	25	25	25	25	25

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

A Grade Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste, passou por uma reformulação em 2014, quando foi sancionada a nova Lei do Sistema Municipal de Ensino, conforme demonstra tabela acima.

3.7.2.6 A avaliação no Ensino Fundamental

A avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua, sistemática e integral, ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, observando-se o comportamento do aluno nos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor, através de diferentes técnicas e instrumentos.

Na avaliação prevalecem os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando-se, prioritariamente, os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final. No desempenho do aluno é considerado, além do conhecimento, a atenção, o interesse, a habilidade, a responsabilidade, a participação, a pontualidade e assiduidade na realização das tarefas.

De acordo com o Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014, em seu artigo 15, “a avaliação deve ser uma reflexão constante de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, trabalhada na perspectiva de superação das dificuldades, reorganizando e reeducando todos os envolvidos”.

Este mesmo artigo, considera que sejam observados alguns critérios avaliativos os quais são:

- I - Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período;*
- II - Ser investigativa, diagnóstica, emancipatória e participativa, tendo o conhecimento como centro da construção de sujeitos históricos;*
- III - Os aspectos culturais, sociais, afetivos e psicomotores também farão parte do processo de avaliação;*
- IV - Possibilite o avanço em cursos e anos, mediante normatização do Conselho Municipal de Educação;*
- V - Possibilite a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;*

- VI - Mediante avaliação, poderá ser feita classificação dos alunos, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental;
- VII - A assiduidade deverá ser igual ou superior a 75%;
- VIII – Os estabelecimentos de ensino deverão oferecer, recuperação paralela de estudos, aos estudantes de baixo rendimento, oportunizando aulas de reforço escolar;
- IX - O professor deverá registrar no Diário de Classe, além das atividades regulares, as atividades de recuperação de estudos, e seus resultados, bem como, a frequência dos alunos;
- X - O registro da avaliação do aproveitamento será feito trimestralmente e analisado em Conselho de Classe, envolvendo a comunidade escolar;
- XI - No ensino fundamental o registro da avaliação do aproveitamento do aluno deverá observar os seguintes aspectos:
- a) será dividida em 03 (três) trimestres;
- b) a nota mínima em cada trimestre será 3,0 (três) e a máxima 10,0 (dez);
- c) a média dos 03 (três) trimestres exigida para aprovação é 5,0 (cinco).

Nesta perspectiva iremos demonstrar em tabelas, as taxas de aprovação, reprovação e de abandono escolar no Ensino Fundamental, nos últimos 6 anos no município de São João do Oeste.

3.7.2.6.1 Taxa de Aprovação

Por aprovação, entende-se que o aluno, ao final do ano letivo, preencheu os requisitos mínimos de aproveitamento e frequência previstos, na legislação pertinente.

Tabela 32 - Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2009	95,78%	100%	97,89%
2010	94,44%	100%	97,23%
2011	97,52%	96,3%	96,91%
2012	96,78%	100%	98,39%
2013	98,75%	100%	99,37%
2014	98,69%	95%	96,85%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 33 - Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	94,17%	94,17%
2010	92,33%	92,33%
2011	94,57%	94,57%
2012	93,37%	93,37%
2013	96,27%	96,27%
2014	97,10%	97,10%

Fonte: Escolas Estaduais

3.7.2.6.2 Taxa de Reprovação

O aluno reprovado, ao final do ano letivo, é aquele que não preencheu os requisitos mínimos de aproveitamento e/ou frequência, previstos em legislação pertinente.

Tabela 34 - Taxa de reprovação no Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2009	4,22%	0,00%	2,11%
2010	5,55%	0,00%	2,77%
2011	2,48%	3,70%	3,09%
2012	3,22%	0,00%	1,61%
2013	1,25%	0,00%	0,63%
2014	1,31%	5,00%	3,15%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 35 - Taxa de reprovação no ensino fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	3,16%	3,16%
2010	3,33%	3,33%
2011	7,14%	7,14%
2012	6,23%	6,23%
2013	4,73%	4,73%
2014	6,95%	6,95%

Fonte: Escolas Estaduais

3.7.2.6.3 Taxa de Abandono

O aluno afastado por abandono é aquele que deixou de frequentar a escola durante o ano letivo, tendo sua matrícula cancelada.

Tabela 36 - Taxa de abandono no ensino fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2009	0,00%	0,00%	0,00%
2010	0,00%	0,00%	0,00%
2011	1,24%	0,00%	0,62%
2012	0,00%	0,00%	0,00%
2013	0,00%	0,00%	0,00%
2014	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 37 - Taxa de abandono no ensino fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	0,40%	0,40%
2010	0,33%	0,33%
2011	1,03%	1,03%
2012	0,33%	0,33%
2013	1,00%	1,00%
2014	0,00%	0,00%

Fonte: Escolas Estaduais

O que podemos concluir ao analisar estas tabelas é que um processo avaliativo de qualidade permite ao professor analisar e adaptar o currículo às suas necessidades e aos de seus alunos, promovendo uma relação coerente com o transmitir e receber conhecimentos.

Os critérios avaliativos devem ser claros e compreendidos pelos educadores e educandos, construindo uma avaliação baseada em princípios qualitativos e não apenas quantitativos.

3.7.2.7 Adequação idade-série no ensino fundamental

Em um sistema educacional seriado, existe uma adequação teórica entre a série e a idade do aluno. No caso brasileiro, considera-se a idade de 6 anos como a idade adequada para ingresso no ensino fundamental, cuja duração é de 9 anos. Seguindo este raciocínio é possível identificar a idade adequada para cada série. Este indicador permite avaliar o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada.

Tabela 38 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - Rede Municipal - ano 2014

Rede Municipal	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Até a idade ideal	97,92%	100%	91,80%	95,99%	83,61%
1 a 2 anos após idade ideal	2,08%	-	6,56%	4,05%	13,11%
Mais de 2 anos após	-	-	1,64%	-	3,28%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 39 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - anos iniciais - Rede Estadual - ano 2014

Rede Estadual	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Até a idade ideal	-	-	100%	100%	75%
1 a 2 anos após idade ideal	-	-	-	-	25%
Mais de 2 anos após	-	-	-	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 40 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental - anos finais - Rede Estadual - ano 2014

Rede Estadual	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Até a idade ideal	98,27%	78,50%	98,47%	-
1 a 2 anos após idade ideal	-	18,33%	1,53%	-
Mais de 2 anos após	1,73%	3,17%	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

De acordo com as tabelas, a taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental do município de São João do Oeste é considerada normal, pois com a evolução dos sistemas de avaliação e a introdução de um serviço de apoio e suporte pedagógico nas escolas que promovem um acompanhamento e uma recuperação paralela do aluno, esta taxa tende a diminuir ainda mais.

3.7.2.8 Taxa de evasão escolar

A evasão escolar ocorre quando o aluno deixa de frequentar a aula, caracterizando o **abandono da escola** durante o ano letivo.

No Brasil, a evasão escolar é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional. Segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), de 100 alunos que ingressam na escola na 1ª série, 5 não concluem o ensino fundamental, ou seja, 95 terminam a 8ª série (IBGE, 2007).

Em 2007, 4,8% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries/1º ao 9º ano) abandonaram a escola. Embora o índice pareça pequeno, corresponde a quase um milhão e meio de alunos. Muitos desses alunos retornarão à escola, mas em uma incômoda condição de defasagem idade/série, o que pode causar conflitos e possivelmente nova evasão.

As causas da evasão escolar são variadas. Condições socioeconômicas, culturais, geográficas ou mesmo questões referentes aos encaminhamentos didáticos – pedagógicos e a baixa qualidade do ensino das escolas podem ser apontadas como causas possíveis para a evasão escolar no Brasil.

No município de São João do Oeste, a evasão escolar é praticamente inexistente. Isto se deve a um trabalho efetuado entre Poder Público, escolas, Conselho Tutelar e famílias. Além disso, existe um Projeto a nível de Ministério Público denominado APÓIA – Programa de combate à evasão escolar - que tem como objetivo promover o regresso de crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos à escola, para que concluam a educação básica, e atuar preventivamente no sentido de garantir a permanência dos alunos na escola e melhorar a qualidade de ensino, mediante o aperfeiçoamento das políticas públicas inter setoriais voltadas à educação.

A seguir, veremos algumas tabelas da evolução da taxa de evasão nas redes municipal e estadual de ensino no município de São João do Oeste:

Tabela 41 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 2009 a 2014

ANO	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2009	0,00%	0,00%	0,00%
2010	0,00%	0,00%	0,00%
2011	0,00%	0,00%	0,00%
2012	0,00%	0,00%	0,00%
2013	0,00%	0,00%	0,00%
2014	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

Tabela 42 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - 2009 a 2014

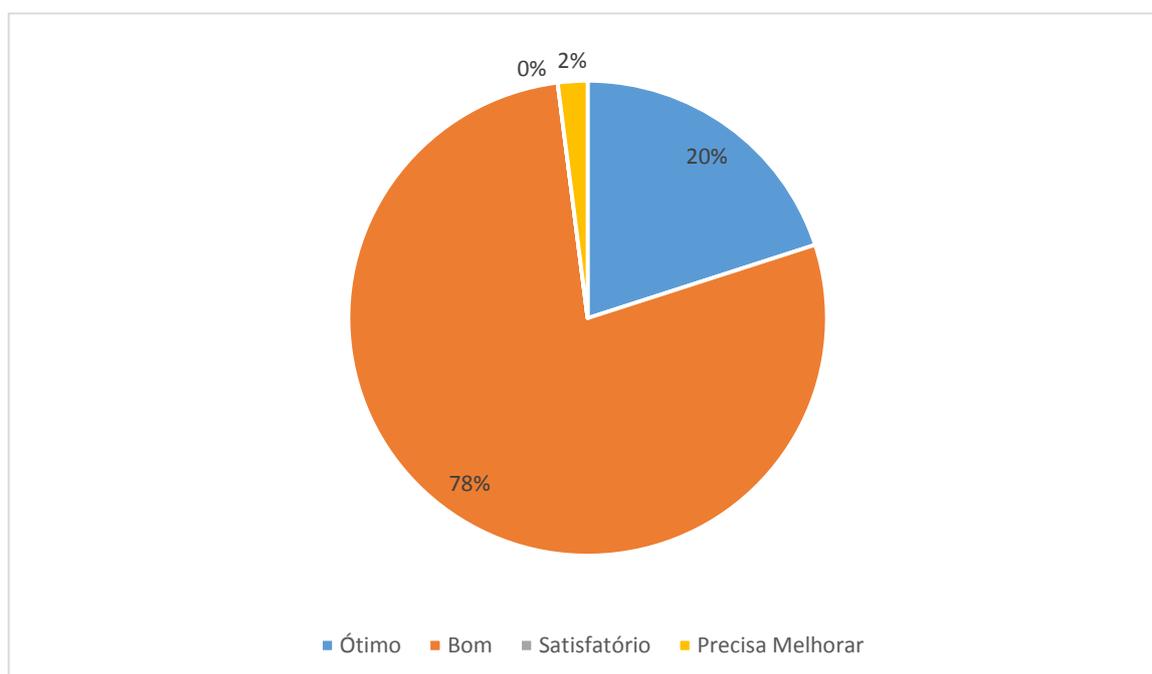
ANO	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2009	0,40%	0,00%	0,00%

2010	0,33%	0,00%	0,00%
2011	0,67%	0,00%	0,00%
2012	0,33%	0,00%	0,00%
2013	0,00%	0,00%	0,00%
2014	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais

3.7.2.9 Resultados da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários:

Gráfico 27 - Ensino Fundamental



A resposta da grande maioria dos entrevistados é de que o Ensino Fundamental da forma como está sendo ministrado é bom (78%), ótimo para 20% e precisa melhorar 2%.

As sugestões e comentários foram:

Séries Iniciais:

- Continuar com esse empenho;
- Todos os professores se empenham a seu modo para desenvolver um bom trabalho;
- Exigir que as crianças lessem mais e liberar a Biblioteca nos intervalos para que possam pegar livros quando queiram;
- Saiam alfabetizados do 1º ano;

- Profissionais dedicados e esforçados para oferecer um ensino de qualidade, atingindo as metas estipuladas para cada ano;
- De modo geral o atendimento e a prática pedagógica usada é boa;
- Melhorar as condições da infraestrutura física;
- Estudo extra para quem não acompanha;
- Formas mais dinâmicas de ensino;
- Explicar como funciona quando entrar em uma escola estadual;
- Espaço físico para o desenvolvimento das atividades;
- Manter a mesma funcionando na comunidade (Ervalzinho);
- Não confinar todos os alunos no centro;
- Professores habilitados e inovadores;
- Ensino Integral (alguns dias enfatizando a nossa cultura alemã);
- Estrutura física do Centro Educacional São João do Oeste é arcaica. É necessário um projeto moderno para o futuro;
- Oportunizar oratória como interdisciplinaridade;
- Escola nova;
- Ampliar a escola;
- Tornar a escola referência;
- Alfabetizar na idade certa;
- Mobiliários equipamentos e materiais adequados e de qualidade;
- Buscar recursos para construir uma escola nova, voltar ao uso da tecnologia, sem perder a identidade da região agrícola;
- Intensificar as atividades extras para aperfeiçoar cada vez mais os talentos no esporte e na arte;
- É preciso que convertam todos os esforços para não apenas alcançar níveis bons à nível nacional, mas bem acima porque o Brasil não é um bom referencial. Isso para os alunos e professores;
- Contratar professores que tenham realmente o dom de lecionar, e não pessoas que estão lá pelo salário e que não tem nenhuma paciência com crianças dessa idade;
- Valorizar os professores;
- Garantir qualidade de ensino científico, desenvolver tecnologias pedagógicas, incentivar a participação dos pais no acompanhamento das atividades pedagógicas;

- Desenvolver ao máximo o caráter das crianças. Fundamental dar mais atenção a esse educandário, já que este a continuação e boa área para ampliar o conhecimento;

- Elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

- Regime de dedicação plena e integral em 40 horas semanais para os profissionais permitindo uma maior proximidade com o educando e comunidade escolar;

- Implantação da escola rural;

- Ampliar a carga horária das línguas estrangeiras;

- Implantar o ensino integral para os 3º e 4º anos;

- Por cobertura e aquecimento na piscina;

- Quanto ao espaço físico, o CESJO necessita de algumas melhorias como pintura, ampliação de alguns espaços como banheiros, e possíveis espaços a serem usados no Mais Educação como a cozinha, prateleiras e locais adequados para deixar os pertences dos alunos. Além de áreas a serem cobertas como a frente da escola para abrigar melhor os alunos em dia de chuva;

- Que os professores fiquem mais unidos e cobrem juntos dos alunos;

- Melhorar as estruturas físicas das instituições de ensino;

- Que todos os professores trocassem de turma pelo menos a cada três anos (entendo que o professor permanecendo muitos anos se acomoda);

Séries Finais:

- Liberar as turmas para que possam vir em qualquer um dos turnos ou os dois, mas obrigar a vir, que possam estudar qualquer matéria e apresentarem em um determinado período;

- Preparar os alunos para a nova etapa;

- Investir na formação de bons professores, oferecendo cursos de capacitação, para melhorar os índices, de aprovação aumentando os dados;

- Investir na modernização do espaço física da escola para proporcionar uma melhor qualidade de vida para seus alunos;

- Pertencer a rede municipal, com estrutura adequada, profissionais habilitados e comprometidos para atender os educandos adolescentes;

- Inculcar o hábito de estudar, do querer aprender;

- Gradativamente oferecer o ensino integral;

- Ofertar profissionais como psicopedagoga e psicóloga, para o acompanhamento dos educandos;
- Importante nesta faixa, palestras sobre sexualidade, alimentação, violência, família, meio ambiente, atividade física;
- Incentivar o uso do uniforme;
- Preparar os alunos para o mercado de trabalho;
- Incentivar a participação dos pais no acompanhamento das atividades escolares;
- Garantir a qualidade;
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo e estímulo a habilidade;
- Aperfeiçoar professores para lidar melhor com as mudanças de comportamento que essa idade exige;
- Dar sequência no processo iniciado nos anos iniciais, ampliando e aprofundando os conteúdos nas diversas áreas;
- Trabalhar em rede multiprofissional;
- Implantar laboratórios de informática e de análises para aderir a teoria à prática;
- Capacitar os alunos para o ensino médio;
- Antecipar o Programa do Ensino Inovador;
- Saber lidar com os adolescentes;
- Evitar o uso exagerado da Internet, como Face Book, WhatsApp...
- Maior carga horária nas disciplinas básicas;
- Intensificar o ensino com visitas técnicas;
- Dar mais atenção aos alunos do 6º ano;
- Incluir alemão, músicas e danças;
- Evitar conflitos nas turmas;
- Não deveria existir o 9º ano;
- Manter a escola funcionando na comunidade.

3.7.3 ENSINO MÉDIO

O **Ensino Médio** é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, sendo que para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos. A finalidade do Ensino Médio, segundo a LDB 9394/96, em seu artigo 35, é a seguinte:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Desde 2 de junho de 2008, com a aprovação da Lei nº 11.684 que alterou o artigo 36 da LDB, as disciplinas de Filosofia e Sociologia passaram a ser obrigatórias, em todos os anos do Ensino Médio.

O artigo 36 traz ainda:

O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

- I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

- I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Ainda de acordo com a LDB, sendo atendida a formação geral do educando, poderá oferecer a formação para o exercício de profissões técnicas.

A articulação entre o Ensino Médio e a formação técnica profissionalizante pode ocorrer de forma:

- Integrada – na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula.

- Concomitante – pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições.

- Subsequente – se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

Independente da articulação entre o Ensino Médio e o Técnico Profissionalizante, o diploma de técnico de nível médio só será emitido ao estudante que concluir, também, o Ensino Médio.

3.7.3.1 O Ensino Médio no município de São João do Oeste

Duas escolas da Rede Estadual de Ensino atendem os estudantes do Ensino Médio no município, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 43 - Estabelecimentos de Ensino Médio por localização e dependência administrativa

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Escola de Educação Básica Madre Benvenuta	Urbana	Estadual
Escola de Educação Básica Cristo Rei	Rural	Estadual

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 44 - Ensino Médio: matrícula inicial por dependência administrativa

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2010	322	322
2011	309	309
2012	284	284
2013	240	240
2014	248	248

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 45 - Taxa de aprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	96,60%	96,60%
2010	97,50%	97,50%
2011	94,70%	94,70%
2012	97,00%	97,00%

2013	96,95%	96,95%
2014	99,75%	99,75%

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 46 - Taxa de reprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	4,40%	4,40%
2010	1,50%	1,50%
2011	4,30%	4,30%
2012	2,00%	2,00%
2013	6,05%	6,05%
2014	1,00%	1,00%

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 47 - Taxa de abandono no Ensino Médio, por dependência administrativa - 2009 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	TOTAL
2009	4,15%	4,15%
2010	3,00%	3,00%
2011	4,15%	4,15%
2012	2,50%	2,50%
2013	5,55%	5,55%
2014	1,85%	1,85%

Fonte: Escolas Estaduais

No mesmo ano, 13,2% dos alunos que cursavam o Ensino Médio abandonaram a escola, o que corresponde a pouco mais de um milhão de alunos.

Tabela 48 - Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio - ano 2014

Rede Estadual	1ª série	2ª série	3ª série
Até a idade ideal	87,35%	97%	87,10%
1 a 2 anos após idade ideal	11,40%	2%	12,90%
Mais de 2 anos após	1,25%	1%	-

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 49 - Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino - Ensino Médio - 2009 a 2014

ANO	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada
2009	1,57%	-	-
2010	1,00%	-	-
2011	2,00%	-	-
2012	1,67%	-	-
2013	1,23%	-	-
2014	1,23%	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

Observa-se que todos os dados que tratam de aspectos de ordem negativa em relação ao ensino médio tiveram evolução positiva, tais como distorção idade/série; reprovação e desistência-abandono. Ainda abordar que, o que é mais relevante e que não pode ser totalmente dimensionado ainda, é o fator de formação

humana integral. Parcialmente, em provas como IDEB e ENEM⁵, os resultados se apresentarão já neste ano para os primeiros concluintes do ensino médio inovador, entretanto, a totalidade da qualidade não é mensurável.

3.7.4 O Ensino Médio Inovador

Conforme o exposto abaixo, citando as iniciativas legais primeiras para implementar um ensino médio que viesse suprir as lacunas historicamente constituídas e, principalmente, o ‘vazio educacional’ que esta fase do sistema educacional apresenta, tanto em números como em qualidade, instaura-se o ensino médio inovador.

O estado de Santa Catarina, ao que se refere às metas 3, 6, 7 e 20, que projetam, em síntese o fomento da qualidade em todas as etapas e modalidades, bem como a universalização do atendimento para uma população de idade correlata ao ensino médio; a intensificação de matrículas, garantindo qualidade, permanência e conclusão; a busca da integralidade de tempo de permanência e formação, propôs um projeto que mescla o que já havia com a integralidade plena, o ensino médio inovador, intensificando o investimento público.

A EEB Madre Benvenuta, da sede do município, atende atualmente no turno diurno, turmas de Ensino Médio, somente no formato de ensino médio inovador, e uma turma no noturno regular, a qual atende alunos que possuem emprego e com distorção idade/série em sua maioria, muitos retornando à escola para concluir o ensino médio.

Assim sendo, em nível local, as metas já estão consolidadas ou se consolidando, visto que muitas das estratégias apresentadas no plano nacional e estadual já foram executadas. A exemplo, percentuais projetados para o próximo decênio, constituem realidade contextual atual.

3.7.5 Resultados da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários:

⁵ Exame Nacional de Ensino Médio

A pesquisa de campo efetuada com pais, professores e funcionários, teve os seguintes comentários e sugestões em relação a sua visão do Ensino Médio no município de São João do Oeste:

- Mais explicação de como entrar no mercado de trabalho;
- Atender 100% dos alunos no Ensino Médio Inovador;
- Ensino Integral;
- O ensino integral ser opcional;
- Transformar o ensino médio inovador em ensino técnico;
- Maior carga horária nas disciplinas básicas;
- Preparar para o vestibular;
- Simulados para o ENEM;
- Viagens de estudo,
- Conhecer universidades, cursos;
- Estrutura ampla e moderna;
- Dinamizar as formas de ensino;
- Professores habilitados;
- Ambiente favorável;
- Preparar para decidir que profissão seguir;
- Dar oportunidade de conviver com a área na qual o aluno deseja estudar;
- Abrir uma turma da 3º série noturna, oportunizando quem gostaria trabalhar;
- Introduzir aulas de natação e dança;
- Integrar os alunos na sociedade;
- Manter e aprofundar os assuntos;
- Ensinar a teoria com a prática;
- Mais seriedade nas aulas;
- Manter ao encargo das esferas estadual e ou federal;
- Ofertar trabalho de orientação vocacional;
- Mais rigidez em sala de aula;
- Melhorar os índices de aprovação, evitando as reprovações;
- Evitar desistências;
- Estruturar laboratórios de pesquisa;
- Orientação sobre acidentes de trânsito, visitando vítimas de acidentes;

3.8 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

As modalidades de ensino da educação brasileira são divididas em: educação especial, educação de jovens e adultos, educação profissional tecnológica, educação escolar indígena, educação quilombola e educação escolar do campo. Veremos a seguir as características de cada modalidade no contexto da educação do município de São João do Oeste.

3.8.1 Educação Especial

3.8.1.1 Aspectos legais da educação especial

A Constituição Federal define no artigo 205, “a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, - inciso III, “o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino”.

Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19).

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9694/1996, em seu artigo 58 preconiza que:

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

O art. 59 da LDB, afirma que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas

deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange “à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado” e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames”.

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

Em consonância com este processo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art. 2 que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Já a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país, pelo Decreto nº 3956/2001, reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as Instituições de Ensino Superior devem prever na sua organização curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02, reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos.

Neste mesmo sentido, a Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Além destas, outras leis e ações visaram a consolidação da educação inclusiva, a saber:

- A criação pelo Ministério da Educação, do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, no ano de 2003.

- A divulgação em 2004 do documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”.

- O Decreto nº 50296/04 que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- O Decreto nº 5626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, que dispõe complementarmente sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário e que estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da inclusão plena.

- O lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07, reafirmando a agenda de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica, a implantação de salas de recursos e a formação docente.

- O Decreto nº 6.094/07 que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação.

- O Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

3.8.1.2 A educação especial em São João do Oeste

Em São João do Oeste, segundo o censo educacional de 2014, 52 (cinquenta e dois) estudantes regularmente matriculados nas redes de ensino possuem alguma deficiência. Destes 12 (doze) estão inseridos no ensino regular e 40 (quarenta) na Escola Especial mantida pela APAE.

Estes dados demonstram ser imprescindível o trabalho de construção de redes de inclusão capazes de encontrar caminhos para desburocratização de serviços de modo que as crianças e adolescentes com deficiência ou outras limitações, tenham acesso aos meios favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem.

O município apresenta uma estrutura dual de oferta e permanência (rede pública e privada). Escolas regulares onde estão matriculados/as estudantes com e sem deficiência e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a Escola Especial Renascer, cuja entidade mantenedora é a APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) atendem a um público definido a partir de suas especificidades.

A Escola Especial Renascer, divide o espaço físico com o Centro de Educação Infantil Jesus Menino, ambos os educandários localizados no Centro do Município. Apesar da escola especial ser mantida pela APAE, o município oferece serviço de limpeza, alimentação escolar, espaço físico e pagamento de energia elétrica, além do Convênio com repasse mensal de um valor financeiro para auxiliar o pagamento dos profissionais que lá atuam.

Para o estudante com deficiência inserido na rede regular de ensino é ofertado o atendimento educacional especializado em SRM (Salas de Recursos Multifuncionais) cujos serviços devem ser oferecidos no contra turno, conforme art. 5º da Resolução CNE/CEB 4/2009, sendo a matrícula no AEE condicionada à matrícula no ensino regular. Tal atendimento tem como objetivo auxiliar o estudante, na construção/desenvolvimento das habilidades e competências para sua inserção no mundo social e do trabalho, assegurando assim a sua autonomia.

Pela Resolução CNE/CBE 4/09, no seu artigo 2º, o AEE “[...] tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem”. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não

sendo substitutivo. Também pode ser efetivado em centro de Atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias – municipal, estadual e/ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

Em São João do Oeste o AEE é oferecido em parceria com a Rede Estadual. Algumas escolas da rede municipal e estadual estão recebendo o material para a sala de Recursos, mas em virtude de ter apenas alguns alunos com deficiência não justifica a implantação da mesma em cada escola, por isso esses alunos são transferidos para a Escola Estadual Madre Benvenuta.

Ainda de acordo com a resolução CNE/CBE 4/09, no seu artigo 4, considera-se o como público-alvo do AEE os alunos: (a) com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; (b) com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; (c) com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Com relação aos dados de São João do Oeste, a tabela abaixo demonstra que a maioria dos alunos com necessidades especiais encontra-se matriculados na rede privada.

Tabela 50 - Alunos com deficiência matriculados nas redes de ensino de São João do Oeste - 2014 e 2015

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes especiais e incluídos) 2014 e 2015												
Etapa de ensino	Creche		Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio		APAE	
	14	15	14	15	14	15	14	15	14	15	14	15
Município	-	-	03	01	05	03	-	-	-	-	-	-
Estado	-	-	-	-	02	02	02	06	-	-	-	-

Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40
----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Escolas estaduais e APAE

Diante desses dados nota-se que o município paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos alunos e alunas com NEE nas classes regulares de ensino. Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa a consolidação de escolas inclusivas, mas acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento a diversidade, mas, acima de tudo que contemple o atendimento à vida em sua totalidade.

Na tabela abaixo, temos um panorama da evolução das matrículas na Rede Privada de Ensino, representada pela Escola Especial Renascer, mantida pela APAE:

Tabela 51 - Educação Especial: matrícula inicial por dependência administrativa

ANO/DEPENDÊNCIA	PRIVADA	TOTAL
2010	34	34
2011	36	36
2012	35	35
2013	36	36
2014	40	40
2015	40	40

Fonte: Escola Especial Renascer

Analisando a tabela, percebemos um pequeno aumento no número de matrículas de 2010 a 2014, sendo que no ano seguinte – 2015, o número ficou o mesmo.

A Secretaria Municipal de Educação oferece uma equipe multiprofissional que é composta por uma psicopedagoga, uma psicóloga e uma fonoaudióloga. Esses profissionais oportunizam condições que favorecem o desenvolvimento global das potencialidades dos alunos, visando à autonomia, melhor aprendizagem, inclusão social e educacional.

A inclusão das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais matriculadas nas escolas da Rede Municipal de São João do Oeste, mobiliza a Secretaria Municipal de Educação por meio da equipe técnica, a diversificar ações e ampliar o nível de oferta do Atendimento Educacional Especializado, a formação

continuada de professores e o suporte pedagógico às Unidades Escolares, para garantir o direito do acesso e da permanência de todos os alunos matriculados.

Contudo faz-se necessário, entre outras ações, a ampliação e implementação da oferta de atendimento especializado, que responda às necessidades educacionais, em todos os níveis de ensino em que o aluno estiver inserido.

Para assegurar as condições de aprendizagem desses alunos nas Unidades Escolares, a Secretaria Municipal de Educação está ampliando as discussões, para aumentar investimentos, mudar paradigmas e concepções a fim de construir um sistema educacional efetivamente inclusivo.

3.8.1.3 Resultados da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários:

Na área de educação especial, os comentários e sugestões resultantes da pesquisa de campo realizada com pais, professores e funcionários foram:

- Ter paciência com os alunos, pois eles não têm culpa de serem como são;
- Mais acompanhamento na saúde, na relação família e escola;
- Oportunizar a educação do aluno;
- Buscar por uma sede própria, com uma infraestrutura adequada para atender as necessidades dos alunos;
- Incluir de forma igualitária na sociedade e nas escolas as crianças/pessoas com deficiência;
- Alfabetizar os alunos que não sabem ler e escrever;
- Fazer com que o aluno consiga aproveitar a capacidade que tem, trabalhar com o aluno especial, fazendo com que o aluno se sinta útil e que as pessoas possam reconhecer a capacidade do excepcional;
- Transporte exclusivo e adaptado;
- Integração com família e sociedade;
- Ampliar o atendimento;
- Formação continuada dos professores;
- Atendimento de equipe multiprofissional do Estado ou Federação;
- Oferecer tempo integral possibilitando que os pais destes alunos possam trabalhar;
- Promover inclusão com aceitação.

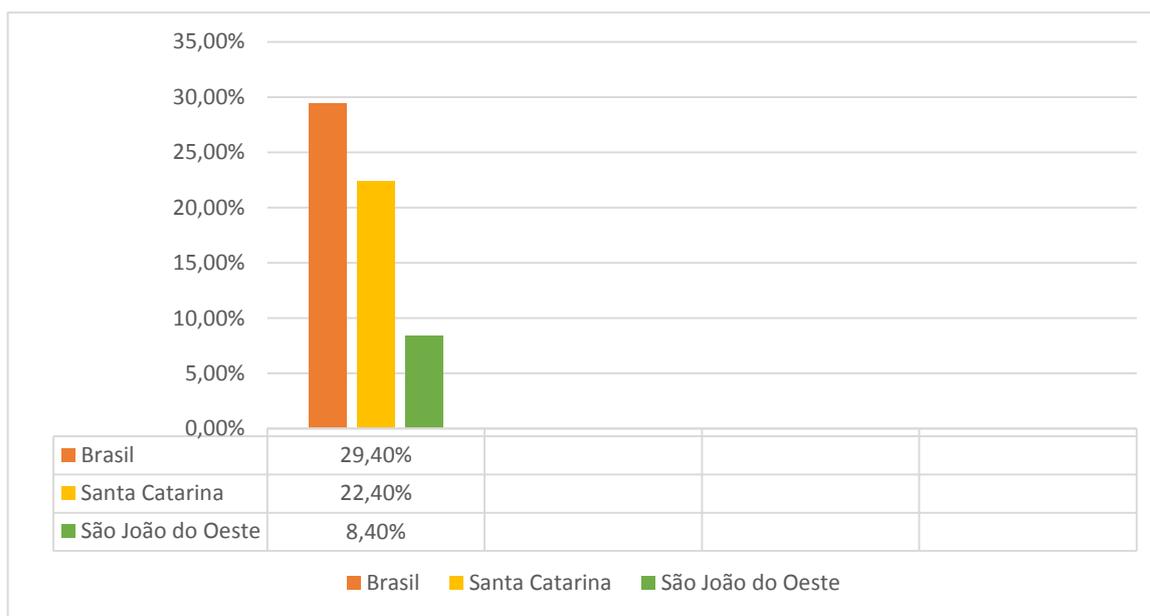
3.8.2 Educação de Jovens e Adultos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê em seu artigo 37 que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”.

Com relação a esta modalidade de ensino, o município de São João do Oeste em seu Sistema Municipal de Ensino, Seção II, art. 17, inciso III, sugere que “a educação especial, a educação de jovens e adultos poderão fazer parte do Sistema Municipal de Educação após a emissão de normas específicas emitidas pelo Conselho Municipal de Educação”.

Contextualizando esta modalidade de ensino no âmbito municipal, estadual e federal, temos o que segue:

Gráfico 28 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

De acordo com a Wikipédia, Enciclopédia Virtual,

Analfabetismo funcional é a incapacidade que uma pessoa demonstra ao não compreender textos simples. Tais pessoas, mesmo capacitadas a decodificar minimamente as letras, geralmente frases, sentenças, textos curtos e os números, não desenvolvem habilidade de interpretação de textos e de fazer operações matemáticas. Também é definido como analfabeto funcional o indivíduo maior de quinze anos possuidor de escolaridade inferior a quatro anos letivos.

No exercício de 2015, foi implantado um Programa Municipal de Alfabetização de Adultos, lembrando que, de acordo com o INEP (Censos 2000, 2004 e 2007), o município de São João do Oeste, por três vezes consecutivas, conquistou o índice de município com menor índice de analfabetismo do Brasil, atingindo 99,8% de alfabetização. Atualmente, o município ocupa o 2º lugar a nível de País (99,0%) e o 1º lugar em Santa Catarina (Censo 2010).

Este programa foi implantado com o objetivo de atender jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de acesso ao estudo na idade própria, mais especificamente aqueles que não sabem ler ou escrever e que não completaram o 5º ano do Ensino Fundamental. Atualmente, são atendidos 18 alunos em dois turnos: matutino e noturno.

Nas tabelas a seguir teremos um parâmetro de como estão outros indicadores desta modalidade de ensino no município de São João do Oeste:

Tabela 52 - Escolaridade média da população de São João do Oeste

INDICADOR	BRASIL	SANTA CATARINA	SÃO JOÃO DO OESTE
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	9,8	10,4	10,1
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	7,8	9,7	9,6
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	7,8	8,8	8,2
Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	92,2%	91,3%	74,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

3.8.3 TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Desde a perspectiva das condições de trabalho dos profissionais em educação, no caso específico dos professores das escolas públicas, a grande maioria dos concursos realizados até então, preveem o cumprimento de uma carga de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com a possibilidade de ampliação de acordo com as políticas de administração de recursos humanos e do interesse dos profissionais.

A grande maioria dos professores efetivos na Rede Municipal de Educação de São João do Oeste, optaram pela ampliação de sua jornada semanal, atuando 40 horas/semanais nas escolas do município.

A Lei do Piso Nacional do Magistério, Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, em seu Artigo 2º, parágrafo 4º, prevê “Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. ”

A responsabilidade por este compromisso ficou inteiramente para os municípios, que foram obrigados a alterar sua grade curricular e admitir mais profissionais na rede para darem conta de atender a Lei do Piso.

Este procedimento onerou ainda mais a folha de pagamento dos municípios e estados, sem que houvesse retorno em igual proporção do Governo Federal, transformando os investimentos em educação, basicamente, em pagamento da folha.

Na Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste, assim como no estado de Santa Catarina, os profissionais do Magistério possuem Plano de Carreira próprio. No município, a carreira é regida pela Lei Municipal nº 888/05 de 16/12/2005 e os demais profissionais que atuam na Educação são regidos pelo Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 881/05 de 30/11/2005.

Além desta Legislação própria, o Sistema Municipal de Educação de São João do Oeste, Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014, em seu Art. 25 define que “são trabalhadores em educação os membros do magistério público municipal e os servidores da rede municipal de ensino”.

O art. 26 desta mesma Lei recomenda que “a qualificação mínima para o exercício do Magistério nos diferentes níveis de ensino será de licenciatura plena com habilitação específica para cada nível e será especificada no Plano de Carreira”.

Já o art. 28, determina que “o município incentivará a formação continuada, garantindo cursos específicos, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis de ensino, as características de cada fase, o desenvolvimento dos educandos e as demandas de necessidade...”.

Em relação ao grau de escolaridade dos trabalhadores em educação no município, temos o que segue:

Tabela 53 - Professores da Rede Municipal segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014

Ano	Fundamental incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Comp.	Licenciatura completa	Sup. Com Magistério	Sup. Sem Magistério	Total
2010	-	-	02	-	-	14	19	35
2011	-	-	02	-	-	15	18	35
2012	-	-	03	-	-	17	22	42
2013	-	-	07	-	-	16	23	47
2014	-	-	02	01	-	16	30	49

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 54 - Professores da Rede Estadual segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014

Ano	Fundamental incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Comp.	Licenciatura completa	Sup. Com Magistério	Sup. Sem Magistério	Total
2010	-	-	04	04	03	02	41	54
2011	-	-	06	03	04	03	43	59
2012	-	-	07	05	03	03	30	48
2013	-	-	04	04	03	01	39	51
2014	-	-	07	04	05	02	52	70

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 55 - Professores da Rede Privada segundo o nível de escolaridade - 2010 a 2014

Ano	Fundamental incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Ens. Médio Outra form. Comp.	Licenciatura completa	Sup. Com Magistério	Sup. Sem Magistério	Total
2010	-	-	-	02	07	-	-	09
2011	-	-	-	01	07	-	-	08
2012	-	-	-	02	07	-	-	09
2013	-	-	-	04	04	-	-	08
2014	-	-	-	04	04	-	-	08

Fonte: Escola Especial Renascer

Tabela 56 - Profissionais em educação - funcionários da escola, por nível de escolaridade - Rede Municipal - 2014

Cargo	Nº	Nível de escolaridade				
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior Incompl.	Superior completo
Merendeira	-	-	-	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Servente	15	01	05	05	04	
Secretário Escolar	02	-	-	-	-	02
Porteiro	-	-	-	-	-	
Outros	04	-	-	-	-	04

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 57 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por nível de escolaridade - Rede Estadual, 2014

Cargo	Nº	Nível de escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior completo
Merendeira	05	-	-	05	-
Vigilante	-	-	-	-	-
Servente	07	02	02	03	-
Secretário Escolar	01	-	-	-	01
Porteiro	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 58 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por situação funcional - Rede Municipal, 2014

Cargo	Nº	Situação Funcional				
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Merendeira	-	-	-	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Servente	15	15	-	-	-	-
Secretário Escolar	02	-	-	02	-	-
Porteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	04	04	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 59 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por situação funcional - Rede Estadual, 2014

Cargo	Nº	Situação Funcional				
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Merendeira	05	-	-	-	05	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Servente	07	-	04	-	-	03
Secretário Escolar	01	-	01	-	-	-
Porteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

Tabela 60 - Profissionais em educação - funcionário da escola, por jornada de trabalho - Rede Municipal, 2014

Cargo	Nº	Jornada de Trabalho				
		Integral	Parcial	Horário Corrido	Noturno	Obs.
Merendeira	-	-	-	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Servente	16	16	-	-	-	-
Secretário Escolar	02	02	-	-	-	-

Porteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 61 - Profissionais em educação – funcionário da escola, por jornada de trabalho - Rede Estadual, 2014

Cargo	Nº	Jornada de Trabalho				Obs.
		Integral	Parcial	Horário Corrido	Noturno	
Merendeira	05	05	-	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Servente	07	07	-	-	-	-
Secretário Escolar	01	01	-	-	-	-
Porteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Fonte: Escolas Estaduais

3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Os artigos 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e 22 do Plano Nacional de Educação (PNE) indicam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares.

Na área de gestão educacional no município de São João do Oeste, além do (a) Secretário (a) Municipal, que além da pasta da educação também responde pela cultura, esporte e turismo, a equipe gestora conta com 02 Coordenadores(as) Pedagógicos(as), 01 Diretor Cultural, 01 Diretor de Esportes e 04 Diretores(as) de Escola.

A gestão do Centro Educacional Cristo Rei e Pré-Escolar Amor Perfeito é compartilhada, sendo que o(a) Diretor(a) que responde pela escola estadual também responde pelas duas escolas da rede municipal inseridas na comunidade.

Todos os cargos são por indicação, sendo que para a Direção de Escola são obedecidos alguns critérios, conforme art. 22, do Sistema Municipal de Educação, os quais são:

- I- Ser exercida por membro atuante do Magistério Municipal;
- II- Possuir experiência mínima de 05 anos de efetivo trabalho no Magistério, com boa aceitação pela comunidade escolar;

- III- Possuir Licenciatura Plena;
- IV- Possuir domínio dos aspectos administrativos e pedagógicos;
- V- Demonstrar habilidade e liderança;
- VI- Será indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

O município também conta com a existência de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, os quais são:

- Conselho Municipal de Educação - instituído em 03/05/1993 através da Lei nº 64/93 e atualizado pela Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Lei nº 187/94 de 17/10/1994;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Lei nº 988/07 de 03/04/2007;
- Conselho Municipal de Esportes e Lazer – criado pela Lei Municipal nº 1.476/13 de 26/03/2013;
- Conselho Municipal de Cultura – Lei Municipal nº 1.510/13 de 18/06/13.

Todos os Conselhos têm representação do poder público, privado e segmentos da sociedade civil, e atuam em caráter consultivo e deliberativo.

Todas as escolas, localizadas no município, possuem Associações de Pais e Professores, Clubes de Mães e, apenas as escolas da rede estadual possuem Grêmios Estudantis constituídos.

As escolas do estado possuem também Conselhos Deliberativos, enquanto que, nenhuma escola possui Conselho Escolar constituído e atuando.

3.10 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioria, independentemente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas

modalidades de ensino e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei nº. 9.424, que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e a Lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas

dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino

3.10.1 O Financiamento da educação em São João do Oeste

De acordo com o Sistema Municipal de Ensino de São João do Oeste, os recursos públicos destinados à educação têm origem em:

- Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Receita de transferências constitucionais e outras transferências.
- Receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais.
- Outros recursos previstos em Lei

O Produto Interno Bruto - PIB per capita do município, em 2012, era de R\$ 24.857,89 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

O Município de São João do Oeste vem aplicando mais que 25% em educação, conforme dados a seguir: em 2010 aplicou 25,78%, chegando a 28,87% em 2014. Em reais, as despesas com educação em 2010 eram de R\$ 2.709.369,13. Em 2014, as despesas alcançaram R\$ 4.542.807,21.

Tabela 62 - Recursos aplicados em educação - 2010 a 2014

Ano	Despesas com Educação	%	Creche	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Outros	Total
2010	2.709.369,13	25,78	-	496.657,18	1.441.742,48	112.719,28	51.400,00	2.102.518,94
2011	3.370.776,86	26,94	393.864,43	605.987,82	1.922.724,24	134.159,36	49.999,61	3.106.735,46
2012	3.360.301,38	27,99	558.556,38	575.939,70	1.706.295,75	132.535,14	88.657,15	3.061.984,12
2013	4.119.551,85	28,48	763.579,41	557.538,69	2.244.089,06	137.844,26	106.048,67	3.809.100,09
2014	4.542.807,21	28,87	920.820,03	685.797,68	2.290.375,16	145.574,61	69.815,03	4.112.382,51

Fonte: Prefeitura Municipal

Dos recursos aplicados em educação, percebe-se um aumento nos investimentos em todas as etapas da educação básica, sendo que, o percentual aumentou consideravelmente a partir da construção e instalação da Creche Municipal.

Tabela 63- Despesas com educação por categoria econômica e elemento de despesa - 2010 a 2014

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Pessoal	Outras	Subtotal	Obras e instalações	Equip. mat. permanente	Subtotal	
2010	1.109.207,80	807.627,79	1.916.835,59	106.076,15	79.607,20	185.683,35	2.102.518,94
2011	1.343.881,49	968.944,03	2.312.825,52	389.719,29	404.190,65	793.909,94	3.106.735,46

2012	1.694.705,43	1.132.545,61	2.827.251,04	74.689,00	160.044,08	234.733,08	3.061.984,12
2013	1.999.383,68	1.262.287,69	3.261.671,37	241.694,72	305.734,00	547.428,72	3.809.100,09
2014	2.515.464,87	1.269.876,63	3.785.341,50	246.528,01	80.513,00	327.041,01	4.112.382,51

Fonte: Prefeitura Municipal

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com o pessoal em 2010 representaram 52,76%, subindo, em 2014 para 61,17%. Os gastos com obras e instalações em 2010 atingiram 5,05% do total, subindo para 5,99% em 2014. As despesas com equipamentos e material permanente ocuparam 3,79% do total em 2010 e caíram para 1,96% em 2014.

Entre este período, 2010 a 2014, mais precisamente entre 2010 a 2013, foi construída e implantada a primeira Creche do município, então o percentual de investimentos em obras e instalações e equipamentos e material permanente foi superior, assim como, após a adequada instalação da creche e o atendimento de todas as turmas, houve um aumento significativo no percentual gasto com pessoal: em 2012: 55,35% caindo para 52,48% em 2013 e subindo para 61,17% em 2014.

4 METAS E ESTRATÉGIAS

4.1 META 1

Manter atendimento em 100% da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender até 70% das crianças de 00 a 03 anos até o final da vigência do plano.

4.1.1 Estratégias

- 4.1.1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 4.1.1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;
- 4.1.1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;
- 4.1.1.4 Estabelecer, até o quinto ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 4.1.1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade;
- 4.1.1.6 Implantar, até o terceiro ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos

pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

- 4.1.1.7 Ampliar a oferta de matrículas em creches, com a expansão gradativa da oferta na rede pública até o final da vigência do Plano;
- 4.1.1.8 Promover a formação continuada dos /as profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva;
- 4.1.1.9 Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na educação Infantil, desde as equipes de apoio (multidisciplinar), alimentação até as equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;
- 4.1.1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e cegas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 4.1.1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 4.1.1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;
- 4.1.1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 4.1.1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social,

saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade;

- 4.1.1.15 Promover o acesso gradativo à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 4.1.1.16 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil;
- 4.1.1.17 Reavaliar até o 5º ano de vigência deste Plano, o dispositivo do Sistema Municipal de Ensino no que rege o número de alunos por turma;
- 4.1.1.18 Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento;
- 4.1.1.19 Garantir os 200 dias letivos previstos na Legislação para os estudantes de 0 a 5 anos de idade, como forma de promover o fortalecimento dos seus laços familiares;
- 4.1.1.20 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 4.1.1.21 Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma a atender às especificidades das comunidades.

4.2 META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

4.2.1 Estratégias

- 4.2.1.1 Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- 4.2.1.2 Manter e aperfeiçoar os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
- 4.2.1.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 4.2.1.4 Manter a busca ativa de crianças e adolescentes para o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social;
- 4.2.1.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
- 4.2.1.6 Disciplinar no âmbito do sistema de ensino municipal a organização do trabalho pedagógico, incluindo se necessário a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da Região;
- 4.2.1.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 4.2.1.8 Incentivar e fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 4.2.1.9 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo;

- 4.2.1.10 Promover atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais e científicas, inclusive mediante a promoção de concursos, festivais e feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos regionais e nacionais;
- 4.2.1.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo local, regional e nacional;
- 4.2.1.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender os estudantes do ensino fundamental;
- 4.2.1.13 Viabilizar o transporte escolar acessível com segurança, de acordo com Lei Municipal, material pedagógico, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, com atendimento para todos os alunos;
- 4.2.1.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;
- 4.2.1.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;
- 4.2.1.16 Incentivar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais capacitados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;
- 4.2.1.17 Garantir que, até o 5º ano de vigência do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- 4.2.1.18 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas;

- 4.2.1.19 Reformular e implementar a Proposta Curricular Municipal, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;
- 4.2.1.20 Viabilizar, em parceria com a União e o Estado, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade até o final de vigência deste Plano.

4.3 META 3

Universalizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).

4.3.1 Estratégias

- 4.3.1.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 4.3.1.2 Pactuar entre União, Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
- 4.3.1.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as

escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

- 4.3.1.4 Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.;
- 4.3.1.5 Contribuir com a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;
- 4.3.1.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma inter setorial;
- 4.3.1.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma inter setorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 4.3.1.8 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 4.3.1.9 Apoiar, em parceria com o Estado, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com a faixa etária e as necessidades específicas dos estudantes;
- 4.3.1.10 Programar, de forma inter setorial, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;

- 4.3.1.11 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
- 4.3.1.12 Incentivar e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho;
- 4.3.1.13 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
- 4.3.1.14 Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais.

4.4 META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.

4.4.1 Estratégias

- 4.4.1.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, preferencialmente no ensino regular promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.4.1.2 Informar a fim de contribuir na contabilização, para o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas

com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade nos termos da Lei nº 11.494/2007;

- 4.4.1.3 Promover, no prazo de vigência do presente Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.4.1.4 Implantar e manter ao longo deste plano, salas de recursos multifuncionais, oportunizar a formação continuada aos professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e em instituições especializadas públicas e conveniadas;
- 4.4.1.5 Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em educandários na rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação emitida por uma equipe multidisciplinar, ouvidos a família e o educando;
- 4.4.1.6 Manter a equipe multidisciplinar com o objetivo de apoiar, pesquisar e assessorar, em forma de parceria com instituições acadêmicas, conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
- 4.4.1.7 Conservar e ampliar os programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e permanência dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio de adequações arquitetônicas, ofertas de transporte acessível, na disponibilização de materiais didáticos próprios e de recursos de tecnologia assistiva, de alimentação escolar adequado às necessidades

dos educandos, garantindo uma segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto educacional, em todas as etapas e níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;

- 4.4.1.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos com deficiência auditiva e surdos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas regulares inclusivas, respaldados nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, assim como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos;
- 4.4.1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e o atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.4.1.10 Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, proporcionando um ensino e aprendizagem de qualidade, bem como condições de acessibilidade dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
- 4.4.1.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas inter setorial que atendam as especificidades dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
- 4.4.1.12 Apoiar a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com a família, com

a finalidade de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

- 4.4.1.13 Apoiar a equipe de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação garantindo preferencialmente a oferta de professores habilitados e/ou especializados na área de educação especial para acompanhar o presente educando, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos cegos, professores de libras e bilíngues;
- 4.4.1.14 Definir, durante a vigência do presente Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que oferecem atendimento educacional aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
- 4.4.1.15 Solicitar, quando necessário, junto aos órgãos de pesquisas, demografia e estatística competentes a obtenção de informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade;
- 4.4.1.16 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o setor público, ampliando a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidades necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação matriculados preferencialmente na rede pública de ensino;
- 4.4.1.17 Promover parcerias com instituições conveniadas ao setor público, assim como fomentar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.4.1.18 Oportunizar ao aluno com necessidades especiais a flexibilização curricular de acordo com suas necessidades.

4.5 META 5

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

4.5.1 Estratégias

4.5.1.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, com qualificação e valorização de toda a equipe de profissionais envolvida no processo;

4.5.1.2 Aderir aos instrumentos de avaliação nacional e instituir instrumentos próprios de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

4.5.1.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

4.5.1.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

4.5.1.5 Garantir a alfabetização de crianças do campo, inclusive com materiais didáticos específicos;

4.5.1.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

- 4.5.1.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sendo avaliada pela equipe multidisciplinar a necessidade do estabelecimento de terminalidade temporal;
- 4.5.1.8 Implantar, incentivar e apoiar programas de incentivo à leitura;
- 4.5.1.9 Manter e melhorar o quadro técnico de funcionários da Secretária Municipal de Educação, como psicopedagoga, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem;
- 4.5.1.10 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e coordenadores de Biblioteca para atuarem como mediadores da leitura.

4.6 META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

4.6.1 Estratégias

- 4.6.1.1 Promover, com o apoio da União e Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
- 4.6.1.2 Instituir, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 4.6.1.3 Aderir, em regime de colaboração, aos programas nacional e estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para

atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- 4.6.1.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico;
- 4.6.1.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 4.6.1.6 Fortalecer parcerias entre escolas, cultura, assistência social, esporte, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais e esportivas para atender no período integral;
- 4.6.1.7 Atender às escolas do campo, com oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais;
- 4.6.1.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;
- 4.6.1.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional;
- 4.6.1.10 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica;
- 4.6.1.11 Manter os atendimentos especializados aos estudantes com dificuldades específicas de aprendizagem;

4.6.1.12 Buscar apoio financeiro e pedagógico da União e Estado para a implantação e manutenção da escola em tempo integral.

4.7 META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,9	6,1	6,4	6,6
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,8	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

4.7.1 Estratégias

4.7.1.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;

4.7.1.2 Assegurar, em pactuação com a União e Estado, que:

a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

4.7.1.3 b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

4.7.1.4 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as

dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

- 4.7.1.5 Aderir aos indicadores específicos da avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para pessoas surdas, estabelecidos pela União e Estado;
- 4.7.1.6 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;
- 4.7.1.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- 4.7.1.8 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, conforme Lei Municipal específica, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- 4.7.1.9 Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;
- 4.7.1.10 Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e adequar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

- 4.7.1.11 Viabilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- 4.7.1.12 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 4.7.1.13 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 4.7.1.14 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 4.7.1.15 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e o Município na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
- 4.7.1.16 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como aderir ao programa de formação continuada, em colaboração com a União e Estado, para o pessoal técnico;
- 4.7.1.17 Garantir e incentivar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, e outras drogas) favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

- 4.7.1.18 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;
- 4.7.1.19 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes a respectiva comunidade. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial;
- 4.7.1.20 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 4.7.1.21 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 4.7.1.22 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 4.7.1.23 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 4.7.1.24 Aderir e participar do sistema nacional de avaliação da educação básica, para receber orientações das políticas públicas e das práticas pedagógicas, para o fornecimento das informações às escolas e a sociedade;
- 4.7.1.25 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura - PNLL, a formação de leitores e a capacitação de professores e Coordenadores de Biblioteca para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

- 4.7.1.26 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB;
- 4.7.1.27 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem;
- 4.7.1.28 Desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;
- 4.7.1.29 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, em parceria com a União e o Estado, com os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais capacitados para a formação de leitores;
- 4.7.1.30 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória regional ou municipal;
- 4.7.1.31 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar;
- 4.7.1.32 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, em colaboração com o Estado, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;
- 4.7.1.33 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;
- 4.7.1.34 Colaborar com a União e o Estado na instituição do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras

dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

4.8 META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.8.1 Estratégias

- 4.8.1.1 Institucionalizar e ou aderir programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;
- 4.8.1.2 Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino;
- 4.8.1.3 Garantir, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, certificação do ensino fundamental nos anos iniciais, aos estudantes participantes dos programas municipais destinados à educação de Jovens e Adultos;
- 4.8.1.4 Apoiar a oferta do programa de educação de jovens e adultos com qualificação profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial
- 4.8.1.5 Promover a busca ativa de jovens fora das escolas, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

- 4.8.1.6 Fomentar a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo em parceria com o Estado;
- 4.8.1.7 Adequar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.

4.9 META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

4.9.1 Estratégias

- 4.9.1.1 Apoiar a oferta gratuita, em parceria com a educação de jovens e adultos (EJA), a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria
- 4.9.1.2 Realizar, em parceria com outros órgãos governamentais, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 4.9.1.3 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- 4.9.1.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 4.9.1.5 Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;
- 4.9.1.6 Implementar ações de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, para promover a inserção no mundo do trabalho, a exemplo da Inclusão digital;
- 4.9.1.7 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso

e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica;

- 4.9.1.8 Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, agentes de saúde, igrejas e outros;
- 4.9.1.9 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda.

4.10 META 10

Apoiar e incentivar, durante a vigência deste Plano, a oferta de projetos desenvolvidos em parceria com instituições de educação profissional, públicas e privadas, para que o público-alvo da educação de jovens e adultos e ensino médio tenha acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, oportunizando diversas formas de inserção social.

4.10.1 Estratégias

- 4.10.1.1 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população do campo inclusive na modalidade de educação à distância;
- 4.10.1.2 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 4.10.1.3 Viabilizar a educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;
- 4.10.1.4 Apoiar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

- 4.10.1.5 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 4.10.1.6 Estimular a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- 4.10.1.7 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino ou na modalidade de educação à distância, com o apoio da União e Estado;
- 4.10.1.8 Realizar, em parceria com outros órgãos governamentais, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação profissionalizante.

4.11 META 11

Articular, com a União e o Estado, a elevação de matrículas na educação superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, nas instituições de ensino superior públicas, privadas e comunitárias.

4.11.1 Estratégias

- 4.11.1.1 Mapear a demanda e oferta da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;
- 4.11.1.2 Orientar a busca pela oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica;

- 4.11.1.3 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal;
- 4.11.1.4 Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;
- 4.11.1.5 Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município;
- 4.11.1.6 Articular, com a União e o Estado a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a demanda local;
- 4.11.1.7 Apoiar e aderir a programas de formação inicial e continuada ofertados pelas instituições de Ensino Superior;
- 4.11.1.8 Apoiar, durante a vigência deste Plano, de forma intensiva, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.

4.12 META 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

4.12.1 Estratégias

- 4.12.1.1 Promover, em regime de cooperação entre a União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de

formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;

- 4.12.1.2 Participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação especial;
- 4.12.1.3 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante e na qualidade do ensino;
- 4.12.1.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;
- 4.12.1.5 Apoiar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas;
- 4.12.1.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;
- 4.12.1.7 Incentivar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério;
- 4.12.1.8 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão;
- 4.12.1.9 Incentivar, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional;
- 4.12.1.10 Proporcionar programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais;

- 4.12.1.11 Garantir o uso das tecnologias e conteúdo multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, incentivando formação específica para esse fim;
- 4.12.1.12 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.

4.13 META 13

Incentivar para que 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica atinjam nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

4.13.1 Estratégias

- 4.13.1.1 Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica;
- 4.13.1.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica;
- 4.13.1.3 Diagnosticar políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam na educação básica incluindo as escolas do campo;
- 4.13.1.4 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem na educação básica.

- 4.13.1.5 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento as demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 4.13.1.6 Promover a formação continuada em serviço, de modo a instrumentalizar os/as profissionais que atuam no ensino fundamental, inclusive daqueles/as que atuam nas escolas do campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente.

4.14 META 14

Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 03 (três) anos a adequação do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

4.14.1 Estratégias

- 4.14.1.1 Realizar, no prazo de três anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública no Sistema Municipal de Ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;
- 4.14.1.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;
- 4.14.1.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;
- 4.14.1.4 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento a saúde e integridade física, mental e emocional dos

profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

- 4.14.1.5 Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;
- 4.14.1.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente permanentes;
- 4.14.1.7 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;
- 4.14.1.8 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;
- 4.14.1.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino;
- 4.14.1.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública;
- 4.14.1.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino;
- 4.14.1.12 Proporcionar atividades que oportunizem aos docentes a apresentação e discussão de suas experiências em Fóruns, debates e encontros para troca de experiências;
- 4.14.1.13 Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.

4.15 META 15

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

4.15.1 Estratégias

- 4.15.1.1 Fortalecer os Conselhos do FUNDEB, Educação e CAE, garantindo espaço físico adequado, formação continuada, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções;
- 4.15.1.2 Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, ampliando a participação de comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas;
- 4.15.1.3 Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade;
- 4.15.1.4 Promover a formação dos gestores educacionais e membros das Associações de Pais e Professores – APPs e Clubes de Mães, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática;
- 4.15.1.5 Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução deste PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação (CME);
- 4.15.1.6 Estimular a instituição dos Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, em parceria com a União, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 4.15.1.7 Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, em parceria com o Estado e a União, qualificando sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira;

- 4.15.1.8 Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente;
- 4.15.1.9 Atualizar os Regimentos Internos das Escolas;
- 4.15.1.10 Viabilizar a participação nos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática;
- 4.15.1.11 Assegurar os critérios para nomeação de cargos dos gestores escolares em toda rede municipal no Sistema Municipal de Ensino;
- 4.15.1.12 Apoiar nas escolas de educação básica – séries finais, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 4.15.1.13 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;
- 4.15.1.14 Assegurar a constituição de conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar trimestralmente (séries iniciais) e semestralmente (ed. infantil) todo o processo educativo escolar;
- 4.15.1.15 Viabilizar o trabalho das comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.

4.16 META 16

Acompanhar o aumento gradativo do investimento público da União e Estado, em educação pública, a fim de atingir o patamar de até 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, o equivalente a até 10% (dez por cento) do PIB ao final de vigência deste PME.

4.16.1 Estratégias

- 4.16.1.1 Viabilizar, mediante pactuação com a União, recursos oriundos dos royalties do Pré-Sal, para investimentos na educação;
- 4.16.1.2 Aplicar os recursos legalmente vinculados à educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;
- 4.16.1.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- 4.16.1.4 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município;
- 4.16.1.5 Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;
- 4.16.1.6 Estimular formação para professores e gestores, em parceria com a União e Estado, sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;
- 4.16.1.7 Elaborar até o quinto ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;
- 4.16.1.8 Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;
- 4.16.1.9 Fortalecer a Comissão de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas;
- 4.16.1.10 Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO;

- 4.16.1.11 Cumprir o que estabelecer a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, que estabelecerá as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;
- 4.16.1.12 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;
- 4.16.1.13 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e dos demais instrumentos orçamentários do Município;
- 4.16.1.14 Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação – PME, dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;
- 4.16.1.15 Buscar políticas de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações de solução do transporte escolar, principalmente rural, enfrentados em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
- 4.16.1.16 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) de uma conferência municipal de educação; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e comunidade escolar e, c) realização de consulta pública para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final. Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade sãojoestina, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer o envolvimento do Fórum Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2024 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos de São João do Oeste.

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no

período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como, na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal Decenal de Educação de São João do Oeste não deve ser visto como um documento pronto e acabado que forneça respostas a todas as questões que se levantam em um mundo complexo como o nosso.

É, no entanto, uma bússola a nos orientar em direção ao futuro, que se constrói com os pensamentos, atitudes, valores, crenças, sentimentos e fazeres cotidianos de cada um de nós, de cada escola, comunidade, bairro, organização, empresa. E por isso mesmo suscetível a mudanças, novos contornos, reorientações, redefinições, replanejamentos, tendo em mente, contudo, que se trata do melhor que se pôde fazer no tempo presente e que sintetiza os anseios de ampla parcela da sociedade sãojoestina chamada a participação na elaboração deste importante documento.

Concluimos este documento, com a sensação do dever cumprido, mas com grande expectativa em relação a concretização do mesmo. Tendo sempre em mente, que este Plano não é uma proposta de Governo, e sim, um Plano de Território que abrange todas as etapas e modalidades de ensino, assim como, todos os processos e sujeitos envolvidos na área educacional do município de São João do Oeste.

A Secretaria Municipal de Educação dirige um agradecimento especial a todos que direta ou indiretamente se envolveram na construção deste Plano: equipe gestora da Secretaria e das escolas, professores, funcionários, pais, alunos e comunidade em geral. Somos todos responsáveis pela construção de uma educação mais justa, mais humana, focada no desenvolvimento do educando como um ser completo e preparado para o mercado de trabalho e para a realidade social e educacional do município, estado, país e mundo.

7 LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
ANA – Avaliação Nacional de Aprendizagem
ANRESC – Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CEB – Conselho de Educação Básica
CESJO – Centro Educacional São João do Oeste
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EEB – Escola de Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FATMA – Fundação do Meio Ambiente
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial
FME – Fórum Municipal de Educação
FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituição de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
JASJO – Jogos Abertos de São João do Oeste
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MEC – Ministério da Educação
NEE – Necessidades Educacionais Especiais
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento

PAR – Plano de Ações Articuladas
PDE – Plano de Desenvolvimento da educação
PIB – Produto Interno Bruto
PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE – Plano Nacional de Educação
PNEE – Portador de Necessidades Educacionais Especiais
PNLL – Plano Nacional do Livro e da Leitura
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
PRONATEC – Programa Nacional de Tecnologia
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEM – Sala de Recursos Multifuncionais
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC – Serviço Social do Comércio
SESI – Serviço Social da Indústria
SJO – São João do Oeste
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE **CIDADES.** Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=421625&search=santa-catarina|sao-joao-do-oeste>. Acesso em 25/03/2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 1.561/14, de 25 de março de 2014. Sistema Municipal de Educação. São João do Oeste, SC, 25 mar. 2014.

BRASIL. Lei nº 539, de 22 de maio de 2000. Lei Orgânica Municipal. São João do Oeste, SC, 22 mai. 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 30, de 05 de abril de 2013. Institui o Fórum Municipal de Educação. São João do Oeste, SC, 05 abr. 2013.

BRASIL. Lei nº 1.571, de 15 de maio de 2014. Plano Municipal de Cultura. São João do Oeste, SC, 15 mai. 2014.

BRASIL. Movimento Econômico 2014. Município de São João do Oeste/Unidade Conveniada da Fazenda Estadual. São João do Oeste, SC, mar. 2015.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.

PROPOSTA Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. São João do Oeste: SEC, 2008, p. 10-14.

PROJETO Político Pedagógico. Creche Municipal Kinder Haus. São João do Oeste. 2012.

PROJETO Político Pedagógico. Educação Infantil – Jardim e Pré-Escola. São João do Oeste. 2014.

Situação de estados e municípios em relação à meta nacional. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em 14 abr. 2015.

Analfabetismo funcional. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Analfabetismo_funcional. Acesso em 14 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.

_____. MEC. Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular. 2004.

_____. MEC. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Decreto nº 6.094/2007. Brasília: MEC/, 2007.

_____. MEC. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. 2003 MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Portaria nº 2.678/02 - Aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília. 2002.

CONVENÇÃO DE GUATEMALA. Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999-ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Organização das Nações Unidas. ONU, 2006.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia. 1990.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994.